



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria:	Secretaria da Saude		
Requerente:	Laila Maria Giota	Data:	27/01/2022

P. 177
7.
N. 33

Solicito parecer jurídico para a aquisição/contratação dos seguintes objetos:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	1	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, alimentação a gás, com forno, com bandeja coletora de resíduos, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples), tampões e adaptadores de "1" em alumínio fundido, estrutura totalmente reforçada, frente da porta do forno em aço inox com puxador resistente ao calor, forno revestido com lã de vidro (interno) tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses e montagem	Unidade	2.967,66	2.967,66
2	1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível	Unidade	829,00	829,00
TOTAL					3.796,66

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: 48 horas Garantia: 5 / garantia
 Local para entrega: Cozinha Central Vigência do Contrato: 365 dias
 Responsável pela descrição do objeto:
 Responsável pela pesquisa de preço: Aldete Piccolo
 Fiscal do Contrato:

Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados: Reserva de Saldo: _____
 Dotação Orçamentária: _____ Desdobramento: _____
 Tipo de recurso: () Próprio () Convênio () Programa
 Em, ___/___/___
 Divisão de Contabilidade

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório.
 Em, ___/___/___
 Prefeito

Recebi em, ___/___/___
 Comissão de Licitação

0-01



P. 1725
n. 1782
n. 32

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria:	Secretaria da Saude		
Requerente:	Laila Maria Giota	Data:	27/01/2022

Solicito parecer jurídico para a aquisição/contratação dos seguintes objetos:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	1	BATEDEIRA PLANETÁRIA 300W - DESCRIÇÃO: BATEDEIRA PLANETÁRIA, 300W E 5 VELOCIDADES COM CONTROLE ELETRÔNICO, 3 TIPOS DE BATEDORES EM METAL MAIS RESISTÊNCIA E FACILIDADE NO PREPARO DE TODAS RECEITAS. PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS OU PESADAS, COMO PÃES. MOVIMENTO PLANETÁRIO, TIGELA DE GRANDE CAPACIDADE, BOCAL ALIMENTADOR; BOTÃO DE VELOCIDADE ROTATIVO; BOTÃO DE ABERTURA; PORTA FIO; DIMENSÕES: 400 X 225 X 310 MM; VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO	UNIDADE	468,83	468,83
2	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS - DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO. VOLTAGEM: 110V. CAPACIDADE: 02 LITROS. FABRICADO COM AÇO INOX. DIMENSÕES: ALTURA 64CM, LARGURA 27CM, PROFUNDIDADE 24CM. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO.	UNIDADE	741,16	741,16
3	1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - DESCRIÇÃO: PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 2 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR. FACA METÁLICA PARA TRITURAR, MOER, BATER E MISTURAR ALIMENTOS. LÂMINAS DE AÇO INOX PARA FILETAR, FILETAR E RALAR. BATEDOR DE MASSAS. PORTA FIO. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO.	UNIDADE	489,00	489,00
4	1	PURIFICADOR de AGUA BIVOLT	UNIDADE	828,66	828,66
5	1	FREEZER INDUSTRIAL, HORIZONTAL, 02 TAMPAS, CAPACIDADE MINIMA 420LFREEZER INDUSTRIAL; MODELO DUPLA ACAO (FREEZER/REFRIGERADOR); TIPO HORIZONTAL; COM 02 TAMPAS BASCULANTES; E CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 420 LITROS; NA COR BRANCA; GABINETE EXTERNO PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PO-EPOXI; CONTENDO INTERNAMENTE CESTO DE ESTOCAGEM GRADES REMOVIVEIS E DRENO; NA VOLTAGEM DE 110 V; CONTENDO: PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO E LEDS; ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUcoes; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICACAO ENERGETICA A.	UNIDADE	3.606,33	3.606,33

0-02
Magno

6	1	FREEZER DOMESTICO VERTICAL, FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA 240L FREEZER DOMESTICO; NO MODELO DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO (FROST FREE); DO TIPO VERTICAL, PORTAS REVERSIVEIS, EASY-TO-OPEN PUXADOR EM METAL NOBRE; COM CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 240L; NA COR BRANCO; COM 6 PRATELEIRAS EM ACRILICO, GAVETAS RAÇAS REMOVIVEIS EM PS CRISTAL TRANSPARENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA; BASE COM PES ESTABILIZADORES E RODIZIOS; CONSUMO DE 57 KWH/MÊS APROXIMADAMENTE; NA VOLTAGEM 127 V; TERMOSTATO, FORMAS DE GELO, CONTROLE DE CONGELAMENTO FRONTAL COM LUZES INDICATIVAS; ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES ; FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICACAO ENERGETICA A	UNIDADE	3.715,66	3.715,66
7	1	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 L CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA LINHA COMERCIAL, COR BRANCO, TIPO DE DEGELO PRÁTICO, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 52,9 KWH, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA C, LÂMPADA INTERNA: NÃO, LUZ INDICADORA: NÃO, MATERIAL CITAR DO PRODUTO (INTERNO E EXTERNO) GABINETE INTERNO EM AÇO ZINCADO, MODELO DE EMBUTIR: NÃO, NÃO CONTÉM CFC: NÃO, AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO: SIM, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO: PÉS NIVELADORES: NÃO, PORTA BALANCEADA: SIM, PORTA DESLIZANTE: NÃO, PORTA REVERSÍVEL: NÃO, PORTAS 1 PORTAS DESLIZANTES 0, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE: SIM, CONGELAMENTO RÁPIDO: SIM, DRENO DE GELO: SIM, FROST FREE: NÃO, PRECISA DESCONGELAR NUNCA: NÃO, TIPO DE FREEZER HORIZONTAL: CESTOS DESLIZANTES 0, CESTOS DESLIZANTES: NÃO, CESTOS REMOVÍVEIS 0, CESTOS REMOVÍVEIS: NÃO, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE: NÃO, COMPARTIMENTOS 0, GRADES 1, , FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM, TEMPERATURA 0° À - 18°, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL	UNIDADE	3.015,30	3.015,30
				TOTAL	12.864,94

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: 48 horas

Local para entrega: Cozinha Central


Responsável pela descrição do objeto: Sandra Falcao

Responsável pela pesquisa de preço: Aldete Piccolo

Fiscal do Contrato:

Garantia: S/ garantia

Vigência do Contrato: 365 dias


Requerente

0-03

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: _____

Tipo de recurso: () Próprio

() Convênio

Reserva de Saldo: _____

Desdobramento: _____

() Programa

Em. ____/____/____



Divisão de Contabilidade

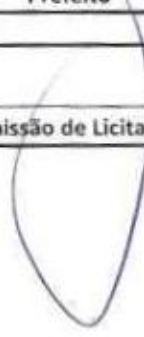
Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em. ____/____/____



Prefeito

Recebi em, ____/____/____



Comissão de Licitação



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: *Mozzini Luiz*
 CNPJ nº: *4796095060701*
 Endereço: *Rua: Barão do Rio Branco*
 Cidade/Estado: *Porecatu - PR*
 Telefone: *(43) 999706382*
 E-mail: *leducosca685@mozozueluzi.com.br*

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		BATEDEIRA PLANETÁRIA 300W - DESCRIÇÃO: BATEDEIRA PLANETÁRIA, 300W E 5 VELOCIDADES COM CONTROLE ELETRÔNICO, 3 TIPOS DE BATEDORES EM METAL MAIS RESISTÊNCIA E FACILIDADE NO PREPARO DE TODAS RECEITAS. PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS OU PESADAS, COMO PÃES. MOVIMENTO PLANETÁRIO, TIGELA DE GRANDE CAPACIDADE, BOCAL ALIMENTADOR; BOTÃO DE VELOCIDADE ROTATIVO; BOTÃO DE ABERTURA; PORTA FIO; DIMENSÕES: 400 X 225 X 310 MM; VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO	Unidade		<i>468,50</i>
2		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS - DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO. VOLTAGEM: 110V. CAPACIDADE: 02 LITROS. FABRICADO COM AÇO INOX. DIMENSÕES: ALTURA 64CM, LARGURA 27CM, PROFUNDIDADE 24CM. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO.	Unidade		<i>738,00</i>
3		PROCESSADOR DE ALIMENTOS - DESCRIÇÃO: PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 2 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR. FACA METÁLICA PARA TRITURAR, MOER, BATER E MISTURAR ALIMENTOS. LÂMINAS DE AÇO INOX PARA FILETAR, FILETAR E RALAR. BATEDOR DE MASSAS. PORTA FIO. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO.	Unidade		<i>495,00</i>
4		PURIFICADOR de AGUA BIVOLT	Unidade		<i>819,00</i>
5		FREEZER INDUSTRIAL, HORIZONTAL, 02 TAMPAS, CAPACIDADE MINIMA 420L FREEZER INDUSTRIAL; MODELO DUPLA AÇAO (FREEZER/REFRIGERADOR); TIPO HORIZONTAL; COM 02 TAMPAS BASCULANTES; E CAPACIDADE TOTAL	Unidade	<i>0605</i>	<i>3.599,00</i>



	<p>MINIMA DE 420 LITROS; NA COR BRANCA; GABINETE EXTERNO PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PO-EPOXI; CONTENDO INTERNAMENTE CESTO DE ESTOCAGEM GRADES REMOVIVEIS E DRENO; NA VOLTAGEM DE 110 V; CONTENDO: PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO E LEDS; ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇOES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICACAO ENERGETICA A.</p>		
6	<p>FREEZER DOMESTICO VERTICAL, FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA 240L FREEZER DOMESTICO; NO MODELO DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO (FROST FREE); DO TIPO VERTICAL, PORTAS REVERSIVEIS, EASY-TO-OPEN PUXADOR EM METAL NOBRE; COM CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 240L; NA COR BRANCO; COM 6 PRATELEIRAS EM ACRILICO, GAVETAS RASAS REMOVIVEIS EM PS CRISTAL TRANSPARENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA; BASE COM PES ESTABILIZADORES E RODIZIOS; CONSUMO DE 57 KWH/MÊS APROXIMADAMENTE; NA VOLTAGEM 127 V; TERMOSTATO, FORMAS DE GELO, CONTROLE DE CONGELAMENTO FRONTAL COM LUZES INDICATIVAS; ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES ; FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICACAO ENERGETICA A</p>	Unidade	3.699,00
7	<p>FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 L CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA LINHA COMERCIAL, COR BRANCO, TIPO DE DEGELO PRÁTICO, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 52,9 KWH, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA C, LÂMPADA INTERNA: NÃO, LUZ INDICADORA: NÃO, MATERIAL CITAR DO PRODUTO (INTERNO E EXTERNO) GABINETE INTERNO EM AÇO ZINCADO, MODELO DE EMBUTIR: NÃO, NÃO CONTÉM CFC: NÃO, AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO: SIM, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO: PÉS NIVELADORES: NÃO, PORTA BALANCEADA: SIM, PORTA</p>		0006 3.019,00



	<p>DESLIZANTE: NÃO, PORTA REVERSÍVEL: NÃO, PORTAS 1 PORTAS DESLIZANTES 0, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE: SIM, CONGELAMENTO RÁPIDO: SIM, DRENO DE GELO: SIM, FROST FREE: NÃO, PRECISA DESCONGELAR NUNCA: NÃO, TIPO DE FREEZER HORIZONTAL: CESTOS DESLIZANTES 0, CESTOS DESLIZANTES: NÃO, CESTOS REMOVÍVEIS 0, CESTOS REMOVÍVEIS: NÃO, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE: NÃO, COMPARTIMENTOS 0, GRADES 1, PRATELEIRAS 0, ALARME SONORO: NÃO, FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM, TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° À -18°, TERMOSTATO: NÃO, ARMAZENAMENTO 305 L, CAPACIDADE TOTAL 317 L, ALTURA 91.5 CM, LARGURA 105.5 CM, COMPRIMENTO 76.3 CM, PESO 67.5 KG. COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.</p>		
	<p>FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, alimentação a gás, com forno, com bandeja coletora de resíduos, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples), tampões e adaptadores de "1" em alumínio fundido, estrutura totalmente reforçada, frente da porta do forno em aço inox com puxador resistente ao calor, forno revestido com lã de vidro (interno) tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses e montagem</p>		<p>2.959,00</p>
	<p>Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;</p>		<p>859,00</p>
			<p>TOTAL GERAL</p>

Nome do responsável pela cotação: *ALDETE*

Assinatura do responsável pela cotação: *[assinatura]*

Data da cotação: *26.01.22*

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

0007



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

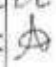
Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		BATEDEIRA PLANETÁRIA 300W - DESCRIÇÃO: BATEDEIRA PLANETÁRIA, 300W E 5 VELOCIDADES COM CONTROLE ELETRÔNICO, 3 TIPOS DE BATEDORES EM METAL MAIS RESISTÊNCIA E FACILIDADE NO PREPARO DE TODAS RECEITAS. PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS OU PESADAS, COMO PÃES. MOVIMENTO PLANETÁRIO, TIGELA DE GRANDE CAPACIDADE, BOCAL ALIMENTADOR; BOTÃO DE VELOCIDADE ROTATIVO; BOTÃO DE ABERTURA; PORTA FIO; DIMENSÕES: 400 X 225 X 310 MM; VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO	Unidade		41900
2		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS - DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO. VOLTAGEM: 110V. CAPACIDADE: 02 LITROS. FABRICADO COM AÇO INOX. DIMENSÕES: ALTURA 64CM, LARGURA 27CM, PROFUNDIDADE 24CM. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO.	Unidade		74300
3		PROCESSADOR DE ALIMENTOS - DESCRIÇÃO: PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 2 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR. FAÇA METÁLICA PARA TRITURAR, MOER, BATER E MISTURAR ALIMENTOS. LÂMINAS DE AÇO INOX PARA FILETAR, FILETAR E RALAR. BATEDOR DE MASSAS. PORTA FIO. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO.	Unidade		4800
4		PURIFICADOR de AGUA BIVOLT	Unidade		83800
5		FREEZER INDUSTRIAL, HORIZONTAL, 02 TAMPAS, CAPACIDADE MINIMA 420L FREEZER INDUSTRIAL; MODELO DUPLA AÇAO (FREEZER/REFRIGERADOR); TIPO HORIZONTAL; COM 02 TAMPAS BASCULANTES; E CAPACIDADE TOTAL	Unidade		361500 6008



	<p>MINIMA DE 420 LITROS; NA COR BRANCA; GABINETE EXTERNO PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PO-EPOXI; CONTENDO INTERNAMENTE CESTO DE ESTOCAGEM GRADES REMOVIVEIS E DRENO; NA VOLTAGEM DE 110 V; CONTENDO: PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO E LEDS; ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇOES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICACAO ENERGETICA A.</p>		
6	<p>FREEZER DOMESTICO VERTICAL, FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA 240L FREEZER DOMESTICO; NO MODELO DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO (FROST FREE); DO TIPO VERTICAL, PORTAS REVERSIVEIS, EASY-TO-OPEN PUXADOR EM METAL NOBRE; COM CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 240L; NA COR BRANCO; COM 6 PRATELEIRAS EM ACRILICO, GAVETAS RASAS REMOVIVEIS EM PS CRISTAL TRANSPARENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA; BASE COM PES ESTABILIZADORES E RODIZIOS; CONSUMO DE 57 KWH/MÊS APROXIMADAMENTE; NA VOLTAGEM 127 V; TERMOSTATO, FORMAS DE GELO, CONTROLE DE CONGELAMENTO FRONTAL COM LUZES INDICATIVAS; ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES ; FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICACAO ENERGETICA A</p>	Unidade	372.900
7	<p>FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 L CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA LINHA COMERCIAL, COR BRANCO, TIPO DE DEGELO PRÁTICO, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 52,9 KWH, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA C, LÂMPADA INTERNA: NÃO, LUZ INDICADORA: NÃO, MATERIAL CITAR DO PRODUTO (INTERNO E EXTERNO) GABINETE INTERNO EM AÇO ZINCADO, MODELO DE EMBUTIR: NÃO, NÃO CONTÉM CFC: NÃO, AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO: SIM, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO: PÉS NIVELADORES: NÃO, PORTA BALANCEADA: SIM, PORTA</p>		299.900 0009



	<p>DESLIZANTE: NÃO, PORTA REVERSÍVEL: NÃO, PORTAS 1 PORTAS DESLIZANTES 0, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE: SIM, CONGELAMENTO RÁPIDO: SIM, DRENO DE GELO: SIM, FROST FREE: NÃO, PRECISA DESCONGELAR NUNCA: NÃO, TIPO DE FREEZER HORIZONTAL: CESTOS DESLIZANTES 0, CESTOS DESLIZANTES: NÃO, CESTOS REMOVÍVEIS 0, CESTOS REMOVÍVEIS: NÃO, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE: NÃO, COMPARTIMENTOS 0, GRADES 1, PRATELEIRAS 0, ALARME SONORO: NÃO, FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM, TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° À -18°, TERMOSTATO: NÃO, ARMAZENAMENTO 305 L, CAPACIDADE TOTAL 317 L, ALTURA 91.5 CM, LARGURA 105.5 CM, COMPRIMENTO 76.3 CM, PESO 67.5 KG. COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.</p>		
8	<p>FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, alimentação a gás, com forno, com bandeja coletora de resíduos, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples), tampões e adaptadores de "1" em alumínio fundido, estrutura totalmente reforçada, frente da porta do forno em aço inox com puxador resistente ao calor, forno revestido com lã de vidro (interno) tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses e montagem</p>		29.9900
9	<p>Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;</p>		2900
TOTAL GERAL			

Nome do responsável pela cotação: ALDETE
 Assinatura do responsável pela cotação: 
 Data da cotação: 26.01.22
 Validade da cotação:
 Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

77.500.049/0179-60
 MERCADOMÓVEIS LTD
 Rua São Paulo, 4º
 86180-000 - Porecatu

0010



casabella

MOVEIS E ELETRODOMESTICOS

Casalinda Móveis e Eletrodomésticos Ltda

CNPJ: 00.747066.0001-40 - Matriz - IE: 6160102398

Rua Rio de Janeiro, 607 Centro Cep. 86.160-000-Porecatu - Pr

Fone: 043-36231132 Fax: 043-6231771- Email- casalinda@onda.com.br

Porecatu, 25de Janeiro 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

PORECATU - PR

ORCAMENTO

QT	DESCRISÃO	UNITARIO	TOTAL
01 1	BATEDEIRA PLANETÁRIA 500 W - BRITANIA	459,00	459,00
01 2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LTRS 800 W	742,00	742,00
01 3	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - PHILCO	492,00	492,00
01 4	PURIFICADOR DE ÁGUA COLOMARQ 127 VOLTS	829,00	829,00
01 5	FREEZER HORIZONTAL 414 LTS - CONSUL	3.605,00	3.605,00
01 6	FREEZER VERTICAL 228 LTRS - BRASTEMP	3.719,00	3.719,00
01 7	FREEZER HORIZONTAL 309 LTRS - CONSUL (NÃO É FROST FREE)	3.027,00	3.027,00
01 8	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BCAS METAL BREY	2.945,00	2.945,00
01 9	FOGÃO 04 BCS ARES PLUS - REALCE	799,00	799,00
			16.617,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA!
ORÇAMENTO VALIDO PARA 30 DIAS

Desde já antecipamos os nossos agradecimentos pela procura e preferência, sendo para nós uma enorme satisfação em poder atendê-los, continuamos a vossa disposição para sempre lhes oferecer produtos de alta e excelente qualidade.

00747066/0001-40

CASALINDA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
LTDA.

RUA RIO DE JANEIRO, 607 - QD. 25 - LOTE 05

CENTRO - CEP 86160-000

PORECATU - PR

Marcos Antônio Magalhães
Casabella - Móveis e Eletrodom.

FRANCIENE

0017



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		BATEDEIRA PLANETÁRIA 300W - <i>500W</i> DESCRIÇÃO: BATEDEIRA PLANETÁRIA, 300W E 5 VELOCIDADES COM CONTROLE ELETRÔNICO, 3 TIPOS DE BATEDORES EM METAL MAIS RESISTÊNCIA E FACILIDADE NO PREPARO DE TODAS RECEITAS. PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS OU PESADAS, COMO PÃES. MOVIMENTO PLANETÁRIO, TIGELA DE GRANDE CAPACIDADE, BOCAL ALIMENTADOR; BOTÃO DE VELOCIDADE ROTATIVO; BOTÃO DE ABERTURA; PORTA FIO; DIMENSÕES: 400 X 225 X 310 MM; VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO	Unidade	<i>459,00</i>	
2		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS - DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO. <i>800W</i> VOLTAGEM: 110V. CAPACIDADE: 02 LITROS. FABRICADO COM AÇO INOX. DIMENSÕES: ALTURA 64CM, LARGURA 27CM, PROFUNDIDADE 24CM. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO.	Unidade	<i>742,00</i>	
3		PROCESSADOR DE ALIMENTOS - DESCRIÇÃO: PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 2 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR. FACA METÁLICA PARA TRITURAR, MOER, BATER E MISTURAR ALIMENTOS. LÂMINAS DE AÇO INOX PARA FILETAR, FILETAR E RALAR. BATEDOR DE MASSAS. PORTA FIO. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO. <i>800W</i>	Unidade	<i>492,00</i>	
4		PURIFICADOR de AGUA BIVOLT	Unidade		
5		FREEZER INDUSTRIAL, HORIZONTAL, 02 TAMPAS, CAPACIDADE MINIMA 420L FREEZER INDUSTRIAL; MODELO DUPLA AÇAO (FREEZER/REFRIGERADOR); TIPO HORIZONTAL; COM 02 TAMPAS BASCULANTES; E CAPACIDADE TOTAL <i>414L</i>	Unidade	<i>3605,00</i>	<i>0012</i>



	<p>MINIMA DE 420 LITROS; NA COR BRANCA; GABINETE EXTERNO PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PO-EPOXI; CONTENDO INTERNAMENTE CESTO DE ESTOCAGEM GRADES REMOVIVEIS E DRENO; NA VOLTAGEM DE 110 V; CONTENDO: PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO E LEDS; ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUcoes; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICACAO ENERGETICA A.</p>		
6	<p>FREEZER DOMESTICO VERTICAL, FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA 240L FREEZER DOMESTICO; NO MODELO <i>228L</i> DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO <i>Practif</i> (FROST FREE); DO TIPO VERTICAL, PORTAS REVERSIVEIS, EASY-TO-OPEN PUXADOR EM METAL NOBRE; COM CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 240L; NA COR BRANCO; COM 6 PRATELEIRAS EM ACRILICO, GAVETAS RASAS REMOVIVEIS EM PS CRISTAL TRANSPARENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA; BASE COM PES ESTABILIZADORES E RODIZIOS; CONSUMO DE 57 KWH/MÊS APROXIMADAMENTE; NA VOLTAGEM 127 V; TERMOSTATO, FORMAS DE GELO, CONTROLE DE CONGELAMENTO FRONTAL COM LUZES INDICATIVAS; ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES; FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICACAO ENERGETICA A</p>	Unidade	<i>3.719,00</i>
7	<p>FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 L CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA <i>Comer</i> LINHA COMERCIAL, COR BRANCO, TIPO DE DEGELO PRÁTICO, CONSUMO <i>309L</i> APROXIMADO DE ENERGIA 52,9 KWH, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA C, LÂMPADA INTERNA: NÃO, LUZ INDICADORA: NÃO, MATERIAL CITAR DO PRODUTO (INTERNO E EXTERNO) GABINETE INTERNO EM AÇO ZINCADO, MODELO DE EMBUTIR: NÃO, NÃO CONTÉM CFC: NÃO, AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO: SIM, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO: PÉS NIVELADORES: NÃO, PORTA BALANCEADA: SIM, PORTA</p>		<i>3027,00</i> <i>0013</i>

Nota: 2/10/2011



	<p>DESLIZANTE: NÃO, PORTA REVERSIVEL: NÃO, PORTAS I PORTAS DESLIZANTES 0, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE: SIM, CONGELAMENTO RÁPIDO: SIM, DRENO DE GELO: SIM, FROST FREE: NÃO, PRECISA DESCONGELAR NUNCA: NÃO, TIPO DE FREEZER HORIZONTAL: CESTOS DESLIZANTES 0, CESTOS DESLIZANTES: NÃO, CESTOS REMOVÍVEIS 0, CESTOS REMOVÍVEIS: NÃO, COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE: NÃO, COMPARTIMENTOS 0, GRADES 1, PRATELEIRAS 0, ALARME SONORO: NÃO, FECHADURA DE SEGURANÇA: SIM, TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° À - 18°, TERMOSTATO: NÃO, ARMAZENAMENTO 305 L, CAPACIDADE TOTAL 317 L, ALTURA 91.5 CM, LARGURA 105.5 CM, COMPRIMENTO 76.3 CM, PESO 67.5 KG. COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.</p>		
	<p>FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, alimentação a gás, com forno, com bandeja coletora de resíduos, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples), tampões e adaptadores de "1" em alumínio fundido, estrutura totalmente reforçada, frente da porta do forno em aço inox com puxador resistente ao calor, forno revestido com lã de vidro (interno) tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses e montagem</p>	<p><i>29/03/22</i> <i>Metal Boy</i></p>	<p><i>2945,00</i></p>
	<p>Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;</p>	<p><i>Projeto</i> <i>4 bocas</i> <i>29/03/22</i></p>	<p><i>799,00</i></p>
<p>TOTAL GERAL</p>			

Nome do responsável pela cotação: *ALDETE*

Assinatura do responsável pela cotação: *[assinatura]*

Data da cotação: *26.01.22*

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

0014

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00032

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 11 SECRETARIA DE SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1775
Dotacao: 103010200.2.052.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	16.751,40
Valor Reservado	R\$	12.864,94
Saldo Atual	R\$	3.886,46

Eletrodomesticos.

Porecatu ,22.02.

0015

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00033

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 11 SECRETARIA DE SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1775
Dotacao: 103010200.2.052.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	3.886,46
Valor Reservado	R\$	3.796,66
Saldo Atual	R\$	89,80

Fogao.

Porecatu ,22.02.

0016



P O R T A R I A N º 297/2021

ALTERAR A PORTARIA N º 162/2021 REFERENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIRAR, desde 04 de agosto de 2021, o ex-servidor RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE da função de Pregoeiro, permanecendo o servidor abaixo:

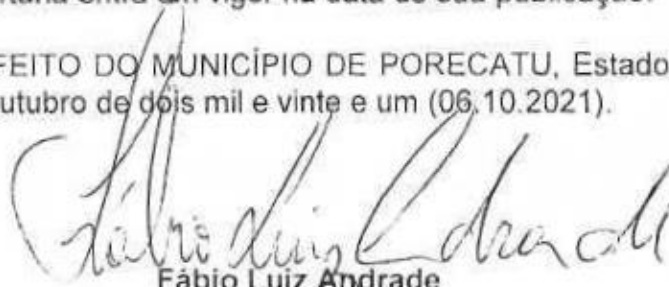
NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR

Artigo 2º - Ficando a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Noronha	Administração	8.911.670-8/PR
Miriam Gomes da Rocha Moura	Fazenda	4.240.423-3/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (06.10.2021).


Fábio Luiz Andrade
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 20/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: **//2022**
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às **:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE (CONFORME ITEM 8.23.8)

O **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a **Aquisição de Aparelhos eletroeletrônicos**.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **//2022 às **:00 horas**
UASG: 987779 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais nº 010 de 12 de fevereiro de 2007 e nº 123 de 04 de novembro de 2019 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro, deste Município, Adrian Fablicio Goncalves, designado pela Portaria nº 297/2021, juntamente com a equipe de apoio.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto nº 10.024/2019, art. 30, § 5º).

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste pregão a **Aquisição de Aparelhos eletroeletrônicos**.

0018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
- 2.3 A licitação será dividida em ITEM, conforme tabela do ANEXO I do edital, sendo discricionário ao licitante a participação ao item de interesse.
- 2.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas (Edital).
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (043) 3623-2232.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Servidora, Aldete Picolo pelo telefone nº (043) 3623-3148.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, e o intervalo mínimo de lances é de R\$ 0,05 (cinco centavos).

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, em horário de expediente, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 14h00, na Barão do Rio Branco, 344, Térreo, Setor de Protocolo, Centro, Porecatu/PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitaporecatu@gmail.com e pmprecursos@gmail.com

- 4.1.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.2 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis anteriores**, em horário de expediente, à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitaporecatu@gmail.com e pmprecursos@gmail.com

0019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- 4.3.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, sediadas regionalmente, conforme descrito no item 8.28.3 cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

0020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica,
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 6.5.1A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- 7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.6 **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**
- 7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor do ITEM for menor.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- 8.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 No país;
 - 8.20.2 Por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.
- 8.26 **Exclusiva** – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação **EXCLUSIVA** de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 8.27 As empresas participantes deverão estar sediadas na região disposta no item 8.28.2.
- 8.28 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 8.27, considera-se:
- 8.28.1 **LOCAL:** Município de Porecatu/PR.
- 8.28.2 **REGIONALMENTE:** Região Geográfica Norte Central Paranaense (3) do IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.
- 8.28.3 **MUNICÍPIOS:** Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Colorado, Cruzmaltina, Doutor Camargo, Faxinal, Floral, Floresta, Florestópolis, Flórida, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibiporã, Iguaçu, Itaguajé, Itambé, Ivaiporã, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paçandu, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sertanópolis, Tamarana e Uniflor.
- 8.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 0024
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço do item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa:** 0025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- 10.5.1 à habilitação jurídica.
 - 10.5.2 à qualificação econômico-financeira
 - 10.5.3 à regularidade fiscal e trabalhista
 - 10.5.4 à qualificação técnica
- 10.6 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitaporecatu@gmail.com o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Porecatu quanto do emissor.
- 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
 - 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
 - 10.9.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
 - 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens 13.7.1 – **Habilitação Jurídica**, 13.7.2 - **Qualificação econômico-financeira** e 13.7.3 - **Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.12.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.12.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.12.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 10.12.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.12.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.12.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.12.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.12.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.12.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.12.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.12.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- 10.12.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.12.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.12.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.12.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 10.12.4.1 Certidão ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividades similares.
- 10.12.4.2 Para a compra dos equipamentos eletroeletrônicos, deverão ser atendidas na sua plenitude, as Normas Técnicas Brasileiras ABNT, e demais normas aplicáveis em suas últimas versões publicadas e aprovadas, a regulamentação obrigatória por certificação compulsória estabelecida pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial, e demais legislações em âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- 10.12.5 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.12.5.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.12.6 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:
- 10.12.6.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V)**.
- 10.12.6.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 10.12.7 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.12.8 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.12.9 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

0028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- 10.12.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.12.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.12.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.3 A proposta deverá conter:
- 11.3.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.3.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.3.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.3.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.3.5 **Indicação/especificação** do produto e marca;
- 11.3.6 **Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
- 11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

029



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 11.3.9 O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.2 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
- 13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 14.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta. 0031
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega e emissão das notas fiscais, após o recebimento do objeto.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 Não haverá reajuste de preço.
- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é **RS 35.461,86 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.
- 18.2 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos do próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação: 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769 (Secretaria de Saúde).

19

032

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 20.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

instrumento em 03 (três) vias, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

- 20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 20.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 20.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 21.1 **O prazo de execução e entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação do setor responsável.**
- 21.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 21.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 21.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 21.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 21.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 21.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

22 DAS PENALIDADES

- 22.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 22.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Porecatu - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 22.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 22.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;

6033



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porecatu, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 22.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu/PR.
- 22.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu.
- 22.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 22.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu. 0034

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- 24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Porecatu não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 24.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
- 24.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 24.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 24.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 24.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 24.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 24.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

0035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

- 24.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Minuta do Contrato

Porecatu, 01 de fevereiro de 2022.

.....
FÁBIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO

0036



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Aparelhos eletroeletrônicos

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame Aquisição de Aparelhos eletroeletrônicos, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Lote 01 – ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, alimentação a gás, com forno, com bandeja coletora de resíduos, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples), tampões e adaptadores de "1" em alumínio fundido, estrutura totalmente reforçada, frente da porta do forno em aço inox com puxador resistente ao calor, forno revestido com lã de vidro (interno) tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses e montagem	UNIDADE	01	R\$ 2.967,66	R\$ 2.967,66
2	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível	UNIDADE	01	R\$ 829,00	R\$ 829,00
3	Batedeira planetária 300w - descrição: batedeira planetária, 300w e 5 velocidades com controle eletrônico, 3 tipos de batedores em metal mais resistência e facilidade no preparo de todas receitas. Para massas leves, médias ou pesadas, como pães. Movimento planetário, tigela de grande capacidade, bocal alimentador; botão de velocidade rotativo; botão de abertura; porta fio; dimensões: 400 x	UNIDADE	01	R\$ 468,83	R\$ 468,83

0037



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

	225 x 310 mm; voltagem 110v. Garantia do fornecedor 1 ano				
04	Liquidificador industrial 02 litros - descrição: liquidificador industrial de baixa rotação. Voltagem: 110v. Capacidade: 02 litros. Fabricado com aço inox. Dimensões: altura 64cm, largura 27cm, profundidade 24cm. Garantia do fornecedor 1 ano.	UNIDADE	01	R\$ 741,16	R\$ 741,16
05	Processador de alimentos - descrição: processador de alimentos com 2 velocidades e função pulsar. Faca metálica para triturar, moer, bater e misturar alimentos. Lâminas de aço inox para filetar, filetar e ralar. Batedor de massas. Porta fio. Voltagem 110v. Garantia do fornecedor 1 ano.	UNIDADE	01	R\$ 489,00	R\$ 489,00
06	PURIFICADOR de AGUA BIVOLT	UNIDADE	01	R\$ 828,66	R\$ 828,66
07	Freezer industrial, horizontal, 02 tampas, capacidade mínima 420lfreezer industrial; modelo dupla ação (freezer/refrigerador); tipo horizontal; com 02 tampas basculantes; e capacidade total mínima de 420 litros; na cor branca; gabinete externo pintado eletrostaticamente a po-epoxi; contendo internamente cesto de estocagem grades removíveis e dreno; na voltagem de 110 v; contendo: painel de controle com termostato e leds; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricado de acordo com as normas vigentes; classificação energética a.		01	R\$ 3.606,33	R\$ 3.606,33
08	Freezer doméstico vertical, frost free, capacidade mínima 240lfreezer domestico; no modelo descongelamento automático (frost free); do tipo vertical, portas reversíveis, easy-to-open puxador em metal nobre; com capacidade total mínima de 240l; na cor branco; com 6 prateleiras em acrílico, gavetas rasas removíveis em ps cristal transparente com trava de segurança; base com pés estabilizadores e rodízios; consumo de 57 kwh/mês aproximadamente; na voltagem 127 v; termostato, formas de gelo, controle de congelamento frontal com luzes indicativas; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções ;	UNIDADE	01	R\$ 3.715,66	R\$ 3.715,66

0038



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

	fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética a				
09	Freezer horizontal 1 porta 305 l características: indicado para linha comercial, cor branco, tipo de degelo prático, consumo aproximado de energia 52,9 kwh, eficiência energética c, lâmpada interna: não, luz indicadora: não, material citar do produto (interno e externo) gabinete interno em aço zincado, modelo de embutir: não, não contém cfc: não, agride a camada de ozônio: sim, painel de controle externo: pés niveladores: não, porta balanceada: sim, porta deslizante: não, porta reversível: não, portas 1 portas deslizantes 0, rodízios para transporte: sim, congelamento rápido: sim, dreno de gelo: sim, frost free: não, precisa descongelar nunca: não, tipo de freezer horizontal: cestos deslizantes 0, cestos deslizantes: não, cestos removíveis 0, cestos removíveis: não, compartimento com tampa basculante: não, compartimentos 0, grades 1, , fechadura de segurança: sim, temperatura 0° à - 18°, e assistência técnica local.	UNIDADE	01	R\$ 3.015,30	R\$ 3.015,30
VALOR TOTAL R\$ 16.661,60					

JUNTO A PROPOSTA DEVERÁ SER INSERIDO UM CATALOGO DOS APARELHOS ELETROELETRÔNICOS OFERTADOS.

Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 16.661,60 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues em até 07 dias úteis após solicitação do responsável pela Secretaria Solicitante, rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço especificado pela Secretaria Solicitante, horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
- 2.2. O Prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo ou aditado/suprimido em até 25%, desde que haja acordo entre as partes.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 2.3. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

2.3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria nos locais designados pela mesma no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

0039



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

2.3.2. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

2.4. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

2.4.1. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

2.4.2. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

IV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. **Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 3.2. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 3.3. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 3.4. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

0040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Aparelhos eletroeletrônicos

ANEXO – II
MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

0041



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de Aparelhos eletroeletrônicos

ANEXO - III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone:
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2022.

Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

0042



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Aparelhos eletroeletrônicos

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

0043



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Aparelhos eletroeletrônicos

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *****, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, neste ato representado por *****, inscrito(a) no RG nº ***** e CPF nº *****, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 20/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Aparelhos eletroeletrônicos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 20/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar os objetos ELETROELETRÔNICOS conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

GRUPO: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)				
Item	Objeto	Apres/marca	Unit.	Total
(XX)				
(XX)				
(XX)				
(XX)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(....), sendo que o valor contrato poderá ser aditado ou suprimido até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) desde que ambas as partes estejam de acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

0044

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail pmpcontabil@yahoo.com ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **20/2022** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados à Secretaria de Saúde . Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769;

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os itens, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente ou em totalidade, conforme solicitação e necessidade da contratante em até 07 (sete) dias úteis, após solicitação do responsável por cada secretaria, rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, nos locais designados pela mesma no horário entre 08h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Todos os produtos no momento da entrega deverão ser novos, sem uso, devendo estar incluídos os acessórios originais de fábrica que acompanham o conteúdo.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

0045

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues nos locais designados pela Secretaria de Saúde, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, devendo ser atendidas na sua plenitude, as Normas Técnicas Brasileiras ABNT e demais normas aplicáveis em suas últimas versões publicadas e aprovadas, a regulamentação obrigatória por certificação compulsória estabelecida pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial, e demais legislações em âmbito Federal, Estadual e Municipal..

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas e entrega dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA dá como garantia dos equipamentos ofertados o prazo mínimo conforme determina a descrição do produto, contra defeitos de fabricação a contar da data da entrega do mesmo.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA fica obrigada a substituir o objeto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o período da garantia, atendendo o prazo máximo de 20 (vinte) dias para retirada e devolução dos materiais a partir da solicitação feita pelo departamento responsável do município. 6046

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o OBJETO em que se verificarem defeitos de fabricação ou avariados, respeitadas as garantias legais e contratuais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - Todas as despesas até os locais de entrega, incluso montagem, se houver necessidade, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os serviços de montagem do Objeto deverão obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes; as normas da ABNT no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes ou outras normas existentes relacionadas ao objeto.

PARÁGRAFO OITAVO - Os serviços de montagem do mobiliário/equipamentos serão executados, preferencialmente, durante o horário de expediente das unidades administrativas solicitantes dos produtos, podendo, a critério da CONTRATANTE, ser deslocados para outros horários (noturno ou dias não úteis) caso a sua realização possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da CONTRATANTE, sem ônus adicionais.

PARÁGRAFO NONO - Para fins da execução dos serviços de instalação e montagem a CONTRATADA alocará nas dependências da CONTRATANTE recursos humanos de seu quadro, nas quantidades mínimas suficientes para a eficiência dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022, durante a vigência do Contrato.
- i) A CONTRATADA dá como garantia dos equipamentos ofertados o prazo mínimo conforme determina a descrição do produto, contra defeitos de fabricação a contar da data da entrega do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES

0047

PARAGRAFO PRIMEIRO-A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- g) Advertência, que será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas;
- h) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo não atendimento de qualquer das cláusulas estabelecidas no contrato;
- i) Suspensão de licitar junto a Prefeitura Municipal de Porecatu pelo período de 2 anos;
- j) Declaração de inidoneidade.

PARAGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas as penalidades:

- a) quando houver atraso comprovado por culpa da CONTRATADA;
- b) quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não manter sua proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal

PARAGRAFO QUARTO - A multa prevista não exclui as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, a qual este instrumento se vincula.

PARAGRAFO QUINTO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas à CONTRATANTE (cláusula oitava).

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Art. 65 § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

O MUNICÍPIO poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequá-lo às finalidades do interesse público, respeitando os interesses da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável judicial ou extra judicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

0048



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

e) As situações previstas na cláusula oitava;

- f) Alterações sociais ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
- g) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, exaladas no competente procedimento administrativo;
- h) Descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- i) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução contratual;
- j) Por acordo entre as partes, reduzidos a termo no procedimento licitatório, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO: - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes, bem como ainda nas seguintes situações:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, no Decreto Federal nº 10.024, de 20.09.2019, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 20/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas alterações posteriores.

A Prefeitura Municipal, através de comissão especialmente nomeada, fiscalizará a entrega dos produtos, podendo determinar a troca do mesmo, se este não estiver de acordo com as especificações do edital.

Fica responsável pela fiscalização do contrato a servidora Aldete Aparecida Picolo Debiase.

0050



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, XX de XXXXXX de 2021.

Fábio Luiz Andrade - prefeito
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha 1
RG e CPF

Testemunha 2
RG e CPF

0051

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
07.001.04.122.0011.2.025.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO	
209 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:			50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
7.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
07.002.23.695.0012.2.026.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
221 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Redução:			50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:8ABC61B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 06/2022

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 06/2022

Na publicação do dia 24/02/2022, edição nº 2463, página 340 e 341, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, onde leia-se:
Procedimento administrativo nº 24/2022
Dispensa de licitação nº 06/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Contratação de empresa para Realização de Live de Carnaval, composta por: 1 cantor, 1 percussionista, 1 guitarrista, 1 baterista, 1 baixista e 1 sax (alto e tenor), com todas as despesas inclusas como: Som e iluminação, profissional responsável pela transmissão e equipamentos apropriados, e decoração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.02.133920180.2.038.3390.39.00.00
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

leia-se:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 24/2022, dispensa de licitação nº 06/2022, que tem por objeto Contratação de empresa para Live de Carnaval, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), com a dotação orçamentária 09.02.133920180.2.038.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa MARTINS FILHOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ nº 40.360.744/0001-31, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 23 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Porecatu, 25 de fevereiro de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2022

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:BF7F587E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL RETIFICADO PREGÃO
PRESENCIAL 18/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS REGIONALMENTE (CONFORME ITEM 8.23.8)
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/03/2022
ABERTURA: 09h00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCALMENTE, CONFORME LEI Nº 1.900/2021

OBJETO: Aquisição de Impressoras Multifuncional para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Valor máximo dos Itens: R\$ 29.759,10 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:
EDUCAÇÃO
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
123610170.2.037.3390.30.00.00-816- MATERIAL DE CONSUMO

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmprecuros@gmail.com

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:399B2366

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL RETIFICADO PREGÃO
ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

0052

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE (CONFORME ITEM 8.23.8)

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2022

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletrônicos para a Secretaria de Saúde.

Valor máximo dos ITENS: R\$ 16.661,60 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769 (Secretaria de Saúde).

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmprecuros@gmail.comPublicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:68B9F84C**LICITAÇÃO****EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE (CONFORME ITEM 8.23.8)

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2022

ABERTURA: 14H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de banho e Cadeiras de rodas para Secretaria de Saúde.

Valor máximo dos ITENS: R\$14.248,60 (quatorze mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 1101103010200.2.052.4490.52.00.00-1781

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmprecuros@gmail.comPublicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:FC09C5D3**LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022**

Procedimento administrativo nº 31/2022

Dispensa de licitação nº 07/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Aquisição de cadeiras, ventiladores e armários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 123610170.2.031.4490.52.00.00-1780

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:F19B845A**LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022**

Procedimento administrativo nº 32/2022

Dispensa de licitação nº 08/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Aquisição de microcomputadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082440210.2.005.4490.52.00.00-1791

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:658CA6C4**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ANÁLISE E DECISÃO TECVIA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2022
ATA DE ANÁLISE E DECISÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, após decorrido o prazo para apresentação de defesa e retorno do período de férias da Pregoeira e dos membros desta Comissão, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, com endereço a Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Cássia Lizzyane Breda de Moraes, Pregoeira Municipal designada através da Portaria nº002/2022 de 03 de janeiro de 2022, Larissa Aparecida Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Michele de Oliveira, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Rosângela Fátima de Paula Orchanheski, Membro da Comissão Permanente de Licitação, designadas através da Portaria nº001/2022 de 03 de janeiro de 2022, para procederem a análise da defesa (fls.152-160) encaminhada via correio na data de 12/01/2022 pela empresa **TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ 07.733.757/0001-33** referente à instalação do Processo Administrativo nº002/2022 e posterior decisão. Conforme determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Elias Jociid Gomes da Costa nas fls. 75/77 no Processo nº823/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17 de dezembro de 2021, Ano X, nº2413 (fl.78) do Processo nº823/2021, instauramos na data de 04/01/2022 o Processo Administrativo nº002/2022 para apuração de responsabilidade da empresa **TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ 07.733.757/0001-33**. Na data de 05/01/2022 às 14:29 hs (quatorze horas e vinte e nove minutos) foi encaminhada via e-mail a notificação e cópia na íntegra dos autos do Processo Administrativo nº002/2022 para a referida empresa, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia. Na data de 12/01/2022 a empresa apresentou a defesa via correio (fls.152-160) onde alega que a paralisação dos serviços ocorreu em função da Pandemia COVID-19, que a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro foi negada pela municipalidade e que houve problemas técnicos na execução dos serviços e quantidade de material. Na data de 17/02/2022 o Processo Administrativo nº002/2022 foi encaminhado ao Setor Jurídico para dirimir dúvidas, o qual retornou em 24/02/2022 com o Parecer Jurídico nº016/2022 (fls. 163-171). Desta forma, concluímos que a defesa apresentada não é satisfatória para justificar o inadimplemento contratual, de forma que devem ser aplicadas as sanções previstas na Cláusula Décima Nona do Contrato nº096/2020, ou seja, multa compensatória por inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato (letra "d"). Nada mais a constar, esta Ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP e o Processo Administrativo sob o nº002/2022 será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para Decisão.

0053



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 28/2022 - Pregão Eletrônico nº. 20/2022

PARECER JURÍDICO INICIAL

O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet..

A Secretarias Municipal de Saúde, através da comissão de licitação solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para aquisição equipamentos eletrodomésticos, tais como: batedeira; liquidificador; processador de alimentos; freezer, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha. Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital.

Há dotações orçamentárias a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.

Desta feita, consta nos autos autorização do Prefeito Municipal, declaração de adequação

0054

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém, sugere que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como Painel de Preços; compras governamentais; aplicar índice de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração pública verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.

P



Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do edital e do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com amparo no Decreto 5.540/05, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidas pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado", vejamos o que dispõe a legislação:

"Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto."

0055

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, devidamente rubricadas, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto nas Leis Federais nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05 e pelos Decretos 7.892/13 e 8.250/14, visto que presentes as

P




cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto opinamos, pela aprovação da minuta do edital e FAVORAVELMENTE pela possibilidade de realização do presente processo licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

S.M.J. É o nosso parecer.
Porecatu, 24 de fevereiro de 2022


Lelio Valério Padovan
OAB/PR 57.286

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	28		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de aparelhos eletrônicos para a Secretaria de Saúde.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	1304154520220206433903000007		
Preço máximo/Referência de preço - R\$†	16.661,60		
Data de Lançamento do Edital	25/02/2022		
Data da Abertura das Propostas	17/03/2022	Data Registro	25/02/2022
NOVA Data de Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▾	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▾ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▾	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim	▾	

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)

CPF: 9295738977 (Logout)

0057

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE (CONFORME ITEM 8.23.8)
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/03/2022
ABERTURA: 13H30
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para a Secretaria de Educação.

Valor máximo dos ITENS: R 35.461,86 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769 (Secretaria de Educação).

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmprecuros@gmail.com

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador: F0807DE7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE (CONFORME ITEM 8.23.8)
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2022
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletrônicos para a Secretaria de Educação.

Valor máximo dos ITENS: R\$ 16.661,60 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769 (Secretaria de Saúde).

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmprecuros@gmail.com

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador: 4BCD9B78

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2022
Dispensa de Licitação nº 06/2022
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Live de Carnaval.
Contratada: AIRTON LIMA DA SILVA 43869491949, CNPJ nº 40.360.744/0001-31

Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
Dotação orçamentária: 09.02.133920180.2.038.3390.00.00-1290
Data de Assinatura: 24/02/2022.
Vigência: 2 (dois) meses.

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador: D6BF94B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 1182/2022 - CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 1182
24 de fevereiro de 2022

Concede revisão geral de vencimentos aos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Concede revisão geral de vencimentos aos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 2.º Fica concedido o reajuste de vencimentos de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos percentuais) aos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Porto Amazonas, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o ano de 2021.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Poder Legislativo, procederá à atualização dos valores constantes no Anexo Único da Lei Municipal n.º 1.096, de 26 de fevereiro de 2019, ajustando-os com base nos novos valores, conforme anexo único desta lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suas respectivas dotações e fontes específicas.

Parágrafo único. O Presidente, por ato próprio, poderá limitar a execução da presente lei em caso de limitação orçamentária que implique comprometimento de índices com folha de pagamento ou despesas com pessoal.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador: 0F0A6494

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016 ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º Fica estabelecido "PONTO FACULTATIVO" nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.



MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME

CNPJ 05.636.293/0001-11

Insc. Estadual 560065939110 Insc. Municipal 5.395

FONE/FAX: (18) 3262-1214

PROPOSTA

PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022

PROCESSO Nº 20/2022

Razão Social: MM INFO E MAGAZINE LTDA

CNPJ: 05.636.293/0001-11

I.E: 560.065.939.110

Endereço: Rua Duque de Caxias, 332 - Centro

Cidade: Presidente Bernardes

Estado: SP

A Prefeitura Municipal de Porecatu:

Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Saúde.

ITEM	QTD	Unidade	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. Unitário	V. Total
1	01	Un	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, alimentação a gás, com forno, com bandeja coletora de resíduos, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples), tampões e adaptadores de "1" em alumínio fundido, estrutura totalmente reforçada, frente da porta do forno em aço inox com puxador resistente ao calor, forno revestido com lâ de vidro (interno) tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses e montagem	VENANCIO	2960,00	2960,00
2	01	Un	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível	ATLAS	829,00	829,00
3	01	Un	Batedeira planetária 300w - descrição: batedeira planetária, 300w e 5 velocidades com controle eletrônico, 3 tipos de batedores em metal mais resistência e facilidade no preparo de todas receitas. Para massas leves, médias ou pesadas, como pães. Movimento planetário, tigela de grande capacidade, bocal alimentador; botão de velocidade rotativo; botão de abertura; porta fio; dimensões: 400 x 225 x 310 mm; voltagem 110v. Garantia do fornecedor 1 ano	MONDIAL	468,00	468,00
4	01	Un	Liquidificador industrial 02 litros - descrição: liquidificador industrial de baixa rotação. Voltagem: 110v. Capacidade: 02 litros. Fabricado com aço inox. Dimensões: altura 64cm, largura 27cm, profundidade 24cm. Garantia do fornecedor 1 ano.	KD ELETRO	741,00	741,00
5	01	Un	Processador de alimentos - descrição: processador de alimentos com 2 velocidades e função pulsar. Faca metálica para triturar, moer, bater e misturar alimentos. Lâminas de aço inox para filetar, filetar e ralar Batedor de massas. Porta fio. Voltagem 110v. Garantia do fornecedor 1 ano.	BRITANIA	489,00	489,00
6	01	Un	PURIFICADOR de AGUA BIVOLT	IBBL	826,00	826,00
7	01	Un	reezer industrial, horizontal, 02 tampas, capacidade mínima 420lfreezer industrial; modelo dupla ação (freezer/refrigerador); tipo horizontal; com 02 tampas basculantes; e capacidade total mínima de 420 litros; na cor branca; gabinete externo pintado eletrostaticamente a po-epoxi; contendo internamente cesto de estocagem grades removíveis e dreno; na voltagem de 110 v; contendo: painel de controle com termostato e leds; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricado de acordo com as normas vigentes; classificação energética a.	METALFRIO	4000,00	4000,00

0059

MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME**CNPJ 05.636.293/0001-11**

Insc. Estadual 560065939110 Insc. Municipal 5.395

FONE/FAX: (18) 3262-1214



8	01	Un	Freezer doméstico vertical, frost free, capacidade mínima 240l; freezer doméstico; no modelo descongelamento automático (frost free); do tipo vertical, portas reversíveis, easy-to-open puxador em metal nobre; com capacidade total mínima de 240l; na cor branco; com 6 prateleiras em acrílico, gavetas rasas removíveis em ps cristal transparente com trava de segurança; base com pés estabilizadores e rodízios; consumo de 57 kwh/mês aproximadamente; na voltagem 127 v; termostato, formas de gelo, controle de congelamento frontal com luzes indicativas; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções ; fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética a	CONSUL	3715,00	3715,00
9	01	Un	Freezer horizontal 1 porta 305 l características: indicado para linha comercial, cor branco, tipo de degelo prático, consumo aproximado de energia 52,9 kwh, eficiência energética c, lâmpada interna: não, luz indicadora: não, material citar do produto (interno e externo) gabinete interno em aço zincado, modelo de embutir: não, não contém cfc: não, agride a camada de ozônio: sim, painel de controle externo: pés niveladores: não, porta balanceada: sim, porta deslizante: não, porta reversível: não, portas 1 portas deslizantes 0, rodízios para transporte: sim, congelamento rápido: sim, dreno de gelo: sim, frost free: não, precisa descongelar nunca: não, tipo de freezer horizontal: cestos deslizantes 0, cestos deslizantes: não, cestos removíveis 0, cestos removíveis: não, compartimento com tampa basculante: não, compartimentos 0, grades 1, , fechadura de segurança: sim, temperatura 0° à - 18°, e assistência técnica local	CONSUL	3015,00	3015,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					17.043,00	

A validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias.

Declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações exigidas no Anexo V – Termo de Referência.

PORECATU-PR, 17 de MARÇO de 2021.

05.636.293/0001-11**MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME**RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 332
CENTRO - CEP 19300-000
PRESIDENTE BERNARDES - SP

Julmar Ap. Olivo Junior
Proprietário
CPF 337.601.118-40

0060

FOGÕES INDUSTRIAIS BRAVO MULTICORES

FOGÕES PROFISSIONAIS
GÁS BAIXA PRESSÃO (GLP)



- GÁS GLP BAIXA PRESSÃO OU GÁS NATURAL (OPCIONAL);
- MESA ESMALTADA À FOGO COM EASY CLEAN, QUE FACILITA A LIMPEZA;
- CORPO SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO 1020 COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA;
- GRELHAS REDONDAS EM FERRO FUNDIDO PARA TODOS OS MODELOS;
- QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO, EM FERRO FUNDIDO, POSSUINDO POTÊNCIA DE 4.090 kcal/h NO MODELO CHAMA TRIPLA FRONTAL E 3.659 kcal/h NO MODELO CHAMA DUPLA TRASEIRO;
- ESPALHA CHAMAS DO QUEIMADOR INTERNO EM COBRE (LATÃO);
- FOGÕES DE 4 E 6 QUEIMADORES COM CHAMA TRIPLA FRONTAIS E CHAMA DUPLA TRASEIRAS;
- FOGÕES DE 2 QUEIMADORES COM CHAMA TRIPLA;
- VERSÕES COLORIDAS DISPONÍVEIS NOS FOGÕES DE 2 E 4 QUEIMADORES E FORNOS;

GRELHAS REDONDAS EM FERRO FUNDIDO EM TODOS OS MODELOS DE FOGÕES



Chama Tripla

BR2B

Fogão Bravo 2 Queimadores
(2 chama tripla)



BR2BF

Fogão Bravo 2 Queimadores
(2 chama tripla) com Forno

Disponível nas cores



Padrão/cinza

Amarelo

Azul

Branco

Preto

Verde

Vermelho Intenso



BR4BF

Fogão Bravo 4 Queimadores
(2 chama tripla) com Forno
BR4B - sem forno



BR6BF

Fogão Bravo 6 Queimadores
(3 chama tripla) com Forno
BR6B - sem forno

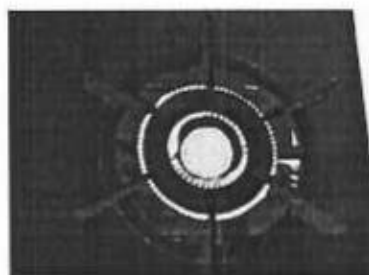
0061

* AS CORES PODEM SOFRER VARIAÇÕES NO SEU TOM.
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.



QUEIMADOR CHAMA DUPLA TRASEIRO

Chama dupla com Ø 150mm, com consumo de 0,321kg/h e potência de 3.659 kcal/h



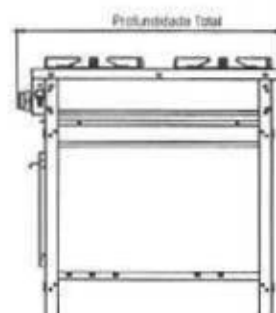
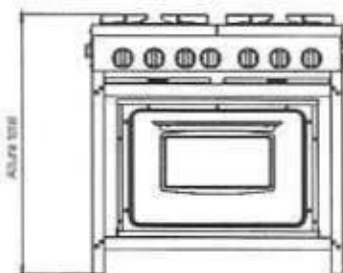
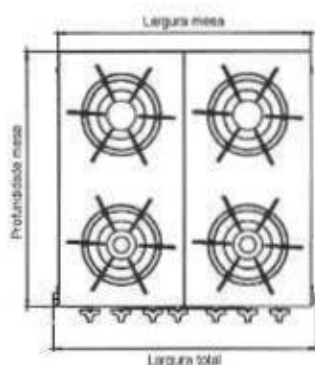
QUEIMADOR CHAMA TRIPLA FRONTAL

Chama interna com Ø 50mm e com consumo de 0,066kg/h
Chama dupla externa com Ø 150mm e com consumo de 0,292kg/h e potência total de 4.082 kcal/h

Fornos dos Fogões

Modelos	Altura (mm)	Largura (mm)	Profundidade (mm)	Consumo total (kg/h)	Capacidade (litros)
Forno Fogão 2 Queimadores	435*	645*	450*	0,265	-
(Medidas internas forno p/ 2)	290	600	350	-	61
Forno Fogão 4 e 6 Queimadores	435*	645*	790*	0,380	-
(Medidas internas forno p/ 4 e 6)	290	600	680	-	118

*Medidas externas



Série BRAVO

Modelos	Altura (mm)	Largura mesa (mm)	Largura total (mm)	Prof. mesa (mm)	Prof. total (mm)	Consumo total (kg/h)
BR2B / BR2BF	710	830	830	400	446	0,716/0,981
BR4B / BR4BF	780	800	850	800	846	1,358/1,738
BR6B / BR6BF	780	1.200	1.250	800	846	2,037/2,417

ALTURA DA GRELHA 40MM

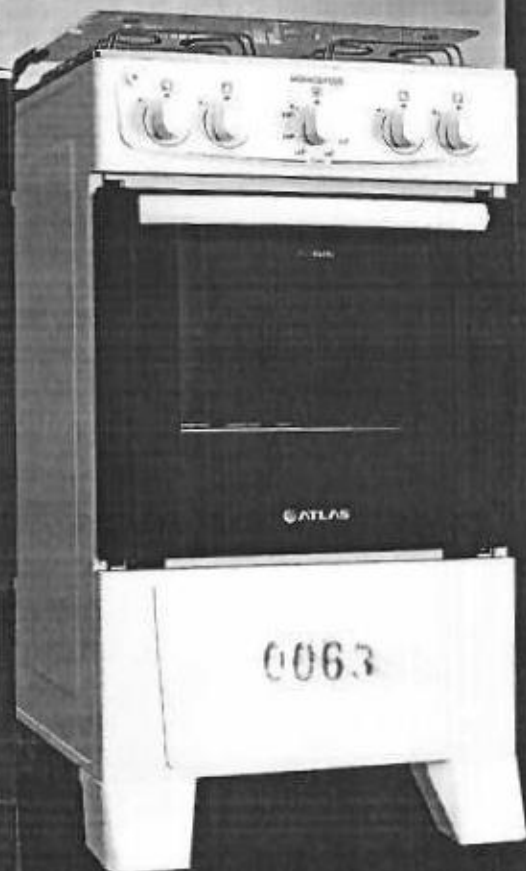
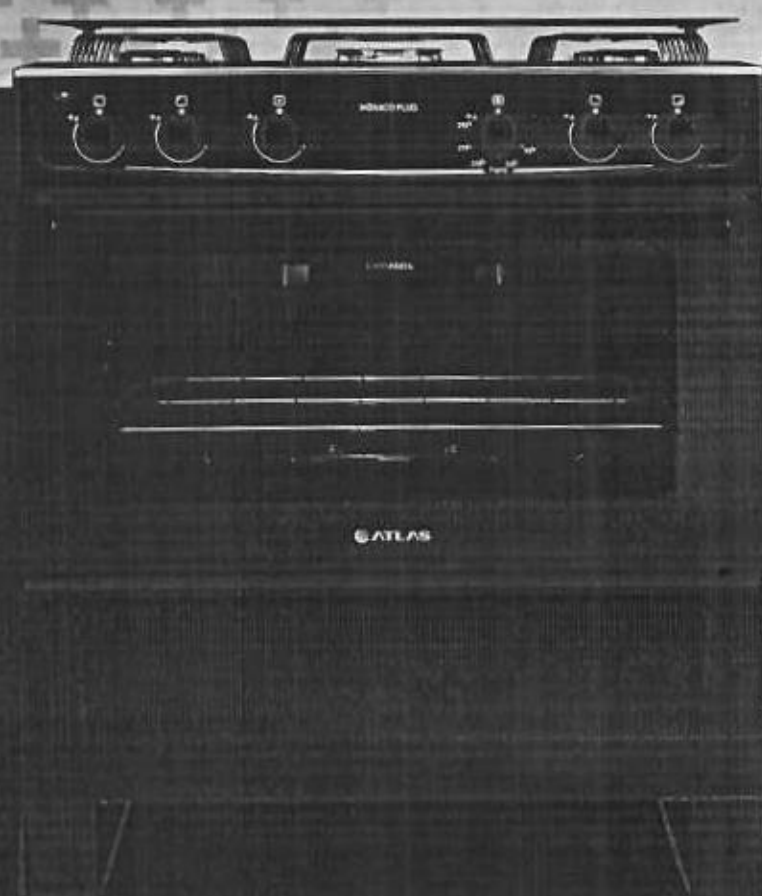
0062

MÔNACO

plus

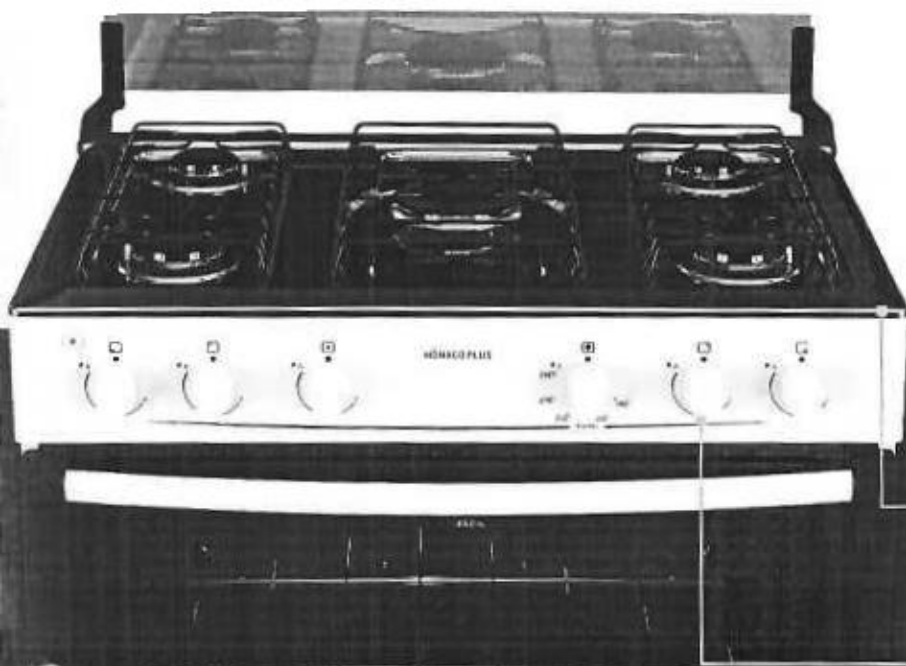
DISPONÍVEL NAS VERSÕES

4 E 5 BOCAS
PRETO OU BRANCO



[O PARCEIRO PRÁTICO
E IDEAL PARA SUAS

receitas



PRÁTICO E ESSENCIAL PARA TODAS SUAS RECEITAS

Mesa de Inox em novo formato, simplifica a limpeza e ajuda a reter líquidos derramados.

Manípulos modernizados, com design oval traz amplitude para o painel frontal, além de fácil retirada e aplicação (simplifica a limpeza do fogão).

Características DO PRODUTO

- Puxador tubular metálico, mais estabilidade para a abertura da porta, além de agregar beleza e modernidade.
- Trempe em nova trama, além de mais robustas, adere melhor a base das painelas e reduz a instabilidade.
- Pés novo design mais clean e mais altos, acompanha o formato frontal do fogão, além da facilidade de limpeza.
- Painel nova serigrafia, mais fácil de escolher e controlar a temperatura das bocas e forno.

CAPACIDADE DO FORNO

4 BOCAS **50 LITROS**

5 BOCAS **86,5 LITROS**

FORNO LIMPA FÁCIL

Tampa de vidro na mesa, manípulos removíveis, visor amplo na porta do forno, vidro duplo na porta do forno e vidro interno removível.



4 BOCAS

- ⚡ 2Q Ramal (1,7kW)
- ⚡ 2Q Tam. Família (2,0 kW)

➦ Sem embalagem:
48 x 88,6 x 58,5
larg x alt x prof (em cm)

📦 Sem embalagem:
17,9 kg

5 BOCAS

- ⚡ 2Q Ramal (1,7kW)
- ⚡ 2Q Tam. Família (2,0 kW)
- ⚡ 1Q Mega Chama (3,0 kW)

➦ Sem embalagem:
75 x 88,6 x 58,5
larg x alt x prof (em cm)

📦 Sem embalagem:
24,6 kg

4 BOCAS | PRETO

Código 300000714

Cód. EAN13 7897180505318

5 BOCAS | PRETO

Código 300000717

Cód. EAN13 7897180505356

4 BOCAS | BRANCO

Código 300000713

Cód. EAN13 7897180505301

5 BOCAS | BRANCO

Código 300000716

Cód. EAN13 7897180505349

NCM 7321.11.00.001

NCM 7321.11.00.001

GARANTIA DE 1 ANO | Bivolt | IPI 4%

atlas.ind.br

SAC: 0800.707.1696

Venda direta: 0800.643.6076

/atlaseletrodomesticos

@atlaseletrodomesticos

/atlaseletrodomesticos

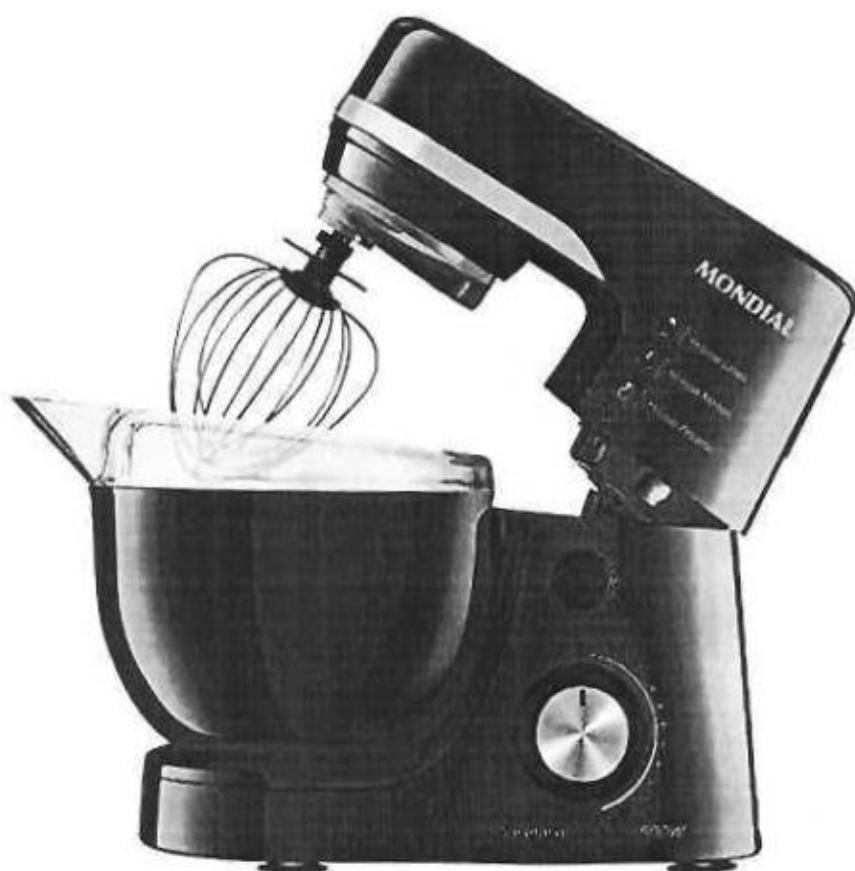
ATLAS

0064

SOMOS
ESPECIALISTAS
EM

fogões

Especificações técnicas e design dos produtos podem sofrer mudanças sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. Todos os direitos intelectuais relativos aos produtos são de exclusividade do Atlas Eletrodomésticos.



Batedeira Planetária Mondial BP-03 com 12 Velocidades e 700W

Tigela: Plástico

Modelo: Fixa

Nº de velocidades: 12

Função Pulsar: Não

Base c/ sistema giratório: Não

Batedores p/ massas leves: Sim

Batedores p/ massas pesadas: Sim

Outros batedores: - Batedor para massas médias

Porta-fio: Não

Características Gerais

- Design moderno com detalhes em inox

- Fácil de usar

- Tigela plástica com capacidade total de 4,5 L: para receitas de todos os tamanhos
- 12 velocidades: possibilita a escolha ideal da velocidade, conforme o tipo de receita a ser preparada
- 3 tipos de batedores: permite o preparo de massas leves, médias e pesadas
- Sistema de abertura: prático manuseio e encaixe dos batedores
- Tampa antirrespingos: perfeita para adicionar ingredientes durante o preparo, evitando respingos
- 700W de potência: mais potência para preparar diversos tipos de massas, pães, cremes, chantilly e claras em neve
- Pés com ventosas: garantem a estabilidade durante os preparos



Marca: KD ELETRO

MATERIAL - CORPO: Inox

ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: Bivolt

POTÊNCIA: 1/HP /800Wats

FREQUÊNCIA: 50/60 Hz

ROTAÇÃO: 3850RPM

COPO: 2 Litros em Aço Inox

TAMPA: Alumínio Repuxado

Dimensões:

ALTURA: 59 CM

LARGURA: 17 CM

PROFUNDIDADE: 21 CM

PESO: 6.700 KG

INDICADO PARA:

O Baixa Rotação funciona como um triturador, é um liquidificador para o uso de tudo que necessitar mais força. É utilizado para triturar legumes, gelo, alho, açaí, bater sorvete, dentre outras misturas mais densas e que requerem mais força.

MULTIPROCESSADOR ALL IN ONE BMP900



Potência de 900W

2 velocidades +
Pulsar

Multifuncional,
Compacto e
Eficiente

Apelo Comercial	Benefício
3 em 1	Processador e liquidificador. Mais de 30 funções em um só produto. Espremedor de frutas – para preparar deliciosos sucos de laranja e limão Liquidificador – Prepara sucos, vitaminas, coquetéis, sopas, molhos, cremes e muito mais. Copo com graduação e capacidade de 2,2L. Processador – processa todos os tipos de frutas, vegetais, queijos, carne, grãos, coco, torradas, cebola, alho e outros alimentos. Capacidade da jarra de 1,2L.
Multifuncional, compacto e eficiente	Ideal para preparar diversas receitas. Processa, corta, mistura, fatia, rala, pica e liquidifica
Trava de segurança	O aparelho só funciona se estiver corretamente montado, reduzindo o risco de acidentes
Muito prático	Os acessórios podem ser guardados dentro da jarra do processador
Pés antiderrapantes	Maior segurança

Características

- Capacidade da Jarra 1,2L;
- Capacidade do copo do liquidificador 2,2L;
- 02 velocidades + pulsar;
- Microstore: todos os acessórios podem ser guardados dentro da jarra-menos o espremedor;
- Possui acessórios que executam múltiplas funções;
- Design vertical: ocupa menos espaço na cozinha
- Todos os acessórios podem ser levados a lava-louças.
- Pés antiderrapantes
- Trava de segurança;
- Funções: processar, cortar, misturar, fofiar, ralar, espremer, picar, liquidificar.

Número de Desenho

2657-09-00

Características Técnicas			Informações Logísticas			Informações Fiscais	
Tensão (V)	Potência (W)	Consumo (kWh)	Código Comercial	Código de Barras		IPI (%)	0
				Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Master (DUN-13)	Origem NF	Classificação
127V	900	0,9	063301021	7891356074660	17891356074667	Joinville	8509.40.50
220V	900	0,9	063302021	7891356074677	17891356074674		
Garantia							
Embalagem		Peso* (Kg)	Dimensões* (mm)			Volume* (m ³)	Qtde
			Alt.	Larg.	Prof.		
Aparelho como Liquidificador	como	1,76	420	220	215	0,020	1
Aparelho como Esprededor de Frutas	como	1,78	315	250	215	0,017	1
Aparelho como Multiprocessador	como	2,0	388	250	215	0,021	1
Cx. unitária		3,06	355	370	202	0,027	1
Cx. máster		6,72	380	415	390	0,062	2
Descrição do Produto NF							
Multiprocessador All In One BMP900P 127V/ 220V							

Empilhamento Máximo:

06

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de ± 3%.

SELOS DE CONFORMIDADE


Revisão	Data	Motivo da alteração
01	13/12/2018	Alteração de pesos e medidas

Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Britânia reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente



E-DUE E E-DUE EQUILIBRIUM

Qualidade IBBL ao seu alcance.



Bica articulável:
enche recipientes de
diversos tamanhos



LED Trocar Refil:
o LED fica vermelho indicando
que é hora de trocar o refil.



Botão Misturador:
A água na temperatura que você quer



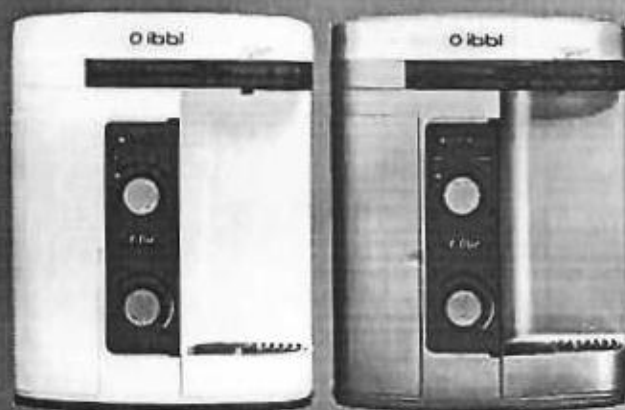
Refrigeração Termoelétrica:
refrigeração ideal para residências
de até 4 pessoas.



Invista na saúde da sua família com os novos purificadores eletrônicos E-Due IBBL. Os dois modelos combinam filtragem com refrigeração e atendem, com eficiência, as necessidades diárias de até 4 pessoas. A instalação é fácil e a troca do refil frontal, através do sistema "Girou Trocou", também. A bica articulável faz a diferença na hora de abastecer recipientes maiores como garrafas ou jarras. E mais: o modelo Equilibrium ainda mantém o pH da água equilibrado. Viu? Pensamos em todos os detalhes para garantir água pura na sua casa, todo dia.

Características Gerais

- Água nas temperaturas Natural, Gelada e Misturada
- Pingadeira tipo bandeja: removível para fácil higienização
- Refil Girou, Trocou: troque sem fechar o registro
- Visor do Refil: fácil saber quando trocar seu refil
- Água livre de impurezas: retém micropartículas presentes na água como barro, areia, ferrugem.
- Grande vazão de água: copos e Jarras cheias em poucos segundos*
- Altura livre da bica: a partir de 22,5 cm
- Duas opções de instalação: sobre bancada ou fixação na parede
- Fluxo contínuo: água purificada mesmo sem energia
- Refil Bacteriostático: impede a proliferação das bactérias do tipo Pseudomonas aeruginosa que, em pessoas com o sistema imunológico enfraquecido, pode gerar infecções.
- Refil Equilíbrio: reduz a acidez da água e equilibra o pH**
- Elimina sabores e odores: água livre de cheiro e gosto
- Gabinete com proteção UV: tratamento especial para produtos de cor branca, evita que as partes brancas do purificador fiquem amareladas com o tempo
- Pés antiderrapantes: melhora a aderência do purificador na bancada
- Easy Clean***: produto pode ser desmontável para higienização



Especificações Técnicas

Informações Comerciais

	E-Due	E-Due Equilibrium
Código produto Branco Full Range	79013001	82013001
Código produto Prata Full Range	79073001	82073001
Código EAN Branco Full Range	7898002567729	7898002567903
Código EAN Prata Full Range	7898002567736	7898002567910

Capacidade

	E-Due	E-Due Equilibrium
Volume Interno do Reservatório (L)	0,8	0,8
Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h)****	0,250	0,250
Temperatura de Resfriamento****	10 °C	10 °C
Vazão Máxima Recomendada (L/h)	60	60
Uso Residencial	Sim	Sim
Uso Comercial	Não	Não
Pressão de Trabalho (m.c.a. ou kPa)*****	5 a 50 m.c.a. ou 49,03 a 490,33 kPa	5 a 50 m.c.a. ou 49,03 a 490,33 kPa

Refrigeração

	E-Due	E-Due Equilibrium
Tipo de Refrigeração	Termoelétrica	Termoelétrica
Termostato Interno	Sim	Sim

Eficiência em Melhoria da Qualidade da Água

	E-Due	E-Due Equilibrium
Tipo de Filtro	C+3	Equilibrium
Eficiência na Retenção de Partículas (µm)	C ≥ 5 até < 15	C ≥ 5 até < 15
Eficiência de Redução de Cloro Livre	Aprovado	Aprovado
Bacteriostático	Aprovado	Aprovado
Eficiência Bacteriológica	Não se Aplica	Não se Aplica
Reduz a Acidez da água *****	Não se Aplica	Aprovado
Vida Útil do Refil	3000 litros ou até 6 meses	3000 litros ou até 6 meses

Eficiência Energética

	E-Due	E-Due Equilibrium
Grau de Proteção	IPX0	IPX0
Voltagem (V)	Full-Range (127V a 220V)	Full-Range (127V a 220V)
Amperagem (A)	0,9 0,6	0,9 0,6
Potência (W)	63	63
Frequência - Mercado Nacional (Hz)	50/60	50/60
Consumo de Energia (kWh/mês)	8	8
Eficiência Energética (kW/L)	0,252	0,252

Dimensões

	E-Due	E-Due Equilibrium
Sem Embalagem (AxLxP) mm	357 x 270 x 321	357 x 270 x 321
Com Embalagem (AxLxP) mm	374 x 285 x 341	374 x 285 x 341
Peso Líquido (kg)	3,6	3,8
Peso Bruto (kg)	4,35	4,516

Garantia

	E-Due	E-Due Equilibrium
Garantia	1 ano	1 ano

* De acordo com a Pressão de Trabalho indicada na Capacidade.

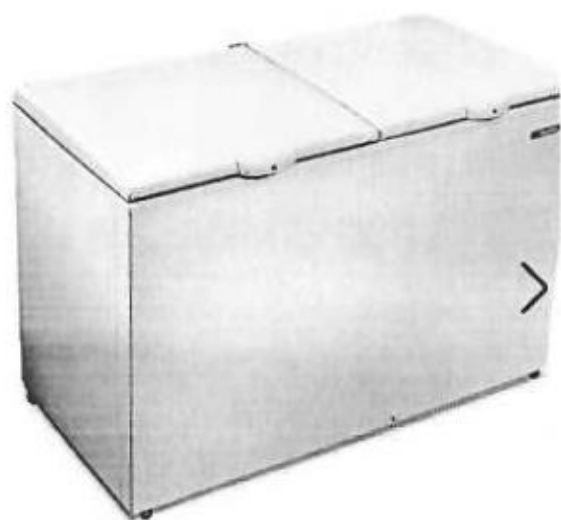
** Refil exclusivo para o modelo E-Due Equilibrium.

***Solicite à Assistência Técnica.

****Conforme norma ABNT NBR 16236/2013.

*****m.c.a. (metros por coluna d'água) é a distância entre a altura da caixa d'água a altura do produto. É importante que a caixa d'água que abastece o purificador esteja a no mínimo 5 metros de altura do mesmo para que sua vazão seja adequada.

*****As características descritas a seguir não são avaliadas pela ABNT NBR 16098.



DA420 Freezer e Refrigerador Horizontal (Dupla Ação) - 2 tampas

Desempenho profissional, maior capacidade de armazenamento e robustez, em duas funções: freezer ou refrigerador, você escolhe!

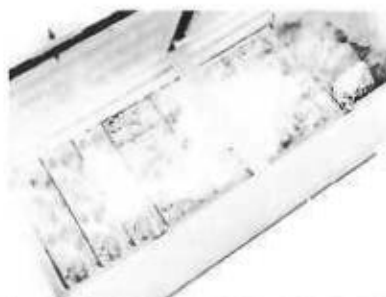
[Compre Agora](#)



DUPLA AÇÃO

Dois equipamentos em um.

Freezer ou refrigerador, você escolhe!



DESEMPENHO PROFISSIONAL

O DA420 possui alta capacidade de congelamento, para que grandes quantidades de alimentos sejam congelados de forma mais rápida e eficiente. Desempenho essencial para restaurantes e cozinhas industriais.



ROBUSTEZ E DURABILIDADE

O DA420 possui tampas com dobradiças reforçadas para atender a rotina agitada e alta exigência de cozinhas industriais. O gabinete com interior em aço pré-pintado facilita a limpeza e é mais protegido contra corrosão.

Porque escolher

DA420 Freezer e Refrigerador Horizontal (Dupla Ação)
- 2 tampas



Alta Capacidade



Dreno Frontal



Gabinete em aço pré
pintado



Caxeta Removível

0073

Especificações Técnicas

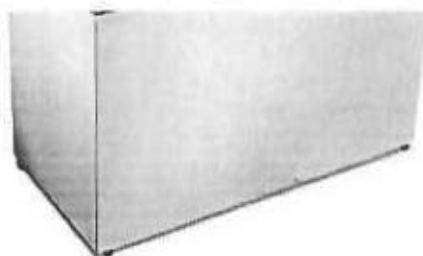


✦ **MetalFrio**

Este site usa cookies para melhorar sua experiência enquanto você navega pelo site. Os cookies são categorizados em "essenciais" e de "mídias".

Os cookies que são categorizados como "essenciais" são armazenados no seu navegador, são absolutamente necessários para o funcionamento adequado do site. Esta categoria inclui apenas cookies que garantem funcionalidades básicas e recursos de segurança do site. Esses cookies não armazenam nenhuma informação pessoal e caso o usuário independentemente de qualquer configuração com o navegador.

Proseguir



Altura	Largura	Profundidade	Peso bruto
944 mm	1331 mm	690 mm	81 kg

Energia

Voltagem	127V ou 220V
----------	-----------------

Capacidade

Capacidade Bruta	419 L
Capacidade Líquida	419 L

Faixa de Temperatura

Freezer	-18°C / -22°C
Refrigerador	+2°C / +8°C

Tampas

Quantidade de Tampas	2
----------------------	---

Peso

Bruto	81 Kg
Líquido	69 Kg

Logística Reversa

Para o descarte do seu produto pós consumo de forma ambientalmente correta, localize um ponto de recebimento mais próximo a você no site da ABREE: <http://abree.org.br>. A ABREE é a entidade gestora da qual somos associados, que gerencia a logística reversa do seu produto e suas embalagens.

Downloads

Veja também

0074

7 Características Técnicas

Modelo: CVU26 - CVU30

Dimensão com embalagem	L260	L265
Alteza	1700	1750
Largura	550	600
Profundidade	550	600

Capacidade total	Volume (litros)
Capacidade de armazenamento (l)	210 (L260) / 215 (L265)
Capacidade de congelamento (l)	25 (L260) / 25 (L265)

Para maior conforto e segurança	kg
Capacidade máxima suportada	25
Capacidade máxima suportada por estante	25
Capacidade máxima suportada por porta	25
Capacidade máxima suportada por gaveta	25

Para mais detalhes consulte o Manual do Usuário. Consulte o Manual do Consumidor para mais informações sobre a garantia e o serviço de assistência técnica.

8 Soluções de Pequenos Problemas

Problema	Causa possível	Solução
Compartimento não fecha	Alinhamento incorreto dos rebites	Verificar o alinhamento dos rebites e ajustar se necessário.
Falta de arrefecimento	Falta de manutenção	Limpar o condensador e a bobina de arrefecimento.
Falta de potência elétrica	Problemas na rede elétrica	Verificar o funcionamento da rede elétrica e a instalação correta dos cabos.
Compartimento não funciona	Problemas no sistema de controle	Verificar o funcionamento do sistema de controle e a instalação correta dos cabos.

9 Garantia

Problema	Causa possível	Solução
Compartimento não fecha	Alinhamento incorreto dos rebites	Verificar o alinhamento dos rebites e ajustar se necessário.
Falta de arrefecimento	Falta de manutenção	Limpar o condensador e a bobina de arrefecimento.
Falta de potência elétrica	Problemas na rede elétrica	Verificar o funcionamento da rede elétrica e a instalação correta dos cabos.
Compartimento não funciona	Problemas no sistema de controle	Verificar o funcionamento do sistema de controle e a instalação correta dos cabos.

10 Termo de Garantia - Refrigeração

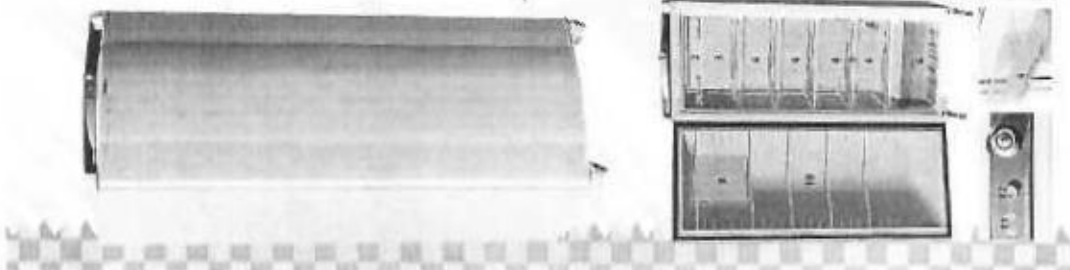
A Whirlpool S.A. garante o produto por um período de 24 meses ou 2400 horas de funcionamento. Durante este período, a Whirlpool S.A. assumirá os custos de diagnóstico, peças e mão de obra para a correção de avarias decorrentes de defeitos de fabricação.

11 Defeitos técnicos graves

Defeitos técnicos graves são aqueles que comprometem a segurança, a eficiência ou a funcionalidade do produto. Exemplos incluem: danos ao compressor, problemas com o sistema de gás, avarias elétricas graves e danos à estrutura do gabinete.

12 Defeitos técnicos graves

Defeitos técnicos graves são aqueles que comprometem a segurança, a eficiência ou a funcionalidade do produto. Exemplos incluem: danos ao compressor, problemas com o sistema de gás, avarias elétricas graves e danos à estrutura do gabinete.



Consul
FREEZER
CVU26
CVU30

Consul
Rede de Serviços
0800 03 0303
www.consul.com.br

- 1 - Coloque a temperatura...
- 2 - Consulte o Manual do Usuário...
- 3 - Verifique o funcionamento...
- 4 - Limpeza interna...
- 5 - Problemas elétricos...
- 6 - Danos ao compressor...
- 7 - Danos à estrutura do gabinete...
- 8 - Danos ao sistema de gás...
- 9 - Danos elétricos...
- 10 - Danos ao sistema de controle...
- 11 - Danos ao sistema de arrefecimento...
- 12 - Danos ao sistema de distribuição...



Whirlpool
Sua rede de serviços
0800 03 0303
www.consul.com.br

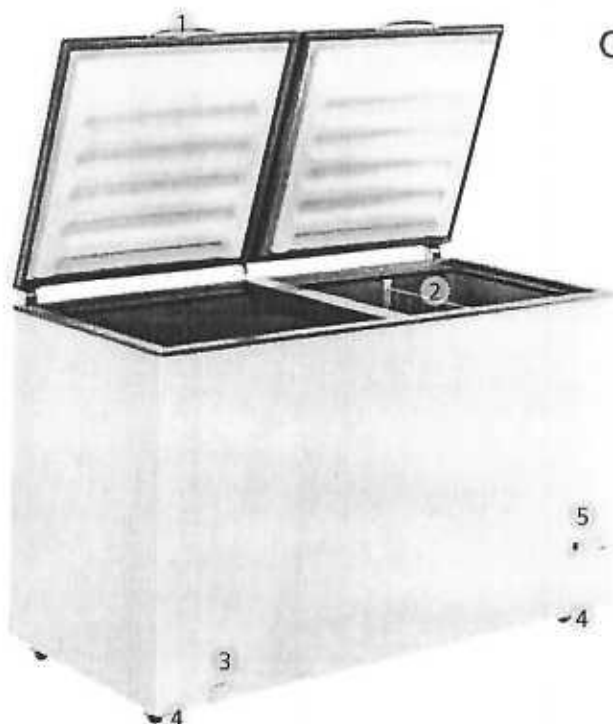
0076

Consul Guia Rápido

Como funciona seu produto

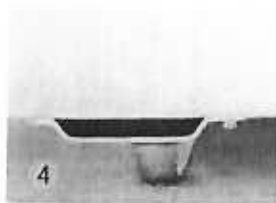
Comece por aqui. Se você quer tirar o máximo proveito da tecnologia contida neste produto, leia o **Guia Rápido** por completo.

Freezer CHA22/CHA31/CHB42/CHB53



Características Gerais

- 1 - Puxador
- 2 - Grade Divisória Removível
- 3 - Dreno
- 4 - Rodízios
- 5 - Controle Eletrônico
- 6 - Tecla Controle de Temperatura
- 7 - Modo Refrigerador ou Freezer



Consul

INFORMAÇÃO AMBIENTAL

Este produto utiliza gás isolante que não ataca a camada de ozônio e tem potencial reduzido de efeito estufa. Este gás é inflamável.

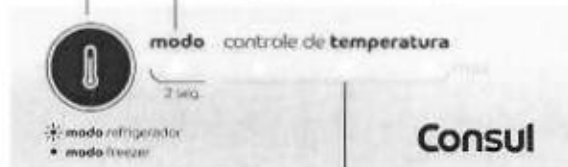
Usando o Freezer

Como operar o controle de temperatura

Seu Freezer Consul possui um controle eletrônico externo para facilitar o ajuste de temperatura e seleção das funções de acordo com as suas necessidades.

Use a tecla de temperatura para ajustar o nível de resfriamento do produto de acordo com a sua necessidade. Essa tecla também é usada para alterar o modo de operação. Pressione por 2 segundos para alterar para o modo **refrigerador** ou **freezer**.

Seu produto vem regulado de fábrica como **freezer** (luz verde desligada). A luz verde acesa indica que o modo **refrigerador** está acionado.



Consul

As 3 luzes acesas indicam a função **Super Frio**, que deve ser usada quando se quer acelerar o resfriamento dos alimentos. Evite utilizar essa função por mais de 48 horas.

Modo Freezer

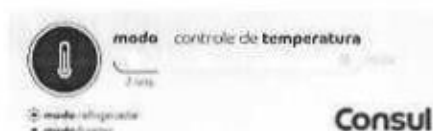
Utilização	Temperatura	Condições de uso
Congelamento de alimentos -18 °C a -25 °C	Máxima	Dias quentes. Muitos alimentos armazenados.
	Mínima	Dias frios. Poucos alimentos armazenados.

Modo Refrigerador

Utilização	Temperatura	Condições de uso
Resfriamento e conservação de alimentos e bebidas +1 °C a +5 °C	Máxima	Dias quentes. Muitos alimentos armazenados.
	Mínima	Dias frios. Poucos alimentos armazenados.

Controle de Temperatura

Para ajustar o nível de resfriamento, pressione a tecla de temperatura até o display mostrar o nível desejado. Veja a tabela a seguir:



Posição	Resfriamento	Situações de uso
● ○ ○	Mínimo	Dias frios. Poucas aberturas de portas.
● ● ○	Mínimo - Médio	Condições normais de uso.
○ ● ○	Médio	Condições normais de uso.
○ ● ●	Médio - Máximo	Condições normais de uso.
○ ○ ●	Máximo	Dias quentes. Muitas aberturas de portas.
● ● ●	Super Frio	Para uso intenso do refrigerador como festas ou resfriamento mais rápido dos alimentos.

Super Frio

A configuração Super Frio é uma maneira eficaz de manter as características naturais dos alimentos, pois os alimentos são resfriados mais rapidamente.

Por meio do congelamento rápido a fase de cristalização do gelo, que ocorre entre as temperaturas de 0 °C a -5 °C, é ultrapassada mais rapidamente, minimizando a perda de água dos alimentos e portanto mantendo a sua constituição natural.

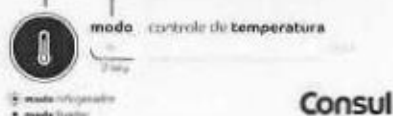
0078

Mudando o modo de funcionamento

Seu produto vem regulado de fábrica no modo **freezer**.

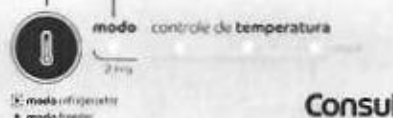
Para alterar para o modo **refrigerador**, pressione por 2 segundos a tecla controle de temperatura.

O sinal luminoso acenderá indicando que o seu produto alterou do modo **freezer** para modo **refrigerador**.



Para alterar para o modo **freezer**, pressione por 2 segundos a tecla controle de temperatura.

O sinal luminoso apagará indicando que o seu produto alterou do modo **refrigerador** para modo **freezer**.



Importante

- Antes de iniciar a alteração do modo de operação, retire os alimentos e bebidas que não podem ser armazenados no modo selecionado.
- O tempo de alteração do modo de operação pode variar de acordo com a temperatura ambiente.

Capacidade de congelamento

Todo freezer possui capacidade de congelar uma quantidade máxima de alimentos a cada 24 horas. Evite exceder a capacidade de congelamento do seu produto. Veja, na tabela a seguir, qual a capacidade de congelamento do seu freezer, com a configuração "Super Frio" acionada:

Modelo	Capacidade de congelamento
CHA22	10 kg
CHA31	14 kg
CHB42	19 kg
CHB53	24,5 kg

Aquecimento

O aquecimento na travessa, entre as portas do seu freezer, é normal (modelos CHB42/CHB53). Isto ocorre para evitar formação de suor. No entanto, em condições críticas de temperatura e umidade ambiente pode ocorrer formação de suor. Seque-a com um pano macio.

Manutenção e Cuidados

⚠ ADVERTÊNCIA



Risco de Explosão

Use produtos de limpeza que não sejam inflamáveis.

Não seguir esta instrução pode trazer risco de morte, incêndio ou de explosão.

⚠ ADVERTÊNCIA



Risco de Choque Elétrico

Retire o plugue da tomada antes de efetuar qualquer manutenção ou limpeza do produto.

Recoloque todos os componentes antes de ligar o produto.

Não seguir estas instruções pode trazer risco de morte ou choque elétrico.

Degelo

Recomenda-se efetuar o degelo no mínimo a cada 6 meses.

De preferência, o degelo deve ser feito quando houver poucos alimentos no freezer, seguindo os seguintes passos.

- Desconecte o plugue da tomada.
- Embale os alimentos e coloque um encostado ao outro no local mais frio do seu refrigerador ou em algum recipiente térmico.
- Deixe as portas abertas para acelerar o degelo.

Importante

Nunca utilize objetos cortantes ou pontiagudos para remover o gelo, pois você pode danificar o produto.

- Posicione um recipiente para recolher a água do degelo e abra a capa do dreno.



- Retire a tampa do dreno localizada no fundo do compartimento interno do freezer.



0079

Importante

O armazenamento de líquidos sem embalagem pode afetar a performance do produto.

- Após o degelo limpe o interior do seu freezer.
- Reposicione a tampa e a capa do dreno.

- Recoloque o plugue na tomada.
- Recoloque os alimentos no freezer.

Viagens e ausências

Para períodos curtos de ausência, seu produto poderá permanecer ligado. Lembre-se que pode haver falta de energia elétrica prolongada enquanto estiver fora e, neste caso, pode haver degradação dos alimentos.

Soluções de Pequenos Problemas

Antes de ligar para a **Rede de Serviços Consul**, faça uma verificação prévia, consultando a tabela a seguir:

Problema	Causa Provável	Solução
O freezer não congela de modo satisfatório	Controle de temperatura no modo refrigerador ou na faixa intermediária.	Ajuste para o modo freezer . Veja o item "Usando o Freezer" (Como operar o Controle de Temperatura).
	Portas sendo abertas com muita frequência.	Instrua as pessoas a abrirem as portas somente quando necessário.
	Má distribuição dos alimentos, bloqueando a circulação de ar.	Redistribua os alimentos.
	Excesso de carga a ser congelada.	Observe a capacidade máxima de congelamento, veja o item "Usando o Freezer" (Capacidade de Congelamento).
O freezer congela bebidas e alimentos quando deveria somente resfriar	Tecla controle de temperatura modo freezer acionada.	Configure o controle de temperatura para o modo refrigerador .
	Controle de temperatura no modo freezer ou na faixa intermediária.	Ajuste para o modo refrigerador . Veja o item "Usando o Freezer" (Como operar o Controle de Temperatura).
Formação de gelo no acabamento plástico superior	Infiltração de umidade pelas portas.	Verifique se algum objeto está impedindo o fechamento completo das portas. Se necessário reorganize os alimentos no seu produto. Persistindo a formação de gelo, ligue para a Rede de Serviços Consul .
	Característica do produto	A formação de gelo se dá pelo contato do evaporador com a chapa interna do produto. Em condições críticas de temperatura e umidade recomenda-se o degelo com maior frequência.

Para mais informações sobre soluções de pequenos problemas, consulte o Manual do Produto.

Características Técnicas

Modelo	CHA22	CHA31	CHB42	CHB53
Dimensões sem embalagem	(mm)	(mm)	(mm)	(mm)
Altura com a porta fechada	943,05	943,05	943,05	943,05
Altura com a porta aberta a 70°	1595	1595	1595	1595
Largura	737,12	946,87	1197	1475
Profundidade	773,07	773,07	773,07	773,07
Capacidade bruta (litros)	221	311	417	536
Capacidade de armazenagem (litros)	220	309	414	534
Capacidade máxima de armazenagem (kg)	150	213	250	355
Capacidade de congelamento (em até 24 horas com a configuração Super Frio acionada) (kg)	10	14	19	24,5
Peso sem embalagem (kg)	42,5	48,5	60,2	68,3

O fabricante se reserva no direito de modificar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Consul

www.consul.com.br

Para maiores dúvidas consulte o manual

*Imagens meramente ilustrativas



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MM Info e Magazine Ltda

CNPJ: 05.636.293/0001-11

NIRE: 35228850265

Os abaixo assinado Sr. **Jose Edmarcio Vieira**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante portadora do CPF 206.429.128-82 e RG 29.343.466-9 SSP/SP, nascido em 11/03/1978, residente e domiciliado a Rua Dr. Arthur Falcone, 61, centro em Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, CEP 19300-000 e **Julmar Aparecido Olivo Junior**, solteiro, maior, comerciante portadora do CPF 337.601.118-40 e RG 42.187.111-8 SSP/SP, nascido em 28/08/1988, residente e domiciliado a Rua Leonildo Denari, 198, centro em Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, CEP 19300-000, únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob a firma social **MM Info e Magazine Ltda** com sede à Rua Duque de Caxias, 332 centro em Presidente Bernardes, Estado de São Paulo CEP 19300-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35228850265 e no CNPJ 05.636.293/0001-11, resolvem, de pleno e comum acordo, promover a alteração e consolidação contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª) Seu objeto social é Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, brinquedos e artigos recreativos, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, equipamentos para escritório, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, ferragens e ferramentas, especializado de instrumentos musicais e acessórios, bicicletas e triciclos; peças e acessórios, calçados, artigos de relojoaria, artigos fotográficos e para filmagem, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, treinamento em informática, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e serviços de pré impressão, passa a partir desta data para Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, equipamentos para escritório, móveis, lubrificantes, tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, materiais de construção em geral, Equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de iluminação, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, livros, discos cds, dvds e fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos; peças e acessórios, artigos de caça, pesca e camping, artigos do vestuário e acessórios, calçados e artigos fotográficos e para filmagem, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de montagem de móveis de qualquer

material. Instalação e manutenção elétrica. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines. Serviços de entrega rápida. Atividades de gravação de som e de edição de música. Consultoria em tecnologia da informação. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Filmagem de festas e eventos. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos. Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares. Aluguel de andaimes. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Atividades de cobranças e informações cadastrais extrajudiciais. Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. Ensino de idiomas. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Atividades de sonorização e de iluminação. Atividades de bibliotecas e arquivos. Produção e promoção de eventos esportivos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e Reparação de artigos do mobiliário;

2ª) O sócio Julmar Aparecido Olivo Junior, que ora cede e transfere, como de fato cedidas e transferidas ficam, as suas 1.875,00 (mil e oitocentos e setenta e cinco) quotas de capital, pelo preço do valor nominal das referidas quotas, ou sejam R\$ 1.875,00 (mil e oitocentos e setenta e cinco reais), 7,50% para Jose Edmarcio Vieira, que confessa já ter recebido deles Cessionários dando-lhe plena quitação;

3ª) O capital social que era de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social e demais alterações, este fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Porcentagem	Valor
Jose Edmarcio Vieira	35.000	70,00	R\$ 35.000,00
Julmar Aparecido Olivo Junior	15.000	30,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	100,00	R\$ 50.000,00

Consolidação da Redação Contratual

0082

1ª) A sociedade gira sob a firma social **MM Info e Magazine Ltda - ME** e tem sede e domicílio à Rua Duque de Caxias, 332 centro em Presidente Bernardes, Estado de São Paulo CEP 19300-000.

2ª) O seu objeto social é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, equipamentos para escritório, móveis, lubrificantes, tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, materiais de construção em geral, Equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de iluminação, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, livros, discos cds, dvds e fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos; peças e acessórios, artigos de caça, pesca e camping, artigos do vestuário e acessórios, calçados e artigos fotográficos e para filmagem, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Serviços de entrega rápida, Atividades de gravação de som e de edição de música, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares, Aluguel de andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobranças e informações cadastrais extrajudiciais, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Ensino de idiomas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Atividades de sonorização e de iluminação, Atividades de bibliotecas e arquivos, Produção e promoção de eventos esportivos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e Reparação de artigos do mobiliário.

3ª) O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas, e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Quotas	Porcentagem	Valor
Jose Edmarcio Vieira	35.000	70,00	R\$ 35.000,00
Julmar Aparecido Olivo Junior	15.000	30,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	100,00	R\$ 50.000,00

0083

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª) A administração da sociedade cabe a Jose Edmarcio Vieira e Julmar Aparecido Olivo Junior, com poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou isoladamente perante órgãos públicos, instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e também a retiradas de lucros se houver a qualquer época do ano civil, em partes proporcional a que cada um produzir individualmente.

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª) Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

0084

13ª) Fica eleito o foro de Presidente Bernardes para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Presidente Bernardes - SP, 07 de outubro de 2019.



Jose Eduardo Vieira



Julmar Aparecido Olivo Junior

Testemunhas: 

Leandro de Vitto Galavea
RG 27814083-X SSP/SP



Elizete Aparecida de Souza Lepre
RG 25234801-1 SSP/SP



0085



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Estado de São Paulo

CNPJ 55 251 185 0001-07

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nr. 443 / 2022

Interessado (a): O MESMO

Finalidade.....:

Protocolo n...":

136 / 2022

Data Entrada: 15/03/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome.....: MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME

Número do cadastro: 5395-0 CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11

Atividade Principal: COM.VAR.ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMATICA, ETC.

Endereço.....: Rua Duque de Caxias 332

Bairro.....: Centro

Cidade.....: PRESIDENTE BERNARDES - SP


CERTIFICAMOS, que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário Mobiliário e Imobiliário relativo a Inscrição Municipal com a localização acima descrita.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Por ser expressão da verdade, dou fé.

Presidente Bernardes, 15 de Março de 2022

V A L I D A D E..... : 15/04/2022


RICARDO JOSÉ DOS SANTOS

Funcionário Responsável: RICARDO JOSÉ DOS SANTOS

Prefeitura Municipal Presidente Bernardes - Rua Cel. José Soares Marcondes, 330
Presidente Bernardes - SP - Fone: (18) 3262-1221 - Telefax: (18) 3262-1022
email: bernardesadmin@terra.com.br

0086



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.636.293/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MM INFO E MAGAZINE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 332	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 19.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE BERNARDES	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	1087
------------------------------	------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 09:25:19 (data e hora de Brasília).

r 088



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.636.293/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2003
NOME EMPRESARIAL MM INFO E MAGAZINE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 332	COMPLEMENTO *****
CEP 19.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE BERNARDES
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 09:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

0089



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.636.293/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MM INFO E MAGAZINE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.93-7-00 - Ensino de idiomas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 332	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 19.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE BERNARDES	UF SP
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 09:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

0090



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.636.293/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2003
NOME EMPRESARIAL MM INFO E MAGAZINE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 332	COMPLEMENTO *****
CEP 19.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE BERNARDES
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **09:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM INFO E MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.636.293/0001-11

Certidão n°: 112666/2022

Expedição: 04/01/2022, às 09:33:21

Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MM INFO E MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.636.293/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0092

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.636.293/0001-11

Razão Social: MM INFO E MAGAZINE LTDA

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 332 / CENTRO / PRESIDENTE BERNARDES
/ SP / 19300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800311841992303

Informação obtida em 08/03/2022 09:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0093



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MM INFO E MAGAZINE LTDA
CNPJ: 05.636.293/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:35 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **6FFC.344D.ADAB.5FD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0094



08/03/2022

0055590728

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5678627**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME, CNPJ: 05.636.293/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de março de 2022.

0095

PEDIDO Nº:



0055590728





CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35228850265		30/01/2015	12/05/2003	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MM INFO E MAGAZINE LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
05.636.293/0001-11		RUA DUQUE DE CAXIAS		332			
BARRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	PRESIDENTE BERNARDES		SP	19300-000	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
JOSE EDMARCIO VIEIRA						
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR ARTHUR FALCONE			61			
BARRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO	PRESIDENTE BERNARDES		SP	19300-000	293434669	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
206.429.128-82	SÓCIO E ADMINISTRADOR				35.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
JULMAR APARECIDO OLIVO JUNIOR						
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA LEONILDO DENARI			198			
BARRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO	PRESIDENTE BERNARDES		SP	19300-000	421871118	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
337.601.118-40	SÓCIO E ADMINISTRADOR				15.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE CIA LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
30/01/2015		
INCLUSÃO DE CNPJ 05.636.293/0001-11		
30/01/2015	017.859/15-3	
TRANSFORMADA DE NIRE 35119145056.		
30/01/2015	707.702/15-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
13/01/2017	020.555/17-9	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MM INFO E MAGAZINE LTDA., DATADA DE: 09/01/2017.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 186.232.888-90, RG/RNE: 28659790-1 - SP, RESIDENTE À RUA KUMAGIRO INAGUE, 290, CENTRO, PRESIDENTE BERNARDES - SP, CEP 19300-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.250,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE EDMARCIO VIEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 206.429.128-82, RG/RNE: 29343466-9 - SP, RESIDENTE À RUA DR ARTHUR FALCONE, 61, CENTRO, PRESIDENTE BERNARDES - SP, CEP 19300-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.625,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JULMAR APARECIDO OLIVO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 337.601.118-40, RG/RNE: 42187111-8 - SP, RESIDENTE À RUA LEONILDO DENARI, 198, CENTRO, PRESIDENTE BERNARDES - SP, CEP 19300-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.375,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS., DATADA DE: 09/01/2017.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
10/10/2019	377.839/19-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE EDMARCIO VIEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 206.429.128-82, RG/RNE: 29343466-9 - SP, RESIDENTE À RUA DR ARTHUR FALCONE, 61, CENTRO, PRESIDENTE BERNARDES - SP, CEP 19300-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JULMAR APARECIDO OLIVO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 337.601.118-40, RG/RNE: 42187111-8 - SP, RESIDENTE À RUA LEONILDO DENARI, 198, CENTRO, PRESIDENTE BERNARDES -		

SP, CEP 19300-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DATADA DE: 07/10/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
07/10/2019	377.839/19-0

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE EDMARCIO VIEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 206.429.128-82, RG/RNE: 29343466-9 - SP, RESIDENTE À RUA DR ARTHUR FALCONE, 61, CENTRO, PRESIDENTE BERNARDES - SP, CEP 19300-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JULMAR APARECIDO OLIVO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 337.601.118-40, RG/RNE: 42187111-8 - SP, RESIDENTE À RUA LEONILDO DENARI, 198, CENTRO, PRESIDENTE BERNARDES - SP, CEP 19300-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DATADA DE: 07/10/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228850265
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/03/2022

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica: Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp - A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 108105522, terça-feira, 15 de março de 2022 às 15:28:48.

1098



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
TE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35228850265		30/01/2015	12/05/2003	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MM INFO E MAGAZINE LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
05.636.293/0001-11		RUA DUQUE DE CAXIAS			332		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	PRESIDENTE BERNARDES		SP	19300-000	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JOSE EDMARCIO VIEIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DR ARTHUR FALCONE			61		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CENTRO	PRESIDENTE BERNARDES		SP	19300-000	293434669
CNPJ	CARGO				QUANTIDADE COTAS
206.429.128-82	SÓCIO E ADMINISTRADOR				35.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JULMAR APARECIDO OLIVO JUNIOR					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LEONILDO DENARI			198		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CENTRO	PRESIDENTE BERNARDES		SP	19300-000	421871118
CNPJ	CARGO				QUANTIDADE COTAS
337.601.118-40	SÓCIO E ADMINISTRADOR				15.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
10/10/2019	377.839/19-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE EDMARÇO VIEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 206.429.128-82, RG/RNE: 29343466-9 - SP, RESIDENTE À RUA DR ARTHUR FALCONE, 61, CENTRO, PRESIDENTE BERNARDES - SP, CEP 19300-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JULMAR APARECIDO OLIVO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 337.601.118-40, RG/RNE: 42187111-8 - SP, RESIDENTE À RUA LEONILDO DENARI, 198, CENTRO, PRESIDENTE BERNARDES - SP, CEP 19300-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. DATADA DE: 07/10/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228850265
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/03/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 158105423, terça-feira, 15 de março de 2022 às 15:28:12.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MM INFO E MAGAZINE LTDA**

CPF/CNPJ: **05.636.293/0001-11**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:07:00 do dia 15/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T54F150322140700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0101



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/03/2022 às 14:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.636.293/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6230.C7E1.291B.D065 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

0102



Declaração

Eu, JOSE EDMARCIO VIEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 293434669, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 206.429.128-82, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MM INFO E MAGAZINE LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 332, CENTRO, SP, Presidente Bernardes, CEP 19300-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RS 293434669
MM INFO E MAGAZINE LTDA

0103

Data da consulta: 15/03/2022 12:24:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.636.293/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MM INFO E MAGAZINE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

0104

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.636.293/0001-11
NOME EMPRESARIAL: MM INFO E MAGAZINE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE EDMARCIO VIEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JULMAR APARECIDO OLIVO JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/03/2022 às 09:25 (data e hora de Brasília)

0105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 III PARLAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2126831466

NOME: JOSE FERNANDO VIEIRA

DDI IDENTIFICADOR EMISSOR: 2126 1466 33P SP

CPF: 079.429.143-94 DATA NASCIMENTO: 21/07/1979

RESIDÊNCIA: NILIO VIEIRA DA SILVA
 ELIZETE PIAN VIEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. EMP:

Nº REGISTRO: 81760791009 VALIDADE: 11/11/2021 Tº HABILITAÇÃO: 05/07/1998

ASSINATURA DO PORTADOR

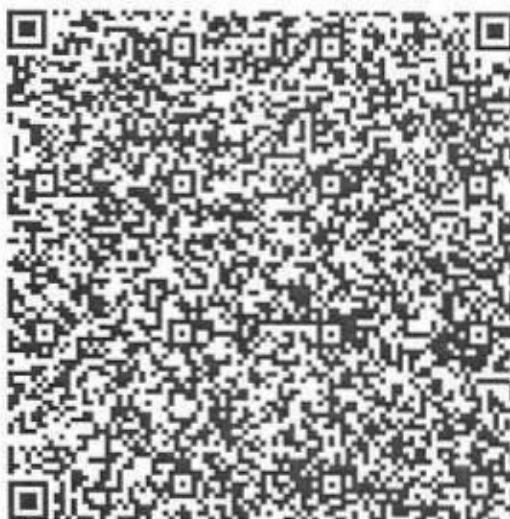
LOCAL: PRESIDENTE BERNARDINI, SP DATA EMISSÃO: 05/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 81764187525 01003650004

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 05.636.293/0001-11
Nome empresarial: MM INFO E MAGAZINE LTDA
Data de abertura no CNPJ: 12/05/2003
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 63.596,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 206.429.128-82

Nome: JOSE EDMARCIO VIEIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 44.517,20
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 24.936,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	70,00%

Número da Declaração: 056362932020001

Número do Recibo: 02.07.21119.0034234-0

Autenticação: 05073.63048.62662.93307

Página 1

0107

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 337.601.118-40

Nome: JULMAR APARECIDO OLIVO JUNIOR

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 19.078,80

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 24.936,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 30,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 05.636.293/0001-11 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 27.519,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 46.519,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 1.215,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 2.355,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 472.746,12

Aquisições no mercado interno R\$ 472.746,12

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

0108

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 472.746,12
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 131.938,85

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R\$ 13.687,58
ES	R\$ 41.967,85
GO	R\$ 2.529,65
MG	R\$ 12.734,39
PB	R\$ 15.140,80
PE	R\$ 13.499,95
PR	R\$ 35.520,15
RJ	R\$ 8.126,54
RS	R\$ 1.579,91
SC	R\$ 37.971,41

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MS	R\$ 135.437,47

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

0109

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

-

-

-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/04/2021 10:30:45

Número do Recibo: 02.07.21119.0034234-0

Autenticação: 05073.63048.62662.93307

0110



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5e78fd3c-5960-4a29-99a4-a1504a69338d

Estabelecimento	
<p>IE: 560.065.939.110 CNPJ: 05.636.293/0001-11 Nome Empresarial: MM INFO E MAGAZINE LTDA Nome Fantasia: M & M INFORMATICA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: 332 CEP: 19.300-000 Município: PRESIDENTE BERNARDES</p> <p>Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>Data da Situação Cadastral: 15/05/2003 Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/11/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

011!

Versão: 4.08.0

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
MM INFO E MAGAZINE LTDA	05.636.293/0001-11
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
12/05/2003	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
29/04/2021 10:30:45
Número do Recibo
02.07.21119.0034234-0
Autenticação
05073.63048.62662.93307

0112



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.636.293/0001-11
Razão Social: MM INFO E MAGAZINE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 332 - CENTRO - Presidente Bernardes / São Paulo

0113

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Gerado em 15/03/2022 15:21:34

Apurado em 15/03/2022 13:32:37

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.2

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 05.636.293	Nome Empresarial: MM INFO E MAGAZINE LTDA	
Data de Abertura: 12/05/2003	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 05636293202202001

Período de Apuração (PA): 02/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	45.642,20	0,00	45.642,20
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	774.595,07	0,00	774.595,07
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	118.638,78	0,00	118.638,78
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	775.280,49	0,00	775.280,49
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	73.682,00	02/2021	123.554,00	03/2021	87.334,59	04/2021	57.222,30
05/2021	52.727,75	06/2021	58.019,75	07/2021	36.088,49	08/2021	43.609,35
09/2021	22.097,50	10/2021	80.745,96	11/2021	45.833,30	12/2021	94.365,50
01/2022	72.996,58						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r - Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 05.636.293/0001-11	
Município: PRESIDENTE BERNARDES	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

0114

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 44.396,70

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
190,35	121,13	440,91	95,52	1.453,55	0,00	0,00	0,00	2.301,46

Parcela 1: R\$ 44.396,70

Substituição tributária de: ICMS.

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 1.245,50

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
5,68	4,97	19,37	4,20	61,62	0,00	0,00	46,14	141,98

Parcela 1: R\$ 1.245,50

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 45.642,20

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
196,03	126,10	460,28	99,72	1.515,17	0,00	0,00	46,14	2.443,44

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
196,03	126,10	460,28	99,72	1.515,17	0,00	0,00	46,14	2.443,44

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
196,03	126,10	460,28	99,72	1.515,17	0,00	0,00	46,14	2.443,44

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
196,03	126,10	460,28	99,72	1.515,17	0,00	0,00	46,14	2.443,44

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 05636293202202001

Número: 07202207465631298			Data de Vencimento: 21/03/2022		Data limite para acolhimento: 21/03/2022		
IRPJ	196,03	CSLL	126,10	COFINS	460,28	PIS/PASEP	99,72
INSS/CPP	1.515,17	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	46,14
Principal	2.443,44	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.443,44
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado							
Tributo		Valor		Ente Federativo de Destino			
ISS		46,14		PRESIDENTE BERNARDES-SP			
INSS/CPP		1.515,17		União			
PIS		99,72		União			
COFINS		460,28		União			
CSLL		126,10		União			
IRPJ		196,03		União			
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração							
Não foi reconhecido pagamento até a presente data							

0116

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2022 a 28/02/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 05.636.293/0001-11
Nome empresarial: MM INFO E MAGAZINE LTDA
Data de abertura no CNPJ: 12/05/2003
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 05636293202202001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	45.642,20	0,00	45.642,20
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RRT12)	774.595,07	0,00	774.595,07
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RRT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	118.638,78	0,00	118.638,78
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	775.280,49	0,00	775.280,49
Límite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**2.2.1) Mercado Interno**

01/2021	73.682,00	02/2021	123.554,00	03/2021	87.334,59	04/2021	57.222,30
05/2021	52.727,75	06/2021	58.019,75	07/2021	36.088,49	08/2021	43.609,35
09/2021	22.097,50	10/2021	80.745,96	11/2021	45.833,30	12/2021	94.365,50
01/2022	72.996,58						

2.2.2) Mercado Externo

01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

0117

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
45.642,20	2.443,44

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 05.636.293/0001-11	
Município: PRESIDENTE BERNARDES	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 44.396,70								
IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
190,35	121,13	440,91	95,52	1.453,55	0,00	0,00	0,00	2.301,46
Parcela 1: R\$ 44.396,70								
Substituição tributária de: ICMS.								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 1.245,50								
IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
5,68	4,97	19,37	4,20	61,62	0,00	0,00	46,14	141,98
Parcela 1: R\$ 1.245,50								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 45.642,20								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
196,03	126,10	460,28	99,72	1.515,17	0,00	0,00	46,14	2.443,44
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
196,03	126,10	460,28	99,72	1.515,17	0,00	0,00	46,14	2.443,44

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
196,03	126,10	460,28	99,72	1.515,17	0,00	0,00	46,14	2.443,44
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total

0118

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------	------	------	------

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPF	ISS	Total
196,03	126,10	460,28	99,72	1.515,17	0,00	0,00	46,14	2.443,44

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 15/03/2022 13:33:15

Número do Recibo: 01.07.22074.0271624-3

Autenticação: 05175.63529.62549.93800

0119



MM Info e Magazine LTDA – ME
CNPJ 05.636.293/0001-11
Insc. Estadual 560.065.939.110 Insc. Municipal 5.395
Rua Duque de Caxias, 332 – Centro
E-mail: mminformatica@terra.com.br
Fone/Fax: (18) 3262-1214
Presidente Bernardes – SP

EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Aparelhos eletrodomésticos para Secretaria de Saúde

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME -EPP


Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Pelo presente instrumento, a empresa MM Info e Magazine Ltda - ME, CNPJ nº 05.636.293/0001-11, com sede na Rua Duque de Caxias, nº332 Centro, Presidente Bernardes/SP, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Porecatu, 17 de março de 2022.



MM Info e Magazine LTDA - ME
José Edmárcio Vieira
Sócio
RG: 29.343.466-9
CPF: 206.429.128-82

0120

05.636.293/0001-11

MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 332
CENTRO - CEP 19300.000
PRESIDENTE BERNARDES - SP



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n° 020/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: V.A. Ottoni Equipamentos LTDA

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24

Representante Legal: Viviane A. Ottoni CPF n° 042.785.589-61 RG n° 7.529.822-6

Endereço: Av. João Ferreira Neves, n° 3037, Sala 03, Bairro: Centro, Campina do Simão, Estado: Paraná

EMAIL: vaottoni@gmail.com TEL: (42) 3634-1267

Banco: Banco do Brasil Agência: 0299-2 C/C: 96715-7

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	R\$ Unt	R\$ Total
1	1	Und	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, alimentação a gás, com forno, com bandeja coletora de resíduos, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples), tampões e adaptadores de "1" em alumínio fundido, estrutura totalmente reforçada, frente da porta do forno em aço inox com puxador resistente ao calor, forno revestido com lâ de vidro (interno) tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses e montagem.	Itajobi; Tradicional	R\$2.967,66	R\$2.967,66
2	1	Und	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível	Atlas; Monaco	R\$829,00	R\$829,00
3	1	Und	Batedeira planetária 300w - descrição: batedeira planetária, 300w e 5 velocidades com controle eletrônico, 3 tipos de batedores em metal mais resistência e facilidade no preparo de todas receitas. Para massas leves, médias ou pesadas, como pães. Movimento planetário, tigela de grande capacidade, bocal alimentador; botão de velocidade rotativo; botão de abertura; porta fio; dimensões: 400 x 225 x 310 mm; voltagem 110v. Garantia do fornecedor 1 ano.	Arno; KM-31	R\$468,83	R\$468,83

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

012

4	1	Und	Liquidificador industrial 02 litros - descrição: liquidificador industrial de baixa rotação. Voltagem: 110v. Capacidade: 02 litros. Fabricado com aço inox. Dimensões: altura 64cm, largura 27cm, profundidade 24cm. Garantia do fornecedor 1 ano.	Metal Ferreira; 1969	R\$741,16	R\$741,16
5	1	Und	Processador de alimentos - descrição: processador de alimentos com 2 velocidades e função pulsar. Faca metálica para triturar, moer, bater e misturar alimentos. Lâminas de aço inox para filetar, filetar e ralar. Batedor de massas. Porta fio. Voltagem 110v. Garantia do fornecedor 1 ano.	Philco; All in One	R\$489,00	R\$489,00
6	1	Und	PURIFICADOR de AGUA BIVOLT	Colormaq; CPUELSAB	R\$828,66	R\$828,66
7	1	Und	Freezer industrial, horizontal, 02 tampas, capacidade mínima 420l freezer industrial; modelo dupla ação (freezer/refrigerador); tipo horizontal; com 02 tampas basculantes; e capacidade total mínima de 420 litros; na cor branca; gabinete externo pintado eletrostaticamente a po-epoxi; contendo internamente cesto de estocagem grades removíveis e dreno; na voltagem de 110 v; contendo: painel de controle com termostato e leds; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricado de acordo com as normas vigentes; classificação energética A.	Consul; CHB42	R\$3.606,33	R\$3.606,33
9	1	Und	Freezer horizontal 1 porta 305 l características: indicado para linha comercial, cor branco, tipo de degelo prático, consumo aproximado de energia 52,9 kwh, eficiência energética c, lâmpada interna: não, luz indicadora: não, material citar do produto (interno e externo) gabinete interno em aço zincado, modelo de embutir: não, não contém cfc: não, agride a camada de ozônio: sim, painel de controle externo: pés niveladores: não, porta balanceada: sim, porta deslizante: não, porta reversível: não, portas 1 portas deslizantes 0, rodízios para transporte: sim, congelamento rápido: sim, dreno de gelo: sim, frost free: não, precisa descongelar nunca: não, tipo de freezer horizontal: cestos deslizantes 0, cestos deslizantes: não, cestos removíveis 0, cestos removíveis: não, compartimento com tampa basculante: não, compartimentos 0, grades 1, fechadura de segurança: sim, temperatura 0° à - 18°, e assistência técnica local.	Consul; CHA31	R\$3.015,30	R\$3.015,30
Valor Global						R\$12.945,94
Doze mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos						

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

0122

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme especificado em seu respectivo Edital.
- 2.4. A proposta terá validade conforme consta em seu respectivo Edital;
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme consta em seu respectivo Edital;
- 2.6. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3. PROPOSTA;

- 3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

Campina do Simão, 16 de março de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.03.16 15:31:41 -0100

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

0123

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951

VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, maior, Empresária, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresária individual sob o nome empresarial de V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 03, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE n.º 41107488951 na data de 21/08/2013, e no CNPJ sob n.º 18.770.897/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga a sócia:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, Município de Goioxim, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - NOME FANTASIA: Fica alterado o nome fantasia para: REDEPEL

CLAUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

C N P J: 18.770.897/0001-06

CONTRATO SOCIAL

VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, maior, comerciante, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Página 2 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: REDEPEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Goioxim, Estado do Paraná, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade da Sócia única.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; móveis; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; produtos alimentícios; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; ferragens e ferramentas; materiais de construção; artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; placas solares fotovoltaicas; máquinas e equipamentos hospitalares; produtos de higiene e limpeza; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá à sócia única **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - À administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no

0125

exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se À Sócia Única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A Sócia Única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: A Sócia Única Administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela Sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditada a Sócia Única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A Sócia Única da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 08 de Setembro de 2021

VIVIANE APARECIDA OTTONI
Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04278558961	VIVIANE APARECIDA OTTONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 15:32 SOB N° 41210263443.
PROTOCOLO: 216046130 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106904319. CNPJ DA SEDE: 18770897000106.
NIRE: 41210263443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

0128



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.770.897/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2013	
NOME EMPRESARIAL V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDEPEL				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA		NÚMERO 257	COMPLEMENTO CASA A		
CEP 85.162-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOXIM		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAOTTONI@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 3300-3649			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 14:37:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0129



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIOXIM
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 242/2021

Nome Fantasia: REDEPEL

Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Municipal: 620-5

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Exerce no endereço)

Município: Goioxim **Endereço:** RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257, CASA A, CENTRO

CEP: 85162000

Local e data: Goioxim, sexta, 24 de setembro de 2021

Vencimento: terça, 20 de setembro de 2022

GILSON TAUSCHER
Departamento de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: 215PEUD5AF

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GILSON TAUSCHER"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0130



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90640632-24	18.770.897/0001-06	08/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	REDEPEL
Endereço do Estabelecimento	R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257, CASA - CENTRO - CEP 85162-000 FONE: (42) 3634-1267
Município de Instalação	GOIOXIM - PR, DESDE 09/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.785.689-61	VIVIANE APARECIDA OTTONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90640632-24

Emitido Eletronicamente via Internet
10/02/2022 18:07:29

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

0131



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Certidão n°: 29373205/2021

Expedição: 27/09/2021, às 18:44:16

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.770.897/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0132



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025995075-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.770.897/0001-06

Nome: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Local da Sede: Goioxim - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 15 de Fevereiro de 2022



Liumar Cecchele
Distribuidor

LIUMAR
CECCELE:03342393971

Assinado de forma digital por
LIUMAR CECCELE:03342393971
Dados: 2022.02.15 16:47:13
-03'00'

0134



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **18.770.897/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:42:20 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **BFE4.FB12.9A3A.F038**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0135

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
 01.607.627/0001-78
 RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - GOIOXIM - PR

CERTIDÃO NEGATIVA 350/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 324M92XJ2QEMC44XJ5B7Q

REQUERENTE: va ottoni equipamentos ltda

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6205	18.770.897/0001-06	9064063224	242

ENDEREÇO

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257 - CENTRO CEP: 85162000 Goioxim - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Goioxim, 04 de Janeiro de 2022

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

0136

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18770897000106

LIM

Data da consulta: 01/09/2021 16:53:26

Data da última atualização: 01/09/2021 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCIONADORA
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------------

Nenhum registro encontrado

0137



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2021 às 16:59) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.770.897/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.DBB3.6E06.6387 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

0138

[↑ Consulta](#)**Consultar Restrição Contratar Administração Pública****Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
18.770.897/0001-06	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



0140



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**

CPF/CNPJ: **18.770.897/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:56:01 do dia 01/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NBAY010921165601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 91/2021

VENCIMENTO: 07 / 04 / 2022

Razão Social: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
Nome Fantasia: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Endereço: Joao Ferreira Neves, 3037 - Sala 03 - Centro - Campina Do Simao/PR - 85148-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armario
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA PRORROGADA DEVIDO AO PERIODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA RESOLUÇÃO DA SESA Nº 1268/2020 ART. 25 PARAGRAFO ÚNICO. ESTE DOCUMENTO PODE SER CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO DE NORMAS SANITÁRIAS SUJEITAS AO ESTABELECIMENTO.

AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME - CENTRO CAMPINA DO SIMÃO - PR - CEP: 8514800 - FONE (42) 3634-1017
WWW.CAMPINADOSIMAO.PR.GOV.BR

0142

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LOCAL E DATA: Campina Do Simao, 07 de Abril de 2021

JUNIOR CAVALHEIRO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 1B33F02934E84FE0BF21FD6D0A82BA2D

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

*AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME - CENTRO CAMPINA DO SIMÃO - PR - CEP 8514800 - FONE (42) 3634-1017
WWW.CAMPINADOSIMAO.PR.GOV.BR*

0143

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 02/02

Data da consulta: 14/02/2022 11:45:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.770.897/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2210217439	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 11210263443	CNPJ 18.770.897/0001-06	Data de Ato Constitutivo 21/08/2013	Início de Atividade 21/08/2013	
Endereço Completo Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, Nº 257, CASA A, CENTRO - Goiáxim/PR - CEP 85162-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO.				
Capital Social R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome VIVIANE APARECIDA OTTONI	CPF/CNPJ 042.785.589-61	Participação no capital R\$ 130.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome VIVIANE APARECIDA OTTONI		CPF 042.785.589-61	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 17/09/2021	Número 41210263443	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2022, às 16:27:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código I3MDXJCA.



PRC2210217439

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0145

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.770.897/0001-06
Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA 257 CASA / CENTRO / GOIOXIM / PR / 85162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101460808051434

Informação obtida em 17/03/2022 10:27:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0146

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.770.897/0001-06**Razão Social:** V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA 257 CASA / CENTRO / GOIOXIM /
PR / 85162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022**Certificação Número:** 2022020104385256233903

Informação obtida em 09/02/2022 15:29:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0147

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, AERONÁUTICA E VIABILIDADE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME VIVIANE APARECIDA OTTONI		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF 75298224 SEROP. PR		
CPF 042.185.500-61		
DATA NASCIMENTO 26/02/1983		
FILIAÇÃO ESTELINA JOSEFA OTTONI		
PERMISSÃO B		
ACC B		
CAT. HAB. D		
N.º REGISTRO 03807501860		
VALIDADE 01/11/2021		
1.ª HABILITAÇÃO 24/02/2006		
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL CAMPINA DO SIÃO, PR		
DATA EMISSÃO 01/11/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		
00904203015 29020899063		
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
3047214095



3047214095

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE E REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL: V.A. Ottoni Equipamentos EPP

CNPJ: 18.770.897/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90640632-24

REPRESENTANTE LEGAL: Viviane A. Ottoni CPF nº 042.785.589-61 RG nº 7.529.822-6

EMAIL: vaottoni@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Santos Vicentim 236, Campina do Simão/Paraná TEL: (42) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casada

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0299-2

C/C: 96715-7

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18 770 897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:187708970001
06

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2021.05.27 14:46:07 -03'00'

0149

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

V.A.
OTTONI

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000
106

Assinado de forma digital por V. A.
OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:54:54 -03'00'

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85145-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

0150

V.A.
OTTONI

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS.18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:55:35 -03'00'

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

0151

V.A.
OTTONI

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:187708970001
06

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:56:34 -03'00'

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85145-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

0152

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:187708970
00106

Assinado de forma digital por V. A.
OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:57:08 -03'00'

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85145-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

0153



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhora Viviane Aparecida Ottoni, R.G. n° 7.529.822-6, representante legal da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 18.770.897/0001-06, com sua sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforma dados do último arquivamento junta à Junta Comercial do Paraná na data de 17/09/2021, sob n° 41210263443.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campina do Simão, 27 de janeiro de 2022

JOAO PAULO
ZOLET:02677140926

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO ZOLET.02677140926
Dados: 2022.01.27 10:36:23 -03'00'

João Paulo Zolet
CRC n° CRC/PR 045278/O-7

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000
106

Assinado de forma digital por V. A.
OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.01.27 10:45:01 -03'00'

0154

Viviane Aparecida Ottoni
CPF n° 042.785.589-61
RG n° 7.529.822-6

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85.145-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, estabelecida na Rua Santos Vicentim Centro Campina do Simão/PR, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Goioxim, CNPJ nº 01.607.627/0001-78, Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 Centro Goioxim/PR, vários materiais de expediente e escolar, móveis (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2014 a 2017. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goioxim, 27 de fevereiro de 2018.

REC. FIRMAS
GOIOXIM - PR

MARITEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

TABELIONATO GOIOXIM Elias Schreiner
Rua São João Pereira Soares, nº 52 - Centro - Goioxim / PR - CEP: 85162-000 - Fone: (42) 3656-1002 | 1170448

Selo Digital Nº 2812P.eacGf.VJ9nH, Controle:
fu7xT.u24kv
Consulta esse selo em <http://fustargem.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARITEREZINHA DA SILVA,
"XXXX" 645250" (CPF) Goioxim-Paraná, 27 de fevereiro de 2018 - 15:16:42h
Em Teste da Verdade

Nélio Antônio Zozanello
Auxiliar Juramentado

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108
CNPJ: 01.607.627/0001-78 - CEP: 85162-000 - Goioxim-PR
www.goioxim.pr.gov.br

0155

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V, § 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/docu/mendo/90972409206988932857>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90972409206988932857-1
Data: 24/09/2020 10:46:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17363-YS62;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://www.azavedobastos.net.br>

Est. Valdir Azevêdo Bastos
TJPB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Imbituva, sediada na Rua Prefeito José Buhner Junior, 462, Centro, Imbituva/Pr – CEP 84430-000, inscrita no CNPJ nº 76.175.892/0001-23, **DECLARA**, para as finalidades cabíveis que a empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob. o nº 18.770.897/0001-06, sediada à Rua Santos Vicentim, 236, centro, Campina do Simão/Pr., efetuou a venda e entrega de materiais de expedientes, materiais escolares, materiais de escritório, móveis, equipamentos, eletrodomésticos, materiais esportivos, equipamentos para cozinhas industriais, materiais de informática e suprimentos, utensílios domésticos e aviamentos de tecidos.

Atestamos ainda, que a empresa prestou os serviços, cumprindo de forma satisfatória com suas obrigações, não existindo até a presente data, fatos que desabone a conduta e respeitabilidade dessa empresa com as obrigações assumidas.

Imbituva, 26 de março de 2019


Werther Bebato

Departamento de Compras

Rua Prof. José Buhner Junior, 462
Tel.: (42) 3436-1233

CEP: 84.430-000
E-mail: pmi@visaonct.com.br

CNPJ 76.175.892/0001-23
Fax: (42) 3436-1780

0156



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90972409201020269977-1
Data: 24/09/2020 10:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17364-UFKQ;



CAR: 015625-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tutor

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente majem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://azevedobastos.net.br/consultar_documento/00972409201020269977



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000
106

Assinado de forma digital por V. A.
OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:57:40 -03'00'

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

0157



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, Declara, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:58:16 -0300

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85145-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD ICMS 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

0158



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:187708970001
06

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:56:34 -03'00'

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85145-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ 18 770 897/0001-06
CAD ICMS 90640632-24

0159

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

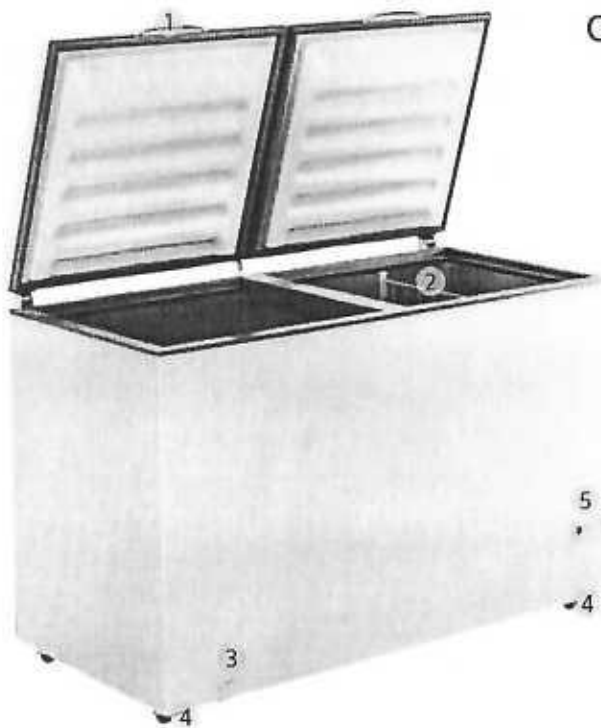
Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

Consul Guia Rápido

Como funciona seu produto

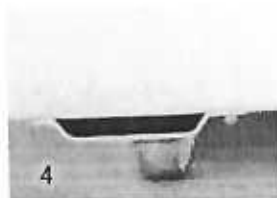
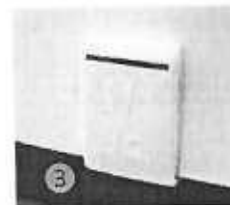
Comece por aqui. Se você quer tirar o máximo proveito da tecnologia contida neste produto, leia o **Guia Rápido** por completo.

Freezer CHA22/CHA31/CHB42/CHB53



Características Gerais

- 1 - Puxador
- 2 - Grade Divisória Removível
- 3 - Dreno
- 4 - Rodízios
- 5 - Controle Eletrônico
- 6 - Tecla Controle de Temperatura
- 7 - Modo Refrigerador ou Freezer



INFORMAÇÃO AMBIENTAL

Este produto utiliza gás isolante que não ataca a camada de ozônio e tem potencial reduzido de efeito estufa. Este gás é inflamável.

0160

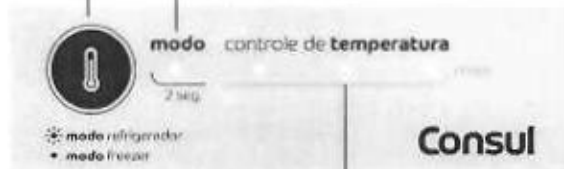
Usando o Freezer

Como operar o controle de temperatura

Seu Freezer Consul possui um controle eletrônico externo para facilitar o ajuste de temperatura e seleção das funções de acordo com as suas necessidades.

Use a tecla de temperatura para ajustar o nível de resfriamento do produto de acordo com a sua necessidade. Essa tecla também é usada para alterar o modo de operação. Pressione por 2 segundos para alterar para o modo **refrigerador** ou **freezer**.

Seu produto vem regulado de fábrica como **freezer** (luz verde desligada). A luz verde acesa indica que o modo **refrigerador** está acionado.



Consul

As 3 luzes acesas indicam a função **Super Frio**, que deve ser usada quando se quer acelerar o resfriamento dos alimentos. Evite utilizar essa função por mais de 48 horas.

Modo Freezer

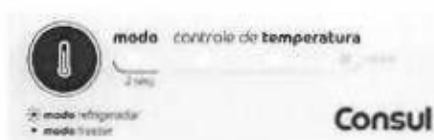
Utilização	Temperatura	Condições de uso
Congelamento de alimentos -18 °C a -25 °C	Máxima	Dias quentes. Muitos alimentos armazenados.
	Mínima	Dias frios. Poucos alimentos armazenados.

Modo Refrigerador

Utilização	Temperatura	Condições de uso
Resfriamento e conservação de alimentos e bebidas +1 °C a +5 °C	Máxima	Dias quentes. Muitos alimentos armazenados.
	Mínima	Dias frios. Poucos alimentos armazenados.

Controle de Temperatura

Para ajustar o nível de resfriamento, pressione a tecla de temperatura até o display mostrar o nível desejado. Veja a tabela a seguir:



Posição	Resfriamento	Situações de uso
● ○ ○	Mínimo	Dias frios. Poucas aberturas de portas.
● ● ○	Mínimo - Médio	Condições normais de uso.
○ ● ○	Médio	Condições normais de uso.
○ ● ●	Médio - Máximo	Condições normais de uso.
○ ○ ●	Máximo	Dias quentes. Muitas aberturas de portas.
● ● ●	Super Frio	Para uso intenso do refrigerador como festas ou resfriamento mais rápido dos alimentos.

Super Frio

A configuração Super Frio é uma maneira eficaz de manter as características naturais dos alimentos, pois os alimentos são resfriados mais rapidamente.

Por meio do congelamento rápido a fase de cristalização do gelo, que ocorre entre as temperaturas de 0 °C a -5 °C, é ultrapassada mais rapidamente, minimizando a perda de água dos alimentos e portanto mantendo a sua constituição natural.

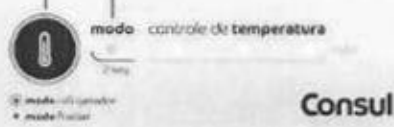
0161

Mudando o modo de funcionamento

Seu produto vem regulado de fábrica no modo **freezer**.

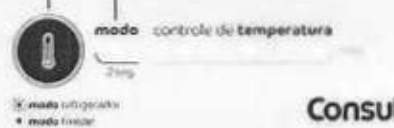
Para alterar para o modo **refrigerador**, pressione por 2 segundos a tecla controle de temperatura.

O sinal luminoso acenderá indicando que o seu produto alterou do modo **freezer** para modo **refrigerador**.



Para alterar para o modo **freezer**, pressione por 2 segundos a tecla controle de temperatura.

O sinal luminoso apagará indicando que o seu produto alterou do modo **refrigerador** para modo **freezer**.



Importante

- Antes de iniciar a alteração do modo de operação, retire os alimentos e bebidas que não podem ser armazenados no modo selecionado.
- O tempo de alteração do modo de operação pode variar de acordo com a temperatura ambiente.

Capacidade de congelamento

Todo freezer possui capacidade de congelar uma quantidade máxima de alimentos a cada 24 horas. Evite exceder a capacidade de congelamento do seu produto. Veja, na tabela a seguir, qual a capacidade de congelamento do seu freezer, com a configuração "Super Frio" acionada:

Modelo	Capacidade de congelamento
CHA22	10 kg
CHA31	14 kg
CHB42	19 kg
CHB53	24,5 kg

Aquecimento

O aquecimento na travessa, entre as portas do seu freezer, é normal (modelos CHB42/CHB53). Isto ocorre para evitar formação de suor. No entanto, em condições críticas de temperatura e umidade ambiente pode ocorrer formação de suor. Seque-a com um pano macio.

Manutenção e Cuidados

⚠ ADVERTÊNCIA



Risco de Explosão

Use produtos de limpeza que não sejam inflamáveis.

Não seguir esta instrução pode trazer risco de morte, incêndio ou de explosão.

⚠ ADVERTÊNCIA



Risco de Choque Elétrico

Retire o plugue da tomada antes de efetuar qualquer manutenção ou limpeza do produto.

Recoloque todos os componentes antes de ligar o produto.

Não seguir estas instruções pode trazer risco de morte ou choque elétrico.

Degelo

Recomenda-se efetuar o degelo no mínimo a cada 6 meses.

De preferência, o degelo deve ser feito quando houver poucos alimentos no freezer, seguindo os seguintes passos:

- Desconecte o plugue da tomada.
- Embale os alimentos e coloque um encostado ao outro no local mais frio do seu refrigerador ou em algum recipiente térmico.
- Deixe as portas abertas para acelerar o degelo.

Importante

Nunca utilize objetos cortantes ou pontiagudos para remover o gelo, pois você pode danificar o produto.

- Posicione um recipiente para recolher a água do degelo e abra a capa do dreno.
- Retire a tampa do dreno localizada no fundo do compartimento interno do freezer.



0162

Importante

O armazenamento de líquidos sem embalagem pode afetar a performance do produto.

- Após o degelo limpe o interior do seu freezer.
- Reposicione a tampa e a capa do dreno.

- Recoloque o plugue na tomada.
- Recoloque os alimentos no freezer.

Viagens e ausências

Para períodos curtos de ausência, seu produto poderá permanecer ligado. Lembre-se que pode haver falta de energia elétrica prolongada enquanto estiver fora e, neste caso, pode haver degradação dos alimentos.

Soluções de Pequenos Problemas

Antes de ligar para a Rede de Serviços Consul, faça uma verificação prévia, consultando a tabela a seguir:

Problema	Causa Provável	Solução
O freezer não congela de modo satisfatório	Controle de temperatura no modo refrigerador ou na faixa intermediária.	Ajuste para o modo freezer . Veja o item "Usando o Freezer" (Como operar o Controle de Temperatura).
	Portas sendo abertas com muita frequência.	Instrua as pessoas a abrirem as portas somente quando necessário.
	Má distribuição dos alimentos, bloqueando a circulação de ar.	Redistribua os alimentos.
	Excesso de carga a ser congelada.	Observe a capacidade máxima de congelamento, veja o item "Usando o Freezer" (Capacidade de Congelamento).
O freezer congela bebidas e alimentos quando deveria somente resfriar	Tecla controle de temperatura modo freezer acionada.	Configure o controle de temperatura para o modo refrigerador .
	Controle de temperatura no modo freezer ou na faixa intermediária.	Ajuste para o modo refrigerador . Veja o item "Usando o Freezer" (Como operar o Controle de Temperatura).
Formação de gelo no acabamento plástico superior	Infiltração de umidade pelas portas.	Verifique se algum objeto está impedindo o fechamento completo das portas. Se necessário reorganize os alimentos no seu produto. Persistindo a formação de gelo, ligue para a Rede de Serviços Consul.
	Característica do produto	A formação de gelo se dá pelo contato do evaporador com a chapa interna do produto. Em condições críticas de temperatura e umidade recomenda-se o degelo com maior frequência.

Para mais informações sobre soluções de pequenos problemas, consulte o Manual do Produto.

Características Técnicas

Modelo	CHA22	CHA31	CHB42	CHB53
Dimensões sem embalagem	(mm)	(mm)	(mm)	(mm)
Altura com a porta fechada	943,05	943,05	943,05	943,05
Altura com a porta aberta a 70°	1595	1595	1595	1595
Largura	737,12	946,87	1197	1475
Profundidade	773,07	773,07	773,07	773,07
Capacidade bruta (litros)	221	311	417	536
Capacidade de armazenagem (litros)	220	309	414	534
Capacidade máxima de armazenagem (kg)	150	213	250	355
Capacidade de congelamento (em até 24 horas com a configuração Super Frio acionada) (kg)	10	14	19	24,5
Peso sem embalagem (kg)	42,5	48,5	60,2	68,3

O fabricante se reserva no direito de modificar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Consul

www.consul.com.br

Para maiores dúvidas consulte o manual

*Imagens meramente ilustrativas



Sérgio Com. & Representações

CNPJ 02.632.978/0001-00

Móveis e Equipamentos para Escritório e Informática

PORECATU- PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 20.22

A empresa Sérgio Apolinario Gonçalves-ME, estabelecida na Rua Deputado Branco Mendes 51, Colorado Paraná, telefone 44 3323 4659, Email: mabertolinig@hotmail.com inscrita no CNPJ sob nº 02.632.978/0001-00 este ato representada por Sérgio Apolinario Gonçalves., cargo sócio administrador RG 10.825.735 – SSP-SP, CPF: 280.172.859-49 Rua Deputado Branco Mendes, 51 Colorado Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº. 20/2022, conforme segue:

PROPOSTA

Item	Qtd	Descrição	MARCA	Unitário RS
1	1	Batedeira planetária 300w - descrição: batedeira planetária, 300w e 5 velocidades com controle eletrônico, 3 tipos de batedores em metal mais resistência e facilidade no preparo de todas receitas. Para massas leves, médias ou pesadas, como pães. Movimento planetário, tigela de grande capacidade, bocal alimentador; botão de velocidade rotativo; botão de abertura; porta fio; dimensões: 400 x	MONDIAL BP03	RS 468,00
2	1	Liquidificador industrial 02 litros - descrição: liquidificador industrial de baixa rotação. Voltagem: 110v. Capacidade: 02 litros. Fabricado com aço inox. Dimensões: altura 64cm, largura 27cm, profundidade 24cm.	KD ELETRO 2 LITROS INOX	RS 741,00
3	1	Processador de alimentos - descrição: processador de alimentos com 2 velocidades e função pulsar. Faca metálica para triturar, moer, bater e misturar alimentos. Lâminas de aço inox para filetar, filetar e ralar. Batedor de massas. Porta fio. Voltagem 110v.	BRITANIA BMP900	RS 489,00 0165
4	1	PURIFICADOR de AGUA BIVOLT Purificador de Água Eletrônico Natural/Gelada Bivolt	COLORMAQ ACQUA	RS 828,00

8	1	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, alimentação a gás, com forno, com bandeja coletora de resíduos, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples), tampões e adaptadores de "1" em alumínio fundido, estrutura totalmente reforçada, frente da porta do forno em aço inox com puxador resistente ao calor, forno revestido com lâ de vidro (interno) tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses e montagem	Fabricante MR FOGÕES Modelo / Versão Q8 40X40	RS 2.967,00
9	1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível	ESMALTEC 4 BOCAS	RS 829,00

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública deste PREGÃO ELETRÔNICO.

NOSSA EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC

123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO.

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL.

COLORADO, 17 DE MARÇO DE 2022

Sérgio Apolinário Gonçalves – ME
CNPJ 02.632.978/0001-00
Rua Deputado Branco Mendes, 51
Colorado – PR

SERGIO
APOLINARIO
GONCALVES:280
17285949

Assinado de forma digital
por SERGIO APOLINARIO
GONCALVES:28017285949
Dados: 2022.03.16
20:12:42 -03'00'

Sérgio Apolinário Gonçalves
CPF: 280.172.859-49
RG: 10.825.735 – SSP-SP
PROPRIETÁRIO administrador

0166



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.632.978/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1998
NOME EMPRESARIAL SERGIO APOLINARIO GONCALVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERGIO-COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEPUTADO BRANCO MENDES	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 86.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLORADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (44) 9111-0177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 14:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0167

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90164216-82	02.632.978/0001-00	08/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SERGIO APOLINARIO GONCALVES
Título do Estabelecimento	SERGIO-COMERCIO E REPRESENTACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA DEPUTADO BRANCO MENDES, 51 - CENTRO - CEP 86690-000 FONE: (44) 43463-1536
Município de Instalação	COLORADO - PR, DESDE 08/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	280.172.859-49	SERGIO APOLINARIO GONCALVES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 08/04/2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90164216-82

Emitido Eletronicamente via Internet
09/03/2022 19:07:15

0168

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

0169

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS

COMARCA DE COLORADO - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
AV. PARIGOT DE SOUZA, N.º 041 - CENTRO
COLORADO/PR - 86690003

TITULAR
RFL SIDNEI PINTO DE OLIVEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta serventia, referentes ao registro de ações contendo pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, deles verifiquei NÃO CONSTAR registros em andamento contra:

SERGIO APOLINARIO GONCALVES ME

CNPJ 02.632.978/0001-00, no período compreendido desde 23/09/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLORADO/PR 11 de Março de 2022, 16:04:06

BEL SIDNEI PINTO DE OLIVEIRA

Bel. Sidnei Pinto de Oliveira





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERGIO APOLINARIO GONCALVES**
CNPJ: **02.632.978/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:19 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **19F9.61EE.1903.7184**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERGIO APOLINARIO GONCALVES			Protocolo: PRC2210164374
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103073306	CNPJ 02.632.978/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/07/1987	Início de Atividade 05/05/1987
Endereço Completo Rua DEPUTADO BRANCO MENDES, Nº 51, CENTRO-Colorado/PR- CEP86690-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS			
Capital R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 07/02/2022	Número 20220738661	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SERGIO APOLINARIO GONCALVES			
Identidade: 10825735		CPF: 280.172.859-49	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 15:15:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ADATGFMR.



PRC2210164374

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

0172

CÓDIGO DE CONTROLE
7C7B.05AA.0CFF.ADAF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 em 11/12/2011 do dia 14/11/2011 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: **SERGIO APOLINARIO GONCALVES**
 Número: **280.172.859-49**
 Nascimento: **28/05/1957**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO 1 (GUARDA CIVIL)

PROIBIDO PLASTIFICAR

0988-1

SERGIO APOLINARIO GONCALVES

09/05/1957

09000-N/092-STP/187-ALP-CCPL-64/658241082

PR

BELEZA VISTA DO PARAISSO 28

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO 1 (GUARDA CIVIL)

PROIBIDO PLASTIFICAR

0988-1

SERGIO APOLINARIO GONCALVES

09/05/1957

09000-N/092-STP/187-ALP-CCPL-64/658241082

PR

BELEZA VISTA DO PARAISSO 28

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERGIO APOLINARIO GONCALVES CNPJ: 02632978000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Fazenda Municipal

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9621 - SERGIO APOLINARIO GONCALVES
Endereço: Rua DEPUTADO BRANCO MENDES, 51 - Bairro CENTRO - CEP 86.690-000

Código de Controle

CWRZT917Y4CVCN61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Colorado (PR), 02 de Março de 2022

0174

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000052

VENCIMENTO: 31 / 12 / 2022

Razão Social: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME
Nome Fantasia: SERGIO-COMERCIO E REPRESENTACOES
CNPJ: 02.632.978/0001-00
Endereço: Deputado Branco Mendes, 51 - Centro - Colorado/PR - 86690-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:


- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

OBSERVAÇÃO: PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA

LOCAL E DATA: Colorado, 03 de Janeiro de 2022

DIEGO BARBOSA DE FREITAS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 96A1AEA06422D644F074BB98682CE94B
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>


Diego Barbosa de Freitas
Responsável VISA Colorado PR
CRMV-PR 14197 / Portaria 109/2021

175

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.632.978/0001-00**Razão Social:** SERGIO APOLINARIO GONÇALVES ME**Endereço:** RUA DEPUTADO BRANCO MENDES 51 / CENTRO / COLORADO / PR /
86690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2022 a 26/03/2022**Certificação Número:** 2022022501253870338733

Informação obtida em 08/03/2022 17:43:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0176



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026237131-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.632.978/0001-00
Nome: **SERGIO APOLINARIO GONCALVES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0177



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANA**

Av. Brasil, 1250 - Centro, Fones (44) 3321-1200 e Fax (44) 3321-1215
CEP: 86690-000 - Colorado- Paraná



CNPJ: 76.970.326/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE RECEITAS

ALVARÁ

Nº : 1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, conforme protocolo nº 2022/2022 de 03 de Janeiro de 2022, concede ALVARÁ DE LICENÇA, para Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento de Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros.

RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA

SERGIO APOLINARIO GONCALVES

Sérgio Comércio e Representações

Logradouro: Rua DEPUTADO BRANCO MENDES

Número: 51

Complemento:

CEP: 86690-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Colorado

UF: PR

C.N.P.J./CPF Nº

02.632.978/0001-00

Protocolo

2022/2022 de 03 de
Janeiro de 2022

Cadastro Economico Municipal
Número Incrição Municipal

3108

Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

VALIDADE ATÉ 31/12/2022

OBSERVAÇÕES:

PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA

Colorado(PR), 3 de Janeiro de 2022

Anacleto de Almeida
Anacleto de Almeida
Auxiliar Téc de Administração

Vanderley Mareti
Vanderley Mareti
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
RG 2.021.918-7

A) O Presente ALVARÁ contém a validade neste documento, ficará sujeito a RENOVAÇÃO.

B) Será Exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

C) No caso de alteração tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do Prazo máximo de 20(vente) dias.

1 - Sujeito a Licença Sanitária, Alvará Policial, Imposto Sindical, Registro de Firma, (Individual - declaração de firma individual, coletiva - cópia do contrato social ou a publicação da criação da sociedade e Registro na Junta Comercial de Paraná ou Ofício de Títulos e Documentos), Declaração para inscrição do cadastro fiscal e outros.

2 - Evite Multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. (Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc.)
Zelo pelo seu Futuro)

0178



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO APOLINARIO GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.632.978/0001-00

Certidão n°: 5408383/2022

Expedição: 14/02/2022, às 14:47:06

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO APOLINARIO GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.632.978/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0179

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Eu **FABIO RODRIGUES**, brasileiro, maior, casado, contador, residente e domiciliado em Colorado Estado do Paraná à rua Augusto Giacomini nº 261 – Morada do Sol, portador da cédula de identidade nº 7.397.934-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 021.884.829-30, **ATESTO** para os devidos fins que a empresa **SERGIO APOLINARIO GONÇALVES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Colorado Estado do Paraná à rua Deputado Branco Mendes nº 51 – Centro, inscrita no CNPJ(MF)02.632.978/0001-00, foi fornecedora de equipamentos e materiais permanentes diversos para minha pessoa tais como: eletrodomésticos, moveis em geral, armários, cadeiras, televisores, fogão, micro-ondas, estantes, mesas, geladeiras ventiladores, ar condicionado, filtros, maquina de lavar, freezer, prateleiras, bebedouros industriais, ferro de passar, telefone sem fio e equipamento de informática. A mesma tem cumprido todos os termos contratuais com extrema conduta e responsabilidade, não havendo portanto nada que possa desaboná-la.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Colorado-Pr., 17 de Agosto 2021.

FIRMA RECONHECIDA



FABIO RODRIGUES

	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS <small>Otávio Trindade Lopes</small> NOTÁRIO
<small>Av. Brasil 1249 - Centro - CEP: 88004-900 - CP 59 - TEL: (41) 3323-1442 - FAX: (41) 3320-1615 - Colorado/PR</small>	
01831745VAA00000005510217	
Consulte em http://funarpen.com.br	
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de FABIO RODRIGUES . Dou fé, Colorado, 17 de agosto de 2021 - 09:17:07h.	
En Text ^o NATALIA LAZARINI DAS GUIMARÃES	
Escrit ^o	
	

0180



Sérgio Com. & Representações

CNPJ 02.632.978/0001-00

Móveis e Equipamentos para Escritório e Informática

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 20/2022

PORECATU -PR

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SÉRGIO APOLINARIO GONÇALVES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.632.978/0001-00, declara sob as penas da lei, que se trata de Micro Empresa de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

COLORADO, 17 DE MARÇO DE 2022.

Sérgio Apolinário Gonçalves – ME
CNPJ 02.632.978/0001-00
Rua Deputado Branco Mendes, 51
Colorado – PR

0183

SERGIO
APOLINARIO
GONCALVES:28017
285949

Assinado de forma digital
por SERGIO APOLINARIO
GONCALVES:28017285949
Dados: 2022.03.16
20:08:18 -03'00'

Sérgio Apolinário Gonçalves
CPF: 280.172.859-49
RG: 10.825.735 – SSP-SP
PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR



Sérgio Com. & Representações

CNPJ 02.632.978/0001-00

Móveis e Equipamentos para Escritório e Informática

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 20/202
PORECATU -PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O signatário da presente, em nome da proponente SERGIO APOLINARIO GONÇALVES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.632.978/0001-00, sediada na Rua Deputado Branco Mendes 51, Colorado, Paraná declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. Cumpre todos os requisitos de habilitação do Pregão Eletrônico nº 20/2022 do Município de PORECATU -PR
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/22, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 20/22 do Município de PORECATU -PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes. Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de PORECATU -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Dentre os membros do quadro societário, não há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em

0182



Sérgio Com. & Representações

CNPJ 02.632.978/0001-00

Móveis e Equipamentos para Escritório e Informática

cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas.

Na forma e sob as penas impostas pelo Decreto nº 7.892/13 suas alterações e demais legislações aplicáveis ao caso, declaramos que conhecemos as características do Sistema de Registro de Preços e concordamos com as mesmas.

Declaramos, que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como recebemos todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial e apresentação dos documentos de habilitação, declaramos por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

6. Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

7. Os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais.

8. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

9. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sérgio Apolinário Gonçalves, Portador(a) do RG: 10.825.735 – SSP-SP e CPF 280.172.859-49 cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do Contrato.**

0183

11. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,

concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mabertolinig@hotmail.com Telefone: (44) 99111-0177

12. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13. Nomeamos e constituímos o senhor Sérgio Apolinário Gonçalves, portador do CPF sob o nº.280.172.859-49 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao **Pregão (Eletrônico) nº. 20/22** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Colorado, 17 de MARÇO DE 2022

Sérgio Apolinário Gonçalves – ME
CNPJ 02.632.978/0001-00
Rua Deputado Branco Mendes, 51
Colorado – PR

SERGIO	Assinado de forma digital
APOLINARIO	por SERGIO APOLINARIO
GONCALVES:28017	GONCALVES:28017285949
285949	Dados: 2022.03.16
	20:08:42 -03'00'

Sérgio Apolinário Gonçalves
CPF: 280.172.859-49
RG: 10.825.735 - SSP-SP
PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR

0184

6 JUN 1987

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ

SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES

natural de **BELA VISTA DO PARAÍSO - PR** BRASILEIRO CASADO

filho de **SEBASTIÃO GONÇALVES E SEBASTIANA APOLINÁRIO GONÇALVES**

nascido em **28/05/57** portador do Documento de Identidade nº **10.825.735**

expedido pelo **INST. DE IDENT. SP.** CPF nº **01 280 172 85 949**

residente na **CHACARA COLORADO MUNICÍPIO DE COLORADO - PR.**

PROFISSÃO : DO COMÉRCIO

declarando não estar inscrito em nenhuma das classes previstas em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil e também,

que **NÃO POSSUI** bens que impedidamente respondam a V. Exa. que se digna de

mandar proceder a/s

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

03 NÚMERO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

03 41103073300 **04** **05 70787**

06 NOME COMERCIAL

06 SERGIO APOLINARIO GONÇALVES

07 BAR TROPICAL

08 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

08 RUA MATO GROSSO Nº 418

09 CENTRO **10 86690**

11 COLORADO **12**

13 PR

09 OUTRAS INFORMAÇÕES

14 200000 **15 000**

16 050587

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES

16	
17	
18	

08 DATA **05/05/87**

Sergio Apolinário Gonçalves
SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES

0185

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

SECRETARIA DO PARANÁ
NÃO PREENCHER

SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES

NOME DO TITULAR

natural de BELA VISTA DO PARAISO-PR. BRASILEIRA-BRASIL CASADO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

PAÍS

ESTADO CIVIL

filho de SEBASTIÃO GONÇALVES E SEBASTIANA APOLINÁRIO GONÇALVES

FILIAÇÃO

nascido em 28.05.57 profissão COMERCIANTE

DATA DO NASCIMENTO

PROFISSÃO

CPF 01 2 8 0 1 7 2 8 5 9 4 9 identidade 10.825.735 I. IDENTIF. SP.

NÚMERO

NÚMERO

TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO

UF

residente RUA FLORIANOPOLIS, 382 - CENTRO - COLORADO-PARANÁ - CEP: 86.690.

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

000.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio

ATOS

025

- 1. CONSTITUIÇÃO
- 2. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 3. CANCELAMENTO DE SEDE
- 4. ABERTURA DE FILIAL
- 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6. CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF
- 7. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 8. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 9. CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 SERGIO APOLINARIO GONÇALVES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

04 4 1 1 0 3 0 7 3 3 0 6

NIRE DA SEDE

PREENCHER SEU VÁLIDO DE ATO DE FILIAL

05

06 RUA FLORIANOPOLIS 382

NOME DO BAIRRO - DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 8 6 6 9 0 0 0 0

NOME DO MUNICÍPIO

COLORADO

SIGLA UF

PR.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 2 0 0 0 0 0 DOIS MIL REAIS.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTERNO

CONTINUAÇÃO

NÍVEL DAS ATIVIDADES

10 0 1 0 7 0 8

DIA

MES

ANO

TIPO DA JUNTA

11

- 1. ENQUADRAMENTO ME
- 2. DESINQUADRAMENTO ME

CEG - BRANCO

12

VALOR

CÓDIGO

OBJETO IDENTIDADE ECONÔMICA

Comercio varejista de Equipamentos e Materiais para Escritorio, Informatica e comunicação.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13					2
14	5	2	4	5	0
15					9
16					7
17					5

DATA

07.07.98

ASSINATURA DO TITULAR

Sergio Ap. Goncalves

TIPO DA JUNTA

18

DATA DO DEFERIMENTO

"DECLARAM QUE A PRESENTE EMPRESA SE ENQUADRA NO DISPOSTO DO ARTº 2º INCISO I DA LEI Nº 8.864 DE 28.03.1994 E QUE O VOLUME DA SUA RECEITA BRUTA E NÃO EXCEDERÁ P LIMITE FIXADO NO ARTº 2º INCISO I DA LEI Nº 9.317, DE 05.12.1996 NÃO SE ENQUADRANDO IGUALMENTE EM NENHUMA DAS EXCLUSÕES DE QUE TRATA O ARTº 9º DA MENCIONADA LEI Nº 9.317".

0186

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

N.º DO PROTOCOLO SEDE da Junta Comercial: 41103073306 N.º DO VENCER DA FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL: 02.632.978/0001-00

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas): **SERGIO APOLINARIO GONÇALVES** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **CASADO**

ENDEREÇO: **BELA VISTA DO PARAISO-PR.** ENDEREÇO COMPLEMENTAR: **SEBASTIANA APOLINARIO GONÇALVES**

PROFISSÃO: **COMERCIANTE** N.º DO VENCER DA FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL: **80.172.859-49**

IDENTIDADE: **28.05.57** Nº de inscrição: **SSP PR**

ENDEREÇO: **RUA DEPUTADO BRANCO MENDES** Nº de inscrição: **51**

ENDEREÇO COMPLEMENTAR: **CASA CENTRO 86690.000**

CIDADE: **COLORADO PR:**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra forma mercantil individual e requer

CODIGO DE TIPO: **002** TIPO DE ALTERAÇÃO: **ALTERAÇÃO** Nº de inscrição: **021** TIPO DE ALTERAÇÃO: **ALTERAÇÃO DE DADOS SEDE**

NOME DO TITULAR: **SERGIO APOLINARIO GONÇALVES** Nº de inscrição: **51**

ENDEREÇO: **RUA DEPUTADO BRANCO MENDES** Nº de inscrição: **51**

ENDEREÇO COMPLEMENTAR: **CENTRO 86690.000**

CIDADE: **COLORADO PR**

VALOR: **2.000,00** TIPO DE VALOR: **DOIS MIL REAIS.**

CODIGO DE ATIVIDADE: **52450** DESCRIÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE: **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, INFORMATIA E COMUNICAÇÃO.**

DATA DE EMISSÃO DO VENCER: **05.05.87** N.º DO VENCER DA FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL: **02.632.978/0001-00**

DATA: **08.12.99** Assinatura: *Sergio Apol. Gonç. Alves*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO

DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO REGISTRO EM **16/12/1999**
CÓDIGO N.º **99/2.685699**

[Assinatura] **0187**

Protocolo: **99/268569-9** TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DE SEDE 41103073306		NOME DO EMPRESÁRIO (emprego sem abreviação) SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES	
NATUREZA DE UNIDADE E SIGLA DO ESTADO BELA VISTA DO PARAÍSO PR		SITUAÇÃO DO CASAMENTO CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
NOME DO MARIDO SEBASTIÃO GONÇALVES		NOME DA ESPOSA SEBASTIANA APOLINARIO GONÇALVES	
DATA DE NASCIMENTO 28/05/1957	IDENTIFICAÇÃO SOCIAL 10.825.735	TIPO DE REGISTRO SSP	NÚMERO DO REGISTRO SP 280.172.859-49
NOME DO ENDEREÇO (LUGAR/QUILÔMETRO - SIGLA DO ESTADO) RUA DEPUTADO BRANCO MENDES 51			
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.690-000	ESTADO DO MARCIDO (Sigla da Junta Comercial) PR
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	CÓDIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME DO EMPRESÁRIO SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME			
LOCAL DO ENDEREÇO (LUGAR/QUILÔMETRO - SIGLA DO ESTADO) RUA DEPUTADO BRANCO MENDES 51			ESTADO PR
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86690-000	ESTADO DO MARCIDO (Sigla da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO COLORADO			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 6.000,00		VALOR DO CAPITAL EM LETRAS (SEIS MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE Fiscal Atividade principal 52.45-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
Atividade secundária 52.45-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 05/05/1987	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO CNPJ 02.632.978/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (NÚMERO DE ATUALIZAÇÃO) NÃO	ESTADO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPREENHORA (ou PARTICIPANTE DO REGISTRO EM SOCIEDADE) <i>Sergio Apolinario Goncalves ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sergio Apolinario Goncalves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rafael Benjamin Cargnin Filho RG 1.932.340-PR	AUT JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAVAI CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/01/2004 SOB NÚMERO 20034250204 Protocolo: 03/425020-4 Emprego: 11 1 0307730 6 SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES		
		0188 <i>Maria Thereza Lopes Sai Cmac</i> MARIA THEREZA LOPES SAI CMAC SECRETARIA GERAL	

CONF. COM O ORIGINAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REGISTRO EM 22/08/2006

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NOME DO EMPRESÁRIO)		NOME DO EMPRESÁRIO	
41103073308		SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES	
CITY DO ESTABELECIMENTO		UF	ESTADO DE ORIGEM DO EMPRESÁRIO
BELA VISTA DO PARAÍSO		PR	BRASILEIRO
SEXO	REGIME DO PATRIMÔNIO		
M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
NOME DO MARIDO		NOME DA ESPOSA	
SEBASTIÃO GONÇALVES		SEBASTIANA APOLINÁRIO GONÇALVES	
DATA DE NASCIMENTO	CPF	ESTADO	CPF
28/05/1957	10.825.735	SSP	SP
RUA		Cidade	
RUA DEPUTADO BRANCO MENDES		51	
TIPO DE TERRENO	LOCAL DO TERRENO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial)	
FUNDOS	CENTRO	85690-000	
MUNICÍPIO		UF	
COLORADO		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO TIPO	CÓDIGO DO TIPO	TIPO DE TIPO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
RECORRENTE	RECORRENTE	RECORRENTE	RECORRENTE
NOME DO EMPRESÁRIO			
SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME			
RUA		Cidade	
RUA DEPUTADO BRANCO MENDES		51	
TIPO DE TERRENO	LOCAL DO TERRENO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial)	
	CENTRO	85690-000	
MUNICÍPIO		UF	
COLORADO		PR	
VALOR DO CAPITAL			
6.000,00		(SEIS MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
52 45-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
52 45-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
52 42-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS		
52 43-4/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ	VALOR DO CAPITAL EM REAIS	
05/05/1987	02 632 978/0001-00	6.000,00	
DATA DE REGISTRO DO REQUERIMENTO			
14/08/2006			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Claudia Cristina Paves OAB 11 739-PR RG 1 482.954 7-D2		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/08/2006 SOB NÚMERO 2006308636-0 Protocolo: 06/308636-0 SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL	
		0900528	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE (Estatuto)		NIRE (Estatuto)	
41103073306			
NOME DO EMPRESÁRIO (sem prenome abreviado)			
SERGIO APOLINARIO GONÇALVES			
MUNICÍPIO (data de instalação)		ESTADO	
BELA VISTA DO PARAÍSO		PR	
NACIONALIDADE		SITUAÇÃO CIVIL	
BRASILEIRO		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
SEBASTIÃO GONÇALVES		SEBASTIANA APOLINARIO GONÇALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIFICAÇÃO	
28/05/1957		10.825.735	
ESTADO DE NASCIMENTO		CPF	
PR		SSP	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$)	
280.172.859-49			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (sem prenome abreviado)			
AV. DEPUTADO BRANCO MENDES			
COMPLEMENTO		Cidade	
FUNDOS		51	
BARRIO (DISTRITO)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial)	
CENTRO		86.690-000	
MUNICÍPIO		ESTADO	
COLORADO		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná.			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO ATIV	
002		Alteração	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
		021 Alteração de dados	
NOME EMPRESARIAL			
SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME			
ENDEREÇO (sem prenome)		Cidade	
AV. DEPUTADO BRANCO MENDES		51	
COMPLEMENTO		Cidade	
FUNDOS		86.690-000	
BARRIO (DISTRITO)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial)	
CENTRO		86.690-000	
MUNICÍPIO		ESTADO	
PARANACITY		PR	
E-MAIL		martinseendo@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por nome)	
6.000,00		(SEIS MIL REAIS).	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Estat. 3 - Atividade principal)		DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
47.89-0/07		COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.	
47.54-7/01		COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
47.51-2/01		COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIP. E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.	
47.53-9/00		COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS.	
47.55-5/03		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO MERCANTIL	
05/05/1987		02.632.978/0001-00	
ASSINATURA E CARIMBO PELO EMPREENDEDOR (sem prenome abreviado)		USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<i>Sergio Apolinario Goncalves</i>			
DATA DA REGISTRAÇÃO		ASSINATURA DO FUNDADOR	
12/06/2013		<i>Sergio Apolinario Goncalves</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBL. <i>Nome Gerente da Paraná FOMENTO DE JENSEN RA 1.368.821-8 AGENCIA DE COLORADO</i>		AI <i>13/06/2013</i>	
<i>14 JUN 2013</i>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE COLORADO CERTIFICO O REGISTRO EM SOB NÚMERO 13/335758-3 Protocolo: 13/335758-3, DE 13/06/2013	
		SEBASTIÃO NOTTA SECRETÁRIO GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103073306		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SERGIO APOLINARIO GONCALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DO CASAMENTO Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO GONCALVES		MÃE SEBASTIANA APOLINARIO GONCALVES		
NASCIMENTO (data de nascimento) 28/05/1957		IDENTIDADE (matrícula) 10825735		CPF (matrícula) SSP SP 280.172.859-49
ASSOCIAÇÃO POR FORMA DE ASSOCIAÇÃO - somente se caso de matriz XXX				
DOMICÍLIO (logradouro - rua, av., etc) RUA DEPUTADO BRANCO MENDES				NÚMERO 51
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005983 - Colorado	
MUNICÍPIO Colorado		UF PR	PAÍS BRASIL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME				REGIME EMPRESARIAL ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DEPUTADO BRANCO MENDES				NÚMERO 51
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005983 - Colorado	
MUNICÍPIO Colorado		UF PR	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0.000,00		VALOR DO CAPITAL - que estiver seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4780007 Atividade Secundária 4751201, 4753900, 4754701, 4755503, 4761003		Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHEIRO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/1987	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 02.632.978/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE NIRE DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sergio Apol. Gonçalves</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1170000875386		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 09:57 SOB Nº 20172485983.
PROTOCOLO: 172485983 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701958470. NIRE: 41103073306.
SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0191



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103073306		NIRE DA FILIAL (quando houver sempre no ato eletrônico) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SERGIO APOLINARIO GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) SEBASTIAO GONCALVES		filha SEBASTIANA APOLINARIO GONCALVES	
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 28/05/1957	IDENTIDADE (CPF) 10825735	ORGANIZAÇÃO SSP	TIPO SP
CPF (matrícula) 280172.858-29			
ESTADO PARA FIM (casos de ausência de domicílio em caso de morte) XXX			
DOMICÍLIO NA ILUSTRADO (cas. ar. etc) RUA DEPUTADO BRANCO MENDES			NÚMERO 51
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005983 - Colorado
MUNICÍPIO Colorado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
RAZÃO EMPRESARIAL SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
DOMICÍLIO (caso de ausência de domicílio) RUA DEPUTADO BRANCO MENDES			NÚMERO 51
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005983 - Colorado
MUNICÍPIO Colorado	UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO ELETRÔNICO (OBRIGATORIO) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - tipo monetário vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Local) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária 4751201, 4753900, 4754701, 4755503, 4759809, 4761003	Descrição do Objeto Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de cantina, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de bebidas e produtos de refrigeração		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.632.978/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, OU OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sergio Ap. Gonçalves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117001020085	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 10:04 SOB Nº 20175379661,
PROTOCOLO: 175379661 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702942119. NIRE: 41103073306,
SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0192

**QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL:
NIRE: 41103073306
CNPJ: 02.632.978/0001-00
SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES**

SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, nascido em 28 de maio de 1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 10825735-SSP-SP e do CPF. Nº 280.172.859-49, residente e domiciliado na Rua Deputado Branco Mendes, 51, Bairro Centro, em Colorado, Estado do Paraná, CEP: 86.690-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **SERGIO APOLINARIO GONÇALVES**, com sede à Rua Deputado Branco Mendes, 51, Centro, em Colorado, Estado do Paraná, CEP: 86.690-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41103073306 em 07/07/1998 e no CNPJ/MF sob o número 02.632.978/0001-00; resolvem assim alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A empresa altera os ramos de atividades que passa a ter a seguinte descrição no objeto social:

- Comercio varejista de equipamentos para escritorio; **CNAE(47.89-0/07)**.
- Comercio varejista de moveis; **CNAE(47.54-7/01)**.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **CNAE(47.51-2/01)**.
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE(47.53-9/00)**.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; **CNAE(47.55-5/03)**.
- Comercio varejista de artigos de papelaria; **CNAE(47.61-0/03)**.
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; **CNAE(47.59-8/99)**.
- Comercio varejista de artigos de colchoaria; **CNAE(47.54-7/02)**.
- Comercio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; **CNAE(47.56-3/00)**.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL:****NIRE: 41103073306****CNPJ: 02.632.978/0001-00****SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES**

- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;CNAE (47.63-6/01).
- Comercio varejista de artigos esportivos;CNAE(47.63-6/01).
- Comercio varejista de bolsas, malas e artigos de viagem; CNAE47.82-2/02).
- Comercio varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; CNAE(47.63-6/03).
- Comercio varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;CNAE(47.52-1/00).
- Comercio varejista de embalagem; CNAE(47.59-8/99).
- Comercio varejista de livros; CNAE(47.61-0/01).

CLAUSULA SEGUNDA: IMPEDIMENTO - As atividades comerciais e ou prestadores de serviços, estão limitadas aos fins administrativos, como recebimento de correspondências, bem assim, não fazer uso do estacionamento com permanência prolongada nas proximidades deste local, interior desta zona, contribuindo com esta área residencial afim de manter as condições normais quanto ao sossego e a segurança pública. Desde já deixo autorizado o município de Colorado a realizar o cancelamento do meu alvará de funcionamento, e licença sanitária quando for o caso, e a aplicação de sanções pertinentes, caso eu venha a realizar atividades empresariais de comércio e ou prestação de serviços, no endereço da sede de minha empresa, mencionado acima, pois tenho conhecimento que o referido endereço é apenas para fins residenciais, não sendo permitida a realização de qualquer tipo de comércio e ou prestação de serviços

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais clausulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE

3

EMPRESARIO INDIVIDUAL:**NIRE: 41103073306****CNPJ: 02.632.978/0001-00****SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES****INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****NIRE: 41103073306****CNPJ: 02.632.978/0001-00****SERGIO APOLINARIO GONÇALVES**

SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, nascido em 28 de maio de 1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº **10825735-SSP-SP** e do CPF. Nº **280.172.859-49**, residente e domiciliado na Rua Deputado Branco Mendes, 51, Bairro Centro, em Colorado, Estado do Paraná, CEP: 86.690-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **SERGIO APOLINARIO GONÇALVES**, com sede à Rua Deputado Branco Mendes, 51, Centro, em Colorado, Estado do Paraná, CEP: 86.690-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41103073306** em 07/07/1998 e no CNPJ/MF sob o número **02.632.978/0001-00**; resolvem assim alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual gira como nome empresarial **SERGIO APOLINARIO GONÇALVES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE: O Empresário Individual tem sua sede na Rua Deputado Branco Mendes, 51, Bairro Centro, em Colorado, Estado do Paraná, CEP: 86.690-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de:

**QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL:****NIRE: 41103073306****CNPJ: 02.632.978/0001-00****SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES**

- Comercio varejista de equipamentos para escritorio; CNAE (47.89-0/07).
- Comercio varejista de moveis; CNAE(47.54-7/01).
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE(47.51-2/01).
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE(47.53-9/00).
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE(47.55-5/03).
- Comercio varejista de artigos de papelaria; CNAE(47.61-0/03).
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; CNAE(47.59-8/99).
- Comercio varejista de artigos de colchoaria; CNAE(47.54-7/02).
- Comercio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; CNAE(47.56-3/00).
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;CNAE (47.63-6/01).
- Comercio varejista de artigos esportivos;CNAE(47.63-6/01).
- Comercio varejista de bolsas, malas e artigos de viagem; CNAE47.82-2/02).
- Comercio varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; CNAE(47.63-6/03).
- Comercio varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;CNAE(47.52-1/00).
- Comercio varejista de embalagem; CNAE(47.59-8/99).
- Comercio varejista de livros; CNAE(47.61-0/01).

CLAUSULA QUINTA: IMPEDIMENTO - As atividades comerciais e ou prestadores de serviços, estão limitadas aos fins administrativos, como recebimento de correspondências, bem assim, não fazer uso do estacionamento com permanência prolongada nas proximidades deste local, interior desta zona, contribuindo com esta área residencial afim de manter as condições normais quanto ao sossego e a segurança pública. Desde já deixo autorizado o município de Colorado a realizar o cancelamento do meu alvará de

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE

5

EMPRESARIO INDIVIDUAL:**NIRE: 41103073306****CNPJ: 02.632.978/0001-00****SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES**

funcionamento, e licença sanitária quando for o caso, e a aplicação de sanções pertinentes, caso eu venha a realizar atividades empresariais de comércio e ou prestação de serviços, no endereço da sede de minha empresa, mencionado acima, pois tenho conhecimento que o referido endereço é apenas para fins residenciais, não sendo permitida a realização de qualquer tipo de comércio e ou prestação de serviços

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente subscrita e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE PORTE DE MICROEMPRESA - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colorado Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por assim constituído, dato e assino, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, o presente instrumento.

Colorado - PR., 03 de fevereiro de 2022.

0197

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE 6

EMPRESARIO INDIVIDUAL:

NIRE: 41103073306

CNPJ: 02.632.978/0001-00

SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES

SERGIO APOLINARIO GONÇALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERGIO APOLINARIO GONCALVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28017285949	SERGIO APOLINARIO GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 14:19 SOB N° 20220738661.
PROTOCOLO: 220738661 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201564862; CNPJ DA SEDE: 02632978000100,
NIRE: 41103073306. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
SERGIO APOLINARIO GONCALVES

0199

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME****CNPJ 05.636.293/0001-11**

Insc. Estadual 560065939110 Insc. Municipal 5.395

FONE/FAX: (18) 3262-1214

PROPOSTA**PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022
PROCESSO Nº 20/2022**

Razão Social: MM INFO E MAGAZINE LTDA

CNPJ: 05.636.293/0001-11 I.E: 560.065.939.110

Endereço: Rua Duque de Caxias, 332 - Centro

Cidade: Presidente Bernardes

Estado: SP

A Prefeitura Municipal de Porecatu:**Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Saúde.**

ITEM	QTD	Unidade	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. Unitário	V. Total
3	01	Un	Batedeira planetária 300w - descrição: batedeira planetária, 300w e 5 velocidades com controle eletrônico, 3 tipos de batedores em metal mais resistência e facilidade no preparo de todas receitas. Para massas leves, médias ou pesadas, como pães. Movimento planetário, tigela de grande capacidade, bocal alimentador; botão de velocidade rotativo; botão de abertura; porta fio; dimensões: 400 x 225 x 310 mm; voltagem 110v. Garantia do fornecedor 1 ano	MONDIAL	440,00	440,00
4	01	Un	Liquidificador industrial 02 litros - descrição: liquidificador industrial de baixa rotação. Voltagem: 110v. Capacidade: 02 litros. Fabricado com aço inox. Dimensões: altura 64cm, largura 27cm, profundidade 24cm. Garantia do fornecedor 1 ano.	KD ELETRO	479,00	479,00
5	01	Un	Processador de alimentos - descrição: processador de alimentos com 2 velocidades e função pulsar. Faca metálica para triturar, moer, bater e misturar alimentos. Lâminas de aço inox para filetar, filetar e ralar. Batedor de massas. Porta fio. Voltagem 110v. Garantia do fornecedor 1 ano.	BRITANIA	446,00	446,00
8	01	Un	reezer doméstico vertical, frost free, capacidade mínima 240lfreezer domestico; no modelo descongelamento automático (frost free); do tipo vertical, portas reversíveis, easy-to-open puxador em metal nobre; com capacidade total mínima de 240l; na cor branco; com 6 prateleiras em acrílico, gavetas rasas removíveis em ps cristal transparente com trava de segurança; base com pés estabilizadores e rodízios; consumo de 57 kwh/mês aproximadamente; na voltagem 127 v; termostato, formas de gelo, controle de congelamento frontal com luzes indicativas; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções ; fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética a	CONSUL	3715,00	3715,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						5080,00

A validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias.

Declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações exigidas no Anexo V – Termo de Referência.

0200

PORECATU-PR, 17 de MARÇO de 2021.

05.636.293/0001-11

Rua Duque de Caxias, 332 - Centro

Presidente Bernardes - SP - CEP 13200-000



MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME

CNPJ 05.636.293/0001-11

Insc. Estadual 560065939110 Insc. Municipal 5.395

FONE/FAX: (18) 3262-1214

Julmar Ap. Olivo Junior
Proprietário
CPF 337.601.118-40

0201



Sérgio Com. & Representações

CNPJ 02.632.978/0001-00

Móveis e Equipamentos para Escritório e Informática

PORECATU- PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) N°. 20.22

A empresa Sérgio Apolinario Gonçalves-ME, estabelecida na Rua Deputado Branco Mendes 51, Colorado Paraná, telefone 44 3323 4659. Email: mabertolinig@hotmail.com inscrita no CNPJ sob nº 02.632.978/0001-00 neste ato representada por Sérgio Apolinario Gonçalves., cargo sócio administrador RG 10.825.735 – SSP-SP, CPF: 280.172.859-49 Rua Deputado Branco Mendes, 51 Colorado Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **Pregão (Eletrônico) nº. 20/2022**, conforme segue:

PROPOSTA

Item	Qtd	Descrição	MARCA	Valor Total
4	1	PURIFICADOR de AGUA BIVOLT Purificador de Água Eletrônico Natural/Gelada Bivolt	COLORMAQ ACQUA	RS 794,00
	1	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, alimentação a gás, com forno, com bandeja coletora de resíduos, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples), tampões e adaptadores de "1" em alumínio fundido, estrutura totalmente reforçada, frente da porta do forno em aço inox com puxador resistente ao calor, forno revestido com lâ de vidro (interno) tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses e montagem	Fabricante MR FOGÕES Modelo / Versão Q8 40X40	RS 2.700,00
9	1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível	ESMATEC 4 BOCAS	RS 800,00

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública deste PREGÃO ELETRÔNICO.

NOSSA EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC

123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO.

0202

Banco: BANCO BRASIL Agência: 0912-1 Tipo de Conta: CORRENTE N.º da Conta: 23-600-4

COLORADO, 17 DE MARÇO DE 2022

Sérgio Apolinário Gonçalves – ME
CNPJ 02.632.978/0001-00
Rua Deputado Branco Mendes, 51
Colorado – PR

SERGIO
APOLINARIO
GONCALVES:28
017285949

Assinado de forma digital por SERGIO
APOLINARIO GONCALVES:28017285949
Dados: 2022.03.17 10:51:17 -03'00'

Sérgio Apolinário Gonçalves
CPF: 280.172.859-49
RG: 10.825.735 – SSP-SP
PROPRIETÁRIO administrador

0203



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n° 020/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: V.A. Ottoni Equipamentos LTDA

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24

Representante Legal: Viviane A. Ottoni CPF n° 042.785.589-61 RG n° 7.529.822-6

Endereço: Av. João Ferreira Neves, n° 3037, Sala 03, Bairro: Centro, Campina do Simão, Estado: Paraná

EMAIL: vaottoni@gmail.com TEL: (42) 3634-1267

Banco: Banco do Brasil Agência: 0299-2 C/C: 96715-7

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	R\$ Unt	R\$ total
7	1	Und	Freezer industrial, horizontal, 02 tampas, capacidade mínima 420lfreezer industrial; modelo dupla ação (freezer/refrigerador); tipo horizontal; com 02 tampas basculantes; e capacidade total mínima de 420 litros; na cor branca; gabinete externo pintado eletrostaticamente a po-epoxi; contendo internamente cesto de estocagem grades removíveis e dreno; na voltagem de 110 v; contendo: painel de controle com termostato e leds; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricado de acordo com as normas vigentes; classificação energética A.	Consul; CHB42	R\$3.606,33	R\$3.606,33
9	1	Und	Freezer horizontal 1 porta 305 l características: indicado para linha comercial, cor branco, tipo de degelo prático, consumo aproximado de energia 52,9 kwh, eficiência energética c, lâmpada interna: não, luz indicadora: não, material citar do produto (interno e externo) gabinete interno em aço zincado, modelo de embutir: não, não contém cfc: não, agride a camada de ozônio: sim, painel de controle externo: pés niveladores: não, porta balanceada: sim, porta deslizante: não, porta reversível: não, portas 1 portas deslizantes 0, rodízios para transporte: sim, congelamento rápido: sim, dreno de gelo: sim, frost free: não, precisa descongelar nunca: não, tipo de freezer horizontal: cestos deslizantes 0,	Consul; CHA31	R\$2.980,00	R\$2.980,00

0204

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A.
OTTONI

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

cestos deslizantes: não, cestos removíveis 0, cestos removíveis: não, compartimento com tampa basculante: não, compartimentos 0, grades 1, fechadura de segurança: sim, temperatura 0° à - 18°, e assistência técnica local.			
--	--	--	--

Valor Global

R\$6.586,33

Seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme especificado em seu respectivo Edital.
- 2.4. A proposta terá validade conforme consta em seu respectivo Edital;
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme consta em seu respectivo Edital;
- 2.6. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3. PROPOSTA;

- 3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

Campina do Simão, 17 de março de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:187708970
00106

Assinado de forma digital por V. A.
OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.03.17 10:43:36 -03'00'

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85.143-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

0205

Pregão Eletrônico

987779.202022.9396.4551.34021455



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00020/2022

Às 09:00 horas do dia 17 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 162/2021 de 26/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 28, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de eletrodomesticos para secretaria de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Batedeira elétrica de bolo**Descrição Complementar:** Batedeira Elétrica De Bolo Nome: Batedeira Elétrica De Bolo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 468,8300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Aceito para:** MM INFO E MAGAZINE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 440,0000 .**Item: 2****Descrição:** Liquidificador**Descrição Complementar:** Liquidificador Capacidade: 2 L, Potência: 350 W, Voltagem: 110 / 220 V, Uso: Doméstico , Características Adicionais: 3 Velocidades, Com Filtro E Batedor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 741,1600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** MM INFO E MAGAZINE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 479,0000 .**Item: 3****Descrição:** Multiprocessador alimentos**Descrição Complementar:** Multiprocessador Alimentos Material: Plástico , Função: Emulsificar, Picar, Bater, Espremer, Fatiar, Liqui , Potência: 700 W, Tensão: 127 V, Cor: Preto , Características Adicionais: Tigela Capacidade 1,5 L, Com 2 Velocidades**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 489,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** MM INFO E MAGAZINE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 446,0000 .**Item: 4****Descrição:** Manutenção filtro / purificador água**Descrição Complementar:** Manutenção filtro / purificador água**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 828,6600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** SERGIO APOLINARIO GONCALVES, pelo melhor lance de R\$ 794,0000 .

0206

Item: 5**Descrição:** Freezer vertical**Descrição Complementar:** Freezer Vertical Capacidade: Cerca De 650 L, Características Adicionais: 4 Prateleiras Removíveis E Altura Ajustável , Funções: Auto Defrost, Sistema De Alarme Sonoro E Visual De , Temperatura Operação: -15°C A -30 °C, Aplicação: Laboratório , Quantidade De Portas: 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.606,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.606,3300 .

Item: 6

Descrição: Freezer vertical
Descrição Complementar: Freezer Vertical Capacidade: 270 L, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Frost Free, Com Porta De Vidro , Quantidade De Portas: 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.715,6600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: MM INFO E MAGAZINE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.715,0000 .

Item: 7

Descrição: Freezer
Descrição Complementar: Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 566,30 L, Quantidade Tampas: 3 UN, Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.015,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.980,0000 .

Item: 8

Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 5 UN, Características Adicionais: Forno Autolimpante, Timer, Acendimento Automático , Voltagem: Bivolt V, Cor: Inox
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.967,6600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: SERGIO APOLINARIO GONCALVES, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 .

Item: 9

Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Inmetro , Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático, Forno , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 829,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: SERGIO APOLINARIO GONCALVES, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 .

Histórico**Item: 1 - Batedeira elétrica de boio**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.636.293/0001-11	MM INFO E MAGAZINE LTDA Marca: MONDIAL Fabricante: MONDIAL Modelo / Versão: BP-03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA PLANETARIA MONDIAL BP-03 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 468,0000	R\$ 468,0000	16/03/2022 08:35:37
02.632.978/0001-00	SERGIO APOLINARIO GONCALVES Marca: MONDIAL	Sim	Sim	1	R\$ 468,0000	R\$ 468,0000	16/03/2022 20:14:50

0207

Fabricante: MONDIAL**Modelo / Versão:** BP03**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Batedeira planetária 300w - descrição: batedeira planetária, 300w e 5 velocidades com controle eletrônico, 3 tipos de batedores em metal mais resistência e facilidade no preparo de todas receitas. Para massas leves, médias ou pesadas, como pães. Movimento planetário, tigela de grande capacidade, bocal alimentador; botão de velocidade rotativo; botão de abertura; porta fio; dimensões: 400 x**Porte da empresa:** ME/EPP

18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 468,8300	R\$ 468,8300	16/03/2022 15:49:14
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	---------------------

Marca: ARNO**Fabricante:** ARNO**Modelo / Versão:** KM-31**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 468,8300	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 468,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 468,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 467,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:04:45:720
R\$ 466,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:05:08:237
R\$ 465,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:06:40:570
R\$ 464,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:06:46:137
R\$ 463,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:07:05:023
R\$ 462,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:07:19:870
R\$ 460,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:09:30:733
R\$ 459,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:09:36:137
R\$ 458,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:10:28:140
R\$ 455,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:10:32:557
R\$ 450,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:11:53:430
R\$ 448,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:12:55:953
R\$ 445,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:14:28:300
R\$ 444,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:16:24:313
R\$ 443,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:16:47:063
R\$ 441,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:16:55:330
R\$ 440,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:17:21:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 09:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 09:19:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/03/2022 09:19:22	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:25:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:41:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11.
Aceite de proposta	17/03/2022 11:01:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 440,0000.
Habilitação de fornecedor	17/03/2022 11:04:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM INFO E MAGAZINE LTDA - CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Liquidificador**

0208

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.636.293/0001-11	MM INFO E	Sim	Sim	1	R\$ 741,0000	R\$ 741,0000	16/03/2022

MAGAZINE LTDA

15:14:16

Marca: KD ELETRO**Fabricante:** KD ELETRO**Modelo / Versão:** LBR-2**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL KD ELETRO LBR-2**Porte da empresa:** ME/EPP

02.632.978/0001-00	SERGIO APOLINARIO GONCALVES	Sim	Sim	1	R\$ 741,0000	R\$ 741,0000	16/03/2022 20:14:50
--------------------	-----------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	---------------------

Marca: KD ELETRO**Fabricante:** KD ELETRO**Modelo / Versão:** 2 LITROS INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Liquidificador industrial 02 litros - descrição: liquidificador industrial de baixa rotação. Voltagem: 110v. Capacidade: 02 litros. Fabricado com aço inox. Dimensões: altura 64cm, largura 27cm, profundidade 24cm.**Porte da empresa:** ME/EPP

18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 741,1600	R\$ 741,1600	16/03/2022 15:49:14
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	---------------------

Marca: METAL FERREIRA**Fabricante:** METAL FERREIRA**Modelo / Versão:** 1969**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**Porte da empresa:** ME/EPP

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 941,1600	R\$ 941,1600	17/03/2022 08:28:10
--------------------	-------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	---------------------

Marca: VITALEX**Fabricante:** VITALEX**Modelo / Versão:** LI02**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Liquidificador Capacidade: 2 L, Potência: 350 W, Voltagem: 110 / 220 V, Uso: Doméstico, Características Adicionais: 3 Velocidades, Com Filtro E Batedor**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 941,1600	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 741,1600	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 741,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 741,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 740,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:04:49:413
R\$ 739,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:05:12:220
R\$ 738,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:06:43:537
R\$ 737,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:06:49:753
R\$ 735,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:07:08:073
R\$ 734,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:07:23:740
R\$ 730,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:09:37:687
R\$ 733,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:09:39:737
R\$ 729,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:10:09:027
R\$ 728,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:10:44:177
R\$ 725,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:11:53:870
R\$ 724,4700	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:12:34:463
R\$ 710,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:12:35:287
R\$ 709,4600	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:12:54:907
R\$ 707,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:12:58:687
R\$ 706,4600	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:13:15:037
R\$ 724,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:13:34:687
R\$ 700,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:13:46:967
R\$ 699,4600	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:14:05:777
R\$ 690,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:14:37:063
R\$ 689,4700	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:14:54:240
R\$ 688,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:16:27:567
R\$ 687,4800	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:16:43:323
R\$ 687,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:16:52:680
R\$ 685,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:16:58:333
R\$ 686,4600	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:17:09:463
R\$ 684,4600	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:17:25:450

0209

R\$ 684,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:17:27:727
R\$ 683,4800	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:17:45:517
R\$ 483,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:18:01:937
R\$ 680,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:19:14:820
R\$ 679,4600	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:19:17:330
R\$ 678,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:19:46:033
R\$ 677,4500	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:19:49:610
R\$ 482,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:20:05:130
R\$ 481,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:21:24:627
R\$ 480,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:21:46:980
R\$ 479,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:21:57:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento	17/03/2022 09:23:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 09:23:58	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:25:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:41:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11.
Aceite de proposta	17/03/2022 11:01:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 479,0000.
Habilitação de fornecedor	17/03/2022 11:04:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM INFO E MAGAZINE LTDA - CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Multiprocessador alimentos**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.636.293/0001-11	MM INFO E MAGAZINE LTDA Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA Modelo / Versão: BMP900P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MULTIPROCESSADOR BRITANIA BMP900P Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 489,0000	R\$ 489,0000	16/03/2022 15:14:16
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: ALL IN ONE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 489,0000	R\$ 489,0000	16/03/2022 15:49:14
02.632.978/0001-00	SERGIO APOLINARIO GONCALVES Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA Modelo / Versão: BMP900 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador de alimentos - descrição: processador de alimentos com 2 velocidades e função pulsar. Faca metálica para triturar, moer, bater e misturar alimentos. Lâminas de aço inox para filetar, filetar e ralar. Batedor de massas. Porta fio. Voltagem 110v. Garantia do fornecedor 1 ano. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 489,0000	R\$ 489,0000	16/03/2022 20:14:50
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA Marca: Britânia Fabricante: Britânia Modelo / Versão: BMP9000P	Sim	Sim	1	R\$ 489,0000	R\$ 489,0000	17/03/2022 08:28:10

0210

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multiprocessador Alimentos Material: Plástico , Função: Emulsificar, Picar, Bater, Espremer, Fatiar, Liqui , Potência: 700 W, Tensão: 127 V, Cor: Preto , Características Adicionais: Tigela Capacidade 1,5 L, Com 2 Velocidades
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 489,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 489,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 489,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 489,0000	92.823.764/0001-03	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 488,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:00:48:553
R\$ 487,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:04:53:760
R\$ 486,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:05:16:483
R\$ 485,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:06:47:277
R\$ 484,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:06:54:007
R\$ 482,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:07:11:120
R\$ 481,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:07:30:393
R\$ 480,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:09:43:267
R\$ 479,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:10:52:763
R\$ 478,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:11:57:373
R\$ 470,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:12:29:547
R\$ 468,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:13:01:780
R\$ 477,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:13:53:490
R\$ 467,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:14:23:463
R\$ 465,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:14:58:230
R\$ 464,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:16:31:827
R\$ 463,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:16:59:010
R\$ 462,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:17:05:477
R\$ 461,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:17:33:430
R\$ 460,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:19:25:920
R\$ 459,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:19:53:370
R\$ 450,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:20:22:660
R\$ 449,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:21:29:227
R\$ 447,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:21:51:357
R\$ 446,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:22:13:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 09:24:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/03/2022 09:24:14	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:25:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:41:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11.
Aceite de proposta	17/03/2022 11:01:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 446,0000.
Habilitação de fornecedor	17/03/2022 11:04:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM INFO E MAGAZINE LTDA - CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Manutenção filtro / purificador água

0211

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.636.293/0001-11	MM INFO E	Sim	Sim	1	R\$ 826,0000	R\$ 826,0000	16/03/2022

MAGAZINE LTDA

15:14:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR IBBL E-DUE**Porte da empresa:** ME/EPP

02.632.978/0001-00	SERGIO APOLINARIO GONCALVES	Sim	Sim	1	R\$ 828,0000	R\$ 828,0000	16/03/2022
--------------------	-----------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------

20:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR de AGUA BIVOLT colormaq acqua eletronico bivolt**Porte da empresa:** ME/EPP

18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 828,6600	R\$ 828,6600	16/03/2022
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------

15:49:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. MARCA: COLORMAQ MODELO: CPUELSAB**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 828,6600	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 828,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 826,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 825,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:04:57:933
R\$ 824,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:05:21:363
R\$ 823,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:06:50:260
R\$ 822,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:06:57:390
R\$ 820,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:07:14:170
R\$ 819,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:07:33:983
R\$ 818,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:09:47:570
R\$ 810,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:10:00:490
R\$ 808,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:10:15:723
R\$ 809,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:10:59:250
R\$ 807,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:11:03:007
R\$ 805,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:12:02:410
R\$ 800,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:12:19:617
R\$ 798,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:13:06:643
R\$ 799,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:14:09:553
R\$ 797,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:14:17:113
R\$ 794,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:14:49:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 09:16:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/03/2022 09:16:50	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:25:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:52:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00.
Aceite de proposta	17/03/2022 11:00:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 794,0000.
Habilitação de fornecedor	17/03/2022 11:04:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - Freezer vertical**

0212

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.770.897/0001-06	V A OTTONI	Sim	Sim	1	R\$ 3.606,3300	R\$ 3.606,3300	16/03/2022

EQUIPAMENTOS
LTDA

15:49:14

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CH842

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Porte da empresa: ME/EPP

05.636.293/0001-11	MM INFO E MAGAZINE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,0000	16/03/2022 15:14:16
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: METALFRIO

Fabricante: METALFRIO

Modelo / Versão: DA420

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL METALFRIO DA420

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 3.606,3300	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:00:00:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	17/03/2022 09:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	17/03/2022 09:15:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 09:15:15	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:25:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:42:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06.
Aceite de proposta	17/03/2022 11:04:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 3.606,3300.
Habilitação de fornecedor	17/03/2022 11:04:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Freezer vertical

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.636.293/0001-11	MM INFO E MAGAZINE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.715,0000	R\$ 3.715,0000	16/03/2022 15:14:16

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CVU30EB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER VERTICAL CONSUL CVU30EB

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.715,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:00:00:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	17/03/2022 09:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	17/03/2022	Item encerrado para lances.

0213

	09:15:23	
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 09:15:23	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:25:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:41:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11.
Aceite de proposta	17/03/2022 11:04:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 3.715,0000.
Habilitação de fornecedor	17/03/2022 11:04:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MM INFO E MAGAZINE LTDA - CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Freezer

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.636.293/0001-11	MM INFO E MAGAZINE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.015,0000	R\$ 3.015,0000	16/03/2022 15:14:16
	Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHA31EB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL CONSUL CHA31EB Porte da empresa: ME/EPP						
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.015,3000	R\$ 3.015,3000	16/03/2022 15:49:14
	Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHA31 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.015,3000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 3.015,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 3.014,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:05:04:237
R\$ 3.013,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:05:36:240
R\$ 3.010,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:06:54:377
R\$ 3.009,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:07:05:547
R\$ 3.005,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:07:18:140
R\$ 3.000,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:07:39:960
R\$ 2.999,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:09:52:700
R\$ 2.990,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:11:12:193
R\$ 2.980,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:12:51:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento	17/03/2022 09:14:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 09:14:52	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:26:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:43:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06.
Aceite de proposta	17/03/2022 11:04:22	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 2.980,0000.
Habilitação de fornecedor	17/03/2022 11:04:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06

0214

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Fogão gás

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.636.293/0001-11	MM INFO E MAGAZINE LTDA Marca: VENANCIO Fabricante: VENANCIO Modelo / Versão: BR4BFPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO VENANCIO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 2.967,0000	R\$ 2.967,0000	16/03/2022 15:14:16
02.632.978/0001-00	SERGIO APOLINARIO GONCALVES Marca: MR FOGÕES Fabricante: MR FOGÕES Modelo / Versão: Q8 40X40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, alimentação a gás, com forno, com bandeja coletora de resíduos, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples), tampões e adaptadores de "1" em alumínio fundido, estrutura totalmente reforçada, frente da porta do forno em aço inox com puxador resistente ao calor, forno revestido com lã de vidro (interna) tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses e montagem Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 2.967,0000	R\$ 2.967,0000	16/03/2022 20:14:50
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Marca: ITAJOBI Fabricante: ITAJOBI Modelo / Versão: TRADICIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 2.967,6600	R\$ 2.967,6600	16/03/2022 15:49:14

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.967,6600	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 2.967,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 2.967,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 2.965,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:05:13:110
R\$ 2.960,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:05:44:027
R\$ 2.950,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:06:57:360
R\$ 2.940,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:07:09:657
R\$ 2.938,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:07:21:600
R\$ 2.937,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:07:49:353
R\$ 2.900,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:09:46:997
R\$ 2.898,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:09:56:907
R\$ 2.800,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:10:18:257
R\$ 2.798,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:10:25:767
R\$ 2.797,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:11:19:623
R\$ 2.750,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:12:12:127
R\$ 2.740,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:12:20:810
R\$ 2.700,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:14:14:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 09:00:08	Item aberto para lances:
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 09:16:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/03/2022 09:16:15	Item encerrado para lances.

0215

Abertura do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:26:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:52:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00.
Aceite de proposta	17/03/2022 11:00:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000.
Habilitação de fornecedor	17/03/2022 11:04:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Fogão gás

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.636.293/0001-11	MM INFO E MAGAZINE LTDA Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: MONACO PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO 04 BOCAS ATLAS MONACO PLUS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 829,0000	R\$ 829,0000	16/03/2022 15:14:16
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo / Versão: MONACO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 829,0000	R\$ 829,0000	16/03/2022 15:49:14
02.632.978/0001-00	SERGIO APOLINARIO GONCALVES Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: 4 bocas ball Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 829,0000	R\$ 829,0000	16/03/2022 20:14:50

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 829,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 829,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 829,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:00:00:493
R\$ 828,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:00:39:420
R\$ 827,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:05:20:110
R\$ 826,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:05:48:060
R\$ 825,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:07:00:693
R\$ 824,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:07:13:243
R\$ 823,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:07:24:487
R\$ 822,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:07:54:023
R\$ 820,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:09:52:660
R\$ 818,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:10:00:707
R\$ 817,0000	05.636.293/0001-11	17/03/2022 09:11:26:523
R\$ 810,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:12:06:210
R\$ 808,0000	18.770.897/0001-06	17/03/2022 09:12:24:590
R\$ 800,0000	02.632.978/0001-00	17/03/2022 09:14:19:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento	17/03/2022 09:16:20	Item encerrado para lances.

0216

Encerramento etapa aberta	17/03/2022 09:16:20	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:26:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2022 10:53:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00.
Aceite de proposta	17/03/2022 11:00:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 800,0000.
Habilitação de fornecedor	17/03/2022 11:04:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/03/2022 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/03/2022 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 09:00:03	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 09:00:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 09:00:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 09:00:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 09:00:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 09:00:08	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 09:00:09	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 09:00:09	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 09:10:06	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	17/03/2022 09:10:08	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	17/03/2022 09:14:52	O item 7 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 09:15:15	O item 5 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 09:15:23	O item 6 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 09:16:15	O item 8 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 09:16:20	O item 9 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 09:16:50	O item 4 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 09:19:22	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 09:23:58	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 09:24:14	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 09:31:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	17/03/2022	Muito Bom dia senhores fornecedores, em nome do Prefeito Municipal de Porecatu

0217

	09:32:34	Fabio Luiz Andrade, agradecemos a participação de todos em nosso certame estaremos iniciando a fase de julgamento e aceitabilidade de suas propostas. Pedimos por gentileza que fiquem atentos ao chat.
Pregoeiro	17/03/2022 10:24:38	Após averiguação de toda documentação apresentada em instantes iniciaremos as convocações das propostas reajustadas. A Prefeitura Municipal de Porecatu sempre opta pelos melhores preços, assim se for o caso a vir um novo valor apresentado em sua proposta averiguaremos o mesmo.
Pregoeiro	17/03/2022 10:24:58	Desde já agradecemos a participação de cada um de vocês.
Sistema	17/03/2022 10:25:05	Senhor fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	17/03/2022 10:25:20	Senhor fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	17/03/2022 10:25:27	Senhor fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	17/03/2022 10:25:34	Senhor fornecedor SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	17/03/2022 10:25:40	Senhor fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	17/03/2022 10:25:51	Senhor fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	17/03/2022 10:26:00	Senhor fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	17/03/2022 10:26:06	Senhor fornecedor SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	17/03/2022 10:26:14	Senhor fornecedor SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	17/03/2022 10:41:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	17/03/2022 10:41:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	17/03/2022 10:41:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	17/03/2022 10:41:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 05.636.293/0001-11, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	17/03/2022 10:42:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	17/03/2022 10:43:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	17/03/2022 10:52:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	17/03/2022 10:52:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	17/03/2022 10:53:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	17/03/2022 11:04:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceto e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/03/2022 11:05:11	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/03/2022 às 11:26:00.

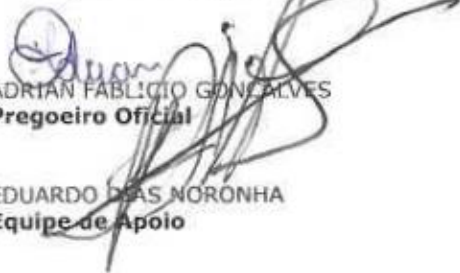
Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	04/03/2022 08:07:29	
Abertura da sessão pública	17/03/2022 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	17/03/2022 09:31:01	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	17/03/2022 11:04:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/03/2022 11:05:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/03/2022 às 11:26:00.

0218

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:28 horas do dia 17

de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



ADRIAN FABIANO GONCALVES
Pregoeiro Oficial

EDUARDO DEAS NORONHA
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)



0219

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Pregão Eletrônico Nº 00020/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.632.978/0001-00 - SERGIO APOLINARIO GONCALVES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Manutenção filtro / purificador água</u>	UNIDADE	1	R\$ 828,6600	R\$ 794,0000	R\$ 794,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR de AGUA BIVOLT colormaq acqua eletronico bivolt

8	<u>Fogão gás</u>	Unidade	1	R\$ 2.967,6600	R\$ 2.700,0000	R\$ 2.700,0000
---	------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: MR FOGÕES

Fabricante: MR FOGÕES

Modelo / Versão: Q8 40X40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, alimentação a gás, com forno, com bandeja coletora de resíduos, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples), tampões e adaptadores de "1" em alumínio fundido, estrutura totalmente reforçada, frente da porta do forno em aço inox com puxador resistente ao calor, forno revestido com lã de vidro (interno) tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses e montagem

9	<u>Fogão gás</u>	Unidade	1	R\$ 829,0000	R\$ 800,0000	R\$ 800,0000
---	------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo / Versão: 4 bocas ball

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível

Total do Fornecedor: R\$ 4.294,0000

05.636.293/0001-11 - MM INFO E MAGAZINE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Batedeira elétrica de bolo</u>	Unidade	1	R\$ 468,8300	R\$ 440,0000	R\$ 440,0000

Marca: MONDIAL

Fabricante: MONDIAL

Modelo / Versão: BP-03

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA PLANETARIA MONDIAL BP-03

2	<u>Liquidificador</u>	Unidade	1	R\$ 741,1600	R\$ 479,0000	R\$ 479,0000
---	-----------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: KD ELETRO

Fabricante: KD ELETRO

Modelo / Versão: LBR-2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL KD ELETRO LBR-2

3	<u>Multiprocessador alimentos</u>	Unidade	1	R\$ 489,0000	R\$ 446,0000	R\$ 446,0000
---	-----------------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: BRITANIA

Fabricante: BRITANIA

Modelo / Versão: BMP900P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MULTIPROCESSADOR BRITANIA BMP900P

6	<u>Freezer vertical</u>	Unidade	1	R\$ 3.715,6600	R\$ 3.715,0000	R\$ 3.715,0000
---	-------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CVU30EB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER VERTICAL CONSUL CVU30EB

Total do Fornecedor: R\$ 5.080,0000

18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Freezer vertical</u>	Unidade	1	R\$ 3.606,3300	R\$ 3.606,3300	R\$ 3.606,3300

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CHB42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

7	<u>Freezer</u>	Unidade	1	R\$ 3.015,3000	R\$ 2.980,0000	R\$ 2.980,0000
---	----------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

0220

2.980,0000

Marca: CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** CHA31**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**Total do Fornecedor:** R\$
6.586,3300**Valor Global da Ata:** R\$
15.960,3300

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório[Voltar](#)

022'



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 28/2022 – Pregão eletrônico nº. 20/2022

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto foi aquisição de equipamentos eletrodomesticos, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 – Lei do Pregão – deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

6



Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Houve impugnação do edital, entretanto a mesma foi julgada improcedente.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J. é o nosso parecer.

Porecatu, 17 de março de 2022.

Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57.286



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 20/2022, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 17 de março de 2022, visando à Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Porecatu, 18 de março de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão eletrônico nº 20/2022, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 17 de março de 2022, no valor de R\$ 5.080,00(cinco mil e oitenta reais), referente aos Itens (1,2,3 e 6) em favor da empresa MM INFO E MAGAZINE LTDA CNPJ nº 05.636.293/0001-11, sediada à Rua Duque de Caxias, nº 332, Centro, no município de Presidente Bernardes/SP, CEP 19.300-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.

Porecatu, 18 de março de 2022.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Secretaria de Educação.

Contratada: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, CNPJ: 02.632.978/0001-00

Valor: R\$ 7.735,00(sete mil setecentos e trinta e cinco reais), referente ao Item (8).

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1792.

Porecatu, 18 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:6EE9A684

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 27/2022

Pregão Eletrônico nº 19/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Secretaria de Educação.

Porecatu, 18 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 27/2022

Pregão Eletrônico nº 19/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Secretaria de Educação.

Contratada: V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.770.897/0001-06

Valor: R\$ 6.030,60(seis mil e trinta reais e sessenta centavos), referente ao Item (5).

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490, 52.00.00-1792.

Porecatu, 18 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:72DDB592

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 18 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.636.293/0001-11

Valor: R\$ 5.080,00(cinco mil e oitenta reais), referente aos Itens (1,2,3 e 6)

Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.

Porecatu, 18 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:178A2469

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 18 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Contratada: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, CNPJ: 02.632.978/0001-00

Valor: R\$ 4.294,00(quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais), referente aos Itens (4,8 e 9).

Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.

Porecatu, 18 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:E769E594

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 18 de março de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Contratada: V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.770.897/0001-06

Valor: R\$ 6.586,33(seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), referente aos Itens (5 e 7).

Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.

Porecatu, 18 de março de 2022.

0226



CONTRATO Nº 29/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MM INFO E MAGAZINE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MM INFO MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.293/0001-11, com sede na cidade de Presidente Bernardes/SP, neste ato representado por Jose Edmarcio Vieira, inscrito(a) no RG nº 29.343.466-9 e CPF nº 206.429.128-82, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 20/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de Aparelhos eletrodomésticos para Secretaria de Saúde**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 20/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar os objetos ELETROELETRÔNICOS conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

Item	Objeto	Qnt.	Apres/marca	Unit.	Total
(01)	Batedeira planetária 300w - descrição: Batedeira planetária, 300w e 5 velocidades com controle eletrônico, 3 tipos de batedores em metal mais resistência e facilidade no preparo de todas receitas. Para massas leves, médias ou pesadas, como pães. Movimento planetário. Tigela de grande capacidade, bocal alimentador; botão de velocidade rotativo; botão de abertura; porta fio; dimensões: 400 x 225 x 310 mm; voltagem 110v. Garantia do fornecedor 1 ano.	1	<u>MONDIAL/</u> <u>UNIDADE</u>	<u>RS</u> <u>440,00</u>	<u>RS 440,00</u>
(02)	Liquidificador industrial 02 litros - descrição: liquidificador industrial de baixa rotação. Voltagem 110v. Capacidade: 02 litros. Fabricado com aço inox. Dimensões: altura 64cm, largura 27cm, profundidade 24cm. Garantia do fornecedor 1 ano.	1	<u>KD</u> <u>ELETRO/</u> <u>UNIDADE</u>	<u>RS</u> <u>479,00</u>	<u>RS 479,00</u>
(03)	Processador de alimentos - descrição: processador de alimentos com 2 velocidades e função pulsar. Faca metálica para triturar, moer, bater e misturar alimentos. Lâminas de aço inox para filetar, filetar e cortar. Batedor de massas. Porta fio. Voltagem 110v. Garantia do fornecedor 1 ano.	1	<u>BRITANIA/</u> <u>UNIDADE</u>	<u>RS</u> <u>446,00</u>	<u>RS 446,00</u>
(06)	Freezer doméstico vertical, frost free capacidade mínima 240l freezer doméstico; no modelo descongelamento automático (frost free); do tipo vertical, portas reversíveis, easy-to-open puxador em metal nobre; com capacidade total	1	<u>CONSUL/</u> <u>UNIDADE</u>	<u>RS</u> <u>3.715,00</u>	<u>RS 3.715,00</u> 0227



mínima de 240l; na cor branco; com 6 prateleiras em acrílico, gavetas rasas removíveis em ps cristal transparente com trava de segurança; base com pés estabilizadores e rodízios; consumo de 57 kwh/mês aproximadamente; na voltagem 127 v; termostato, formas de gelo, controle de congelamento frontal com luzes indicativas; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções ; fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética a				
TOTAL:				RS 5.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.080,00(cinco mil e oitenta reais), sendo que o valor contrato poderá ser aditado ou suprimido até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) desde que ambas as partes estejam de acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO - A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail pmpcontabil@yahoo.com ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

0228



PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **20/2022** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados à Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769;

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os itens, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente ou em totalidade, conforme solicitação e necessidade da contratante em até 07 (sete) dias úteis, após solicitação do responsável por cada secretaria, rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, nos locais designados pela mesma no horário entre 08h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Todos os produtos no momento da entrega deverão ser novos, sem uso, devendo estar incluídos os acessórios originais de fábrica que acompanham o conteúdo.

PARÁGRAFO QUARTO – O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues nos locais designados pela Secretaria de Saúde, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

0229



PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, devendo** ser atendidas na sua plenitude, as Normas Técnicas Brasileiras ABNT e demais normas aplicáveis em suas últimas versões publicadas e aprovadas, a regulamentação obrigatória por certificação compulsória estabelecida pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial, e demais legislações em âmbito Federal, Estadual e Municipal..

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas e entrega dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA dá como garantia dos equipamentos ofertados o prazo mínimo conforme determina a descrição do produto, contra defeitos de fabricação a contar da data da entrega do mesmo.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA fica obrigada a substituir o objeto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o período da garantia, atendendo o prazo máximo de 20 (vinte) dias para retirada e devolução dos materiais a partir da solicitação feita pelo departamento responsável do município

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o **OBJETO** em que se verificarem defeitos de fabricação ou avariados, respeitadas as garantias legais e contratuais

PARÁGRAFO SÉTIMO - Todas as despesas até os locais de entrega, incluso montagem, se houver necessidade, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os serviços de montagem do Objeto deverão obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes; as normas da ABNT no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes ou outras normas existentes relacionadas ao objeto.

PARÁGRAFO OITAVO - Os serviços de montagem do mobiliário/equipamentos serão executados, preferencialmente, durante o horário de expediente das unidades administrativas solicitantes dos produtos, podendo, a critério da CONTRATANTE, ser deslocados para outros

0230



horários (noturno ou dias não úteis) caso a sua realização possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da CONTRATANTE, sem ônus adicionais.

PARÁGRAFO NONO - Para fins da execução dos serviços de instalação e montagem a CONTRATADA alocará nas dependências da CONTRATANTE recursos humanos de seu quadro, nas quantidades mínimas suficientes para a eficiência dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022, durante a vigência do Contrato.
- i) A CONTRATADA dá como garantia dos equipamentos ofertados o prazo mínimo conforme determina a descrição do produto, contra defeitos de fabricação a contar da data da entrega do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES

PARAGRAFO PRIMEIRO-A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

0231



- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- g) Advertência, que será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas;
- h) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo não atendimento de qualquer das cláusulas estabelecidas no contrato;
- i) Suspensão de licitar junto a Prefeitura Municipal de Porecatu pelo período de 2 anos;
- j) Declaração de inidoneidade.

PARAGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas as penalidades:

- a) quando houver atraso comprovado por culpa da CONTRATADA;
- b) quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não manter sua proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal

PARAGRAFO QUARTO - A multa prevista não exclui as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, a qual este instrumento se vincula.

PARAGRAFO QUINTO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas à CONTRATANTE (cláusula oitava).

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Art. 65 § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

O MUNICÍPIO poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequá-lo às finalidades da interesse público, respeitando os interesses da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

0232

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável judicial ou extrajudicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- a) As situações previstas na **cláusula oitava**;
- b) Alterações sociais ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
- c) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, exaladas no competente procedimento administrativo;
- d) Descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- e) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução contratual.
- f) Por acordo entre as partes, reduzidos a termo no procedimento licitatório, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO: - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I a XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes, bem como ainda nas seguintes situações:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, no Decreto Federal nº 10.024, de 20.09.2019, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porcatu-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

0233



Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

0234



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 20/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas alterações posteriores.

A Prefeitura Municipal, através de comissão especialmente nomeada, fiscalizará a entrega dos produtos, podendo determinar a troca do mesmo, se este não estiver de acordo com as especificações do edital.

Fica responsável pela fiscalização do contrato a servidora Aldete Aparecida Picolo Debiase.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em qualquer caso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações oficiais e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, 21 de março de 2022.

FABIO LUIZ
ANDRADE:004
41119913

Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913
Dados: 2022.03.22 19:02:10 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - prefeito
CONTRATANTE

MM INFO E MAGAZINE LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunha 1
RG e CPF

Testemunha 2
RG e CPF

0235

MM INFO E
MAGAZINE
LTDA:05636293000
111

Assinado de forma digital por MM INFO E MAGAZINE LTDA:05636293000111
Dados: 2022.03.24 10:47:59 -03'00'

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:717FD12E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 28/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2022
Pregão Eletrônico nº 19/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Educação.
Contratada: V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.770.897/0001-06
Valor: R\$ 6.030,60(seis mil e trinta reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1792.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:2306819E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 27/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2022
Pregão Eletrônico nº 19/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Educação.
Contratada: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, CNPJ nº 02.632.978/0001-00
Valor: R\$ 7.735,00(sete mil setecentos e trinta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1792.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:532CCC92

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 34/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 34/2022
Pregão Eletrônico nº 19/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Educação.
Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 05.636.293/0001-11
Valor: R\$ 18.952,00(dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1792
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:158DBD57

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 29/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 29/2022
Pregão Eletrônico nº 20/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Saúde.
Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 05.636.293/0001-11

Valor: R\$ 5.080,00(cinco mil e oitenta reais)
Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:8528B511

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 30/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 30/2022
Pregão Eletrônico nº 20/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Saúde.
Contratada: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, CNPJ nº 02.632.978/0001-00
Valor: R\$ 4.294,00(quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais)
Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:8331AC9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 31/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2022
Pregão Eletrônico nº 20/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Saúde.
Contratada: V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.770.897/0001-06
Valor: R\$ 6.586,33(seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)
Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:46D314D9

LICITAÇÃO
1ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n.º 09.412.450/0001-66, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13 e pela Secretária de Saúde, Sr. Laíla A. Giota, inscrita no RG nº 7.395.706-0 SSP/PR e no CPF nº 053.298.739-08, doravante designado CONTRATANTE e de outro LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.976.095/0001-06, com sede na cidade de São Paulo-SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 83/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

0236



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão eletrônico nº 20/2022, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 17 de março de 2022, no valor de R\$ 4.294,00(quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais), referente aos Itens (4,8 e 9) em favor da empresa SERGIO APOLINARIO GONÇALVES CNPJ nº 02.632.978/0001-00, sediada à Rua Deputado Branco Mendes, nº 51, Centro, no município de Colorado/PR, CEP 86.690-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.

Porecatu, 18 de março de 2022.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Secretaria de Educação.

Contratada: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, CNPJ: 02.632.978/0001-00

Valor: R\$ 7.735,00(sete mil setecentos e trinta e cinco reais), referente ao Item (8).

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1792.

Porecatu, 18 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:6EE9A684

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 27/2022

Pregão Eletrônico nº 19/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Secretaria de Educação.

Porecatu, 18 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 27/2022

Pregão Eletrônico nº 19/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Secretaria de Educação.

Contratada: V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.770.897/0001-06

Valor: R\$ 6.030,60(seis mil e trinta reais e sessenta centavos), referente ao Item (5).

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490. 52.00.00-1792.

Porecatu, 18 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:72DDB592

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 18 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.636.293/0001-11

Valor: R\$ 5.080,00(cinco mil e oitenta reais), referente aos Itens (1,2,3 e 6)

Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.

Porecatu, 18 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:178A2469

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 18 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Contratada: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, CNPJ: 02.632.978/0001-00

Valor: R\$ 4.294,00(quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais), referente aos Itens (4,8 e 9).

Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.

Porecatu, 18 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:E769E594

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 18 de março de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Contratada: V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.770.897/0001-06

Valor: R\$ 6.586,33(seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), referente aos Itens (5 e 7).

Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.

Porecatu, 18 de março de 2022.

0238



CONTRATO Nº 30/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SERGIO APOLINARIO GONÇALVES.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.632.978/0001-00, com sede na cidade de Colorado/PR, neste ato representado por Sérgio Apolinario Gonçalves, inscrito(a) no RG nº 10.825.735-SSP-SP e CPF nº 280.172.859-49, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 20/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de Aparelhos eletrodomésticos para Secretaria de Saúde**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 20/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar os objetos ELETROELETRÔNICOS conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Qnt.</u>	<u>Apres/marca</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
<u>(04)</u>	PURIFICADOR de AGUA BIVOLT	<u>1</u>	<u>COLORMAQ/ UNIDADE</u>	<u>RS 794,00</u>	<u>RS 794,00</u>
<u>(08)</u>	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, alimentação a gás, com forno, com bandeja coletora de resíduos, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples), tampões e adaptadores de "1" em alumínio fundido, estrutura totalmente reforçada, frente da porta do forno em aço inox com puxador resistente ao calor, forno revestido com lã de vidro (interno) tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses e montagem	<u>1</u>	<u>MRFOGÕES/ UNIDADE</u>	<u>RS 2.700,00</u>	<u>RS2.700,00</u>
<u>(09)</u>	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno auto limpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível	<u>1</u>	<u>ESMALTEC/ UNIDADE</u>	<u>RS 800,00</u>	<u>RS 800,00</u>



TOTAL: R\$ 4.294,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.294,00(quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais), sendo que o valor contrato poderá ser aditado ou suprimido até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) desde que ambas as partes estejam de acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail pmpcontabil@yahoo.com ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **20/2022** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados à Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769;



PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho),

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os itens, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente ou em totalidade, conforme solicitação e necessidade da contratante em até 07 (sete) dias úteis, após solicitação do responsável por cada secretaria, rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, nos locais designados pela mesma no horário entre 08h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Todos os produtos no momento da entrega deverão ser novos, sem uso, devendo estar incluídos os acessórios originais de fábrica que acompanham o conteúdo.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues nos locais designados pela Secretaria de Saúde, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor (es) designado (s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, devendo** ser atendidas na sua plenitude, as Normas Técnicas Brasileiras ABNT e demais normas aplicáveis em suas últimas versões publicadas e aprovadas, a regulamentação obrigatória por certificação compulsória estabelecida pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial, e demais legislações em âmbito Federal, Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas e entrega dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA dá como garantia dos equipamentos ofertados o prazo mínimo conforme determina a descrição do produto, contra defeitos de fabricação a contar da data da entrega do mesmo.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA fica obrigada a substituir o objeto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o período da garantia, atendendo o prazo máximo de 20 (vinte) dias para retirada e devolução dos materiais a partir da solicitação feita pelo departamento responsável do município

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o **OBJETO** em que se verificarem defeitos de fabricação ou avariados, respeitadas as garantias legais e contratuais

PARÁGRAFO SÉTIMO - Todas as despesas até os locais de entrega, incluso montagem, se houver necessidade, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os serviços de montagem do Objeto deverão obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes; as normas da ABNT no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes ou outras normas existentes relacionadas ao objeto.

PARÁGRAFO OITAVO - Os serviços de montagem do mobiliário/equipamentos serão executados, preferencialmente, durante o horário de expediente das unidades administrativas solicitantes dos produtos, podendo, a critério da CONTRATANTE, ser deslocados para outros horários (noturno ou dias não úteis) caso a sua realização possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da CONTRATANTE, sem ônus adicionais.

PARÁGRAFO NONO - Para fins da execução dos serviços de instalação e montagem a CONTRATADA alocará nas dependências da CONTRATANTE recursos humanos de seu quadro, nas quantidades mínimas suficientes para a eficiência dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022, durante a vigência do Contrato.
- i) A CONTRATADA dá como garantia dos equipamentos ofertados o prazo mínimo conforme determina a descrição do produto, contra defeitos de fabricação a contar da data da entrega do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES

PARAGRAFO PRIMEIRO-A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem



prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

g) Advertência, que será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas;

h) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo não atendimento de qualquer das cláusulas estabelecidas no contrato;

i) Suspensão de licitar junto a Prefeitura Municipal de Porecatu pelo período de 2 anos;

j) Declaração de inidoneidade.

PARAGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas as penalidades:

a) quando houver atraso comprovado por culpa da CONTRATADA;

b) quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não manter sua proposta;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal

PARAGRAFO QUARTO - A multa prevista não exclui as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, a qual este instrumento se vincula.

PARAGRAFO QUINTO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas à CONTRATANTE (cláusula oitava).

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Art. 65 § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

O MUNICÍPIO poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequá-lo às finalidades do interesse público, respeitando os interesses da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável judicial ou extrajudicial ou falência da CONTRATADA.

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

a) As situações previstas na **cláusula oitava**;

b) Alterações sociais ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;



- c) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, exaladas no competente procedimento administrativo;
- d) Descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- e) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução contratual;
- f) Por acordo entre as partes, reduzidos a termo no procedimento licitatório, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO: - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes, bem como ainda nas seguintes situações:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, no Decreto Federal n.º 10.024, de 20.09.2019, na Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

SERGIO APOLINARIO
GONCALVES:28017285
949

Assinado de forma digital por
SERGIO APOLINARIO
GONCALVES:28017285949
Dados: 2022.03.24 10:21:49 -03'00'



PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 20/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos



quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas alterações posteriores.

A Prefeitura Municipal, através de comissão especialmente nomeada, fiscalizará a entrega dos produtos, podendo determinar a troca do mesmo, se este não estiver de acordo com as especificações do edital.

Fica responsável pela fiscalização do contrato a servidora Aldete Aparecida Picolo Debiase.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, 21 de março de 2022.

FABIO LUIZ
ANDRADE:00
441119913

Assinado de forma
digital por FABIO LUIZ
ANDRADE:00441119913
Dados: 2022.03.22
19:02:48 -03'00'

Fábio Luiz Andrade – prefeito

CONTRATANTE

SERGIO
APOLINARIO
GONCALVES:28
017285949

Assinado de forma digital
por SERGIO APOLINARIO
GONCALVES:28017285949
Dados: 2022.03.24
19:02:22 -03'00'

Sergio Apolinario Gonçalves

CONTRATADA

Testemunha 1
RG e CPF

Testemunha 2
RG e CPF

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:717FD12E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 28/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2022
Pregão Eletrônico nº 19/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Educação.
Contratada: V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.770.897/0001-06
Valor: R\$ 6.030,60(seis mil e trinta reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1792.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:2306819E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 27/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2022
Pregão Eletrônico nº 19/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Educação.
Contratada: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, CNPJ nº 02.632.978/0001-00
Valor: R\$ 7.735,00(sete mil setecentos e trinta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1792.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:532CCC92

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 34/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 34/2022
Pregão Eletrônico nº 19/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Educação.
Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 05.636.293/0001-11
Valor: R\$ 18.952,00(dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1792.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:158DBD57

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 29/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 29/2022
Pregão Eletrônico nº 20/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Saúde.
Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 05.636.293/0001-11

Valor: R\$ 5.080,00(cinco mil e oitenta reais)
Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:8528B511

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 30/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 30/2022
Pregão Eletrônico nº 20/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Saúde.
Contratada: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, CNPJ nº 02.632.978/0001-00
Valor: R\$ 4.294,00(quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais)
Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:8331AC9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 31/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2022
Pregão Eletrônico nº 20/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Saúde.
Contratada: V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.770.897/0001-06
Valor: R\$ 6.586,33(seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos)
Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:46D314D9

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n.º 09.412.450/0001-66, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13 e pela Secretária de Saúde, Sr. Laila A. Giota, inscrita no RG nº 7.395.706-0 SSP/PR e no CPF nº 053.298.739-08, doravante designado CONTRATANTE e de outro LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.976.095/0001-06, com sede na cidade de São Paulo-SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 83/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão eletrônico nº 20/2022, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 17 de março de 2022, no valor de R\$ 6.586,33(seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), referente aos Itens (5 e 7) em favor da empresa V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 18.770.897/0001-06, sediada à Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, no município de Campina do Simão/PR, CEP 85.148-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.

Porecatu, 18 de março de 2022.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Secretaria de Educação.

Contratada: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, CNPJ: 02.632.978/0001-00

Valor: R\$ 7.735,00(sete mil setecentos e trinta e cinco reais), referente ao Item (8).

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1792.

Porecatu, 18 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:6EE9A684

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 27/2022

Pregão Eletrônico nº 19/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Secretaria de Educação.

Porecatu, 18 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 27/2022

Pregão Eletrônico nº 19/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Secretaria de Educação.

Contratada: V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.770.897/0001-06

Valor: R\$ 6.030,60(seis mil e trinta reais e sessenta centavos), referente ao Item (5).

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490. 52.00.00-1792.

Porecatu, 18 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:72DDB592

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 18 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.636.293/0001-11

Valor: R\$ 5.080,00(cinco mil e oitenta reais), referente aos Itens (1,2,3 e 6)

Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.

Porecatu, 18 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:178A2469

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 18 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Contratada: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, CNPJ: 02.632.978/0001-00

Valor: R\$ 4.294,00(quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais), referente aos Itens (4,8 e 9).

Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.

Porecatu, 18 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:E769E594

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 18 de março de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 28/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria de Saúde.

Contratada: V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.770.897/0001-06

Valor: R\$ 6.586,33(seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), referente aos Itens (5 e 7).

Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.

Porecatu, 18 de março de 2022.

0250

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVESPregoeiro –
Portaria nº 297/2021**Publicado por:**
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:51AE078A**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
TERMO ADITIVO Nº 001 ATA Nº 030/2021 - VALE**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021. —

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, POR APLICAÇÃO DO ART. 65 INCISO II, LETRA D, DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 4.572.335-6, e do CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, nº447, nesta cidade de Porto Amazonas/PR.

CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, sob nº CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida à Avenida Ladislau Gil Fernandez, nº 10, Jardim Novo Versalhes, CEP 86.870-000, Ivaiporã, Estado do Paraná, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, inscrito no CPF: 077.418.739-54, portador da cédula de identidade Civil RG: 10.913.427-9 SSP/PR.

GESTOR: A Sra. Anelise Aparecida Ribas, designada através da Portaria de nomeação nº003 de 04 de janeiro de 2021 como Diretora do Departamento de Saúde.

FISCAL: O Sr. O Sr. Tawan Correia Moraes, designado através da Portaria nº016 de 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do item 085- EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP CÓDIGO CATMAT 455798 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021 firmado entre as partes em 20/07/2021 e que tem vigência até 20/07/2022, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por aplicação do art. 65 inciso II, letra "d" da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pela Lei nº8.883/94 e as disposições expressas contidas na Licitação Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- O valor unitário do item 085- EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP CÓDIGO CATMAT 455798 que era de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) passará a ser de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos).

- O valor total deste termo aditivo é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

- O presente reequilíbrio econômico-financeiro passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 15 de março de 2022.

<u>ELIAS JOCID GOMES DA COSTA</u>	<u>BRUNO TAINAN PAES DA SILVA</u>
Prefeito Municipal	Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Rg N.º:	Rg N.º:

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:528DA92A**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº008/2022**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, adjudicando o objeto: contratação da PIEROLO EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº31.440.625/0001-06, estabelecida na Rua Luiz Dias, nº382, Bairro Jardim Londrilar, CEP 86015-440, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para aquisição de materiais dos projetos ambientais, cujo objetivo é conscientizar a população, por meio de nossos alunos, sobre os problemas do Lixo e Consumo Consciente da Água, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Porto Amazonas, 18 de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:ED17B4F3**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO CONTRATUAL Nº 019/2022**EXTRATO CONTRATUAL****Documento:** Contrato de Prestação de Serviços nº019/2022.**Data:** 18/03/2022**Contratante:** Município de Porto Amazonas**Contratado:** PIEROLO EDITORA EIRELI**Protocolo:** 210/2022**Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº008/2022**Objeto:** Contratação da Pierolo Editora EIRELI, situada na Rua Luiz Dias 382 - Londrina - PR, inscrita no CNPJ nº 31.440.625/0001-06, visando a aquisição de materiais dos projetos ambientais, cujo objetivo é conscientizar a população, por meio de nossos alunos, sobre os problemas do Lixo e Consumo Consciente da Água.**Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**Prazo de Vigência:** 21/03/2022 a 20/03/2023

025'



CONTRATO Nº 31/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, com sede na cidade de Campina do Simão/PR, neste ato representado por Viviane Aparecida Ottoni, inscrito(a) no RG nº 7.529.822-6 e CPF nº 042.785.589-61, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 20/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de Aparelhos eletrodomésticos para Secretaria de Saúde**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 20/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo 1 do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar os objetos ELETROELETRÔNICOS conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Qnt.</u>	<u>Apres/marc</u> <u>a</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
(05)	Freezer industrial, horizontal, 02 tampas, capacidade mínima 420lfreezer industrial; modelo dupla ação (freezer/refrigerador); tipo horizontal; com 02 tampas basculantes; e capacidade total mínima de 420 litros; na cor branca; gabinete externo pintado eletrostaticamente a po-epoxi; contendo internamente cesto de estocagem grades removíveis e dreno; na voltagem de 110 v; contendo: painel de controle com termostato e leds; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricado de acordo com as normas vigentes; classificação energética a.	1	CONSUL/ UNIDADE	RS 3.606,33	RS 3.606,33
(07)	Freezer horizontal 1 porta 305 l características: indicado para linha comercial, cor branco, tipo de degelo prático, consumo aproximado de energia 52,9 kwh, eficiência energética c, lâmpada interna: não, luz indicadora: não, material citar do produto (interno e externo) gabinete interno em aço zincado, modelo de embutir: não, não contém cfc: não, agride a camada de ozônio: sim, painel de controle externo: pés niveladores: não, porta balanceada: sim, porta deslizante: não, porta reversível: não, portas 1	1	CONSUL/ UNIDADE	RS 2.980,00	RS 2.980,00

0252



portas deslizantes 0, rodízios para transporte: sim, congelamento rápido: sim, dreno de gelo: sim, frost free: não, precisa descongelar nunca: não, tipo de freezer horizontal: cestos deslizantes 0, cestos deslizantes: não, cestos removíveis 0, cestos removíveis: não, compartimento com tampa basculante: não, compartimentos 0, grades 1, , fechadura de segurança: sim, temperatura 0° à - 18°, e assistência técnica local.				
TOTAL:				RS 6.586,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.586,33(seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), sendo que o valor contrato poderá ser aditado ou suprimido até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) desde que ambas as partes estejam de acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail pmpcontabil@yahoo.com ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.



PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **20/2022** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados à Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769;

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os itens, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente ou em totalidade, conforme solicitação e necessidade da contratante em até 07 (sete) dias úteis, após solicitação do responsável por cada secretaria, rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, nos locais designados pela mesma no horário entre 08h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Todos os produtos no momento da entrega deverão ser novos, sem uso, devendo estar incluídos os acessórios originais de fábrica que acompanham o conteúdo.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues nos locais designados pela Secretaria de Saúde, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.



PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor (es) designado (s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, devendo ser atendidas na sua plenitude, as Normas Técnicas Brasileiras ABNT e demais normas aplicáveis em suas últimas versões publicadas e aprovadas, a regulamentação obrigatória por certificação compulsória estabelecida pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial, e demais legislações em âmbito Federal, Estadual e Municipal..

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas e entrega dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA dá como garantia dos equipamentos ofertados o prazo mínimo conforme determina a descrição do produto, contra defeitos de fabricação a contar da data da entrega do mesmo.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA fica obrigada a substituir o objeto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o período da garantia, atendendo o prazo máximo de 20 (vinte) dias para retirada e devolução dos materiais a partir da solicitação feita pelo departamento responsável do município

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o OBJETO em que se verificarem defeitos de fabricação ou avariados, respeitadas as garantias legais e contratuais

PARÁGRAFO SÉTIMO - Todas as despesas até os locais de entrega, incluso montagem, se houver necessidade, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os serviços de montagem do Objeto deverão obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes; as normas da ABNT no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes ou outras normas existentes relacionadas ao objeto.

PARÁGRAFO OITAVO - Os serviços de montagem do mobiliário/equipamentos serão executados, preferencialmente, durante o horário de expediente das unidades administrativas solicitantes dos produtos, podendo, a critério da CONTRATANTE, ser deslocados para outros horários (noturno ou dias não úteis) caso a sua realização possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da CONTRATANTE, sem ônus adicionais.



PARÁGRAFO NONO - Para fins da execução dos serviços de instalação e montagem a CONTRATADA alocará nas dependências da CONTRATANTE recursos humanos de seu quadro, nas quantidades mínimas suficientes para a eficiência dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022, durante a vigência do Contrato.
- i) A CONTRATADA dá como garantia dos equipamentos ofertados o prazo mínimo conforme determina a descrição do produto, contra defeitos de fabricação a contar da data da entrega do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES

PARAGRAFO PRIMEIRO-A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado



sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

g) Advertência, que será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas;

h) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo não atendimento de qualquer das cláusulas estabelecidas no contrato;

i) Suspensão de licitar junto a Prefeitura Municipal de Porecatu pelo período de 2 anos;

j) Declaração de inidoneidade.

PARAGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas as penalidades:

a) quando houver atraso comprovado por culpa da CONTRATADA;

b) quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não manter sua proposta;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal

PARAGRAFO QUARTO - A multa prevista não exclui as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, a qual este instrumento se vincula.

PARAGRAFO QUINTO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas à CONTRATANTE (cláusula oitava).

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Art. 65 § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

O MUNICÍPIO poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequá-lo às finalidades do interesse público, respeitando os interesses da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável judicial ou extrajudicial ou falência da CONTRATADA.



- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- a) As situações previstas na **cláusula oitava**;
- b) Alterações sociais ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
- c) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, exaladas no competente procedimento administrativo;
- d) Descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- e) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução contratual;
- f) Por acordo entre as partes, reduzidos a termo no procedimento licitatório, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO: - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I a XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes, bem como ainda nas seguintes situações:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, no Decreto Federal nº 10.024, de 20.09.2019, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões



de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES



As condições estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 20/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas alterações posteriores.

A Prefeitura Municipal, através de comissão especialmente nomeada, fiscalizará a entrega dos produtos, podendo determinar a troca do mesmo, se este não estiver de acordo com as especificações do edital.

Fica responsável pela fiscalização do contrato a servidora Aldete Aparecida Picolo Debiase.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, 21 de março de 2022.

FABIO LUIZ
ANDRADE:004
41119913

Assinado de forma
digital por FABIO LUIZ
ANDRADE:00441119913
Dados: 2022.03.22
19:03:24 -03'00'

Fábio Luiz Andrade – prefeito
CONTRATANTE

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:187708
97000106

Assinado de forma digital por V. A.
OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.03.24 10:08:31 -03'00'

V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunha 1
RG e CPF

Testemunha 2
RG e CPF

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:717FD12E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 28/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2022
Pregão Eletrônico nº 19/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Educação.
Contratada: V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.770.897/0001-06
Valor: R\$ 6.030,60(seis mil e trinta reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1792.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:2306819E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 27/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2022
Pregão Eletrônico nº 19/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Educação.
Contratada: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, CNPJ nº 02.632.978/0001-00
Valor: R\$ 7.735,00(sete mil setecentos e trinta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1792.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:532CCC92

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 34/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 34/2022
Pregão Eletrônico nº 19/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Educação.
Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 05.636.293/0001-11
Valor: R\$ 18.952,00(dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1792
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:158DBD57

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 29/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 29/2022
Pregão Eletrônico nº 20/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Saúde.
Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 05.636.293/0001-11

Valor: R\$ 5.080,00(cinco mil e oitenta reais)
Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:8528B511

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 30/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 30/2022
Pregão Eletrônico nº 20/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Saúde.
Contratada: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES, CNPJ nº 02.632.978/0001-00
Valor: R\$ 4.294,00(quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais)
Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:8331AC9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 31/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2022
Pregão Eletrônico nº 20/2022
Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Saúde.
Contratada: V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.770.897/0001-06
Valor: R\$ 6.586,33(seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)
Dotação orçamentária: 11.01.103010200.2.052.4490.52.00.00-1782.
Data de Assinatura: 24/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:46D314D9

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n.º 09.412.450/0001-66, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13 e pela Secretária de Saúde, Sr.ª Laila A. Giota, inscrita no RG nº 7.395.706-0 SSP/PR e no CPF nº 053.298.739-08, doravante designado CONTRATANTE e de outro LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.976.095/0001-06, com sede na cidade de São Paulo-SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 83/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.